



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 2 de agosto de 2023

Edição 145

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 5.587, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.521.627,10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.521.627,10 (doze milhões quinhentos e vinte e um mil seiscientos e vinte e sete reais e dez centavos), em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Polícia Civil - PC, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			163.726,20
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	163.726,20
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			5.165.098,40
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	5.165.098,40

	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			513.500,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	1.500.0	250.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	104.000,00
		445042	1.500.0	109.500,00
		334041	1.500.0	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			6.679.302,50
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	1.500.0	700.000,00
		334041	1.500.0	2.699.901,50
17.012.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	3.279.401,00
TOTAL				R\$ 12.521.627,10

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			1.813.726,20
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	1.680.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	444042	1.500.0	133.726,20
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			300.000,00
13.001.04.122.2041.2486	CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	444042	1.500.0	300.000,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			100.000,00
15.003.06.183.2075.2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	1.500.0	30.000,00
		339014	1.500.0	70.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM			310.000,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	30.000,00
15.015.06.181.2020.2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	1.500.0	280.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			80.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	444042	1.500.0	50.000,00
		445042	1.500.0	30.000,00

	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			1.992.500,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	1.500.0	200.000,00
		335041	1.500.0	100.000,00
		339039	1.500.0	30.000,00
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	1.500.0	60.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	339039	1.500.0	112.000,00
		334041	1.500.0	180.000,00
		335041	1.500.0	1.103.500,00
		444042	1.500.0	100.000,00
16.004.27.813.2094.1008	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	445042	1.500.0	107.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			6.644.900,90
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	1.500.0	145.000,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	1.500.0	200.000,00
		444142	1.500.0	1.540.000,00
		334141	1.500.0	930.000,00
		445042	1.500.0	150.000,00
		449052	1.500.0	30.000,00
		335041	1.500.0	99.999,40
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	444142	1.500.0	850.000,00
		335041	1.500.0	2.699.901,50
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA			120.000,00
17.034.10.305.2023.2263	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	444042	1.500.0	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			615.500,00
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	445042	1.500.0	615.500,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			80.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339032	1.500.0	80.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			345.000,00
23.001.08.244.2111.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	445042	1.500.0	200.000,00
		444042	1.500.0	80.000,00
		335041	1.500.0	65.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			120.000,00
27.001.15.451.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	444042	1.500.0	120.000,00
TOTAL				R\$ 12.521.627,10

Protocolo 0040301066

DECRETO Nº 28.288, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, para o biênio 2023/2025, e revoga o Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 3.137, de 3 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e/ou reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, para o biênio 2023/2025, os membros titulares e seus respectivos suplentes do Poder Executivo, a seguir relacionados:

I - Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

- a) Adriane do Nascimento Soares, titular, reconduzida; e
- b) Laura de Sousa Costa Passos, suplente;

II - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

- a) Aline Cunha dos Santos Oliveira, titular; e
- b) Aracelia Rodrigues de Souza, suplente;

III - Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI:

- a) Silvia Oriani de Gracia Lima, titular; e
- b) Vanderleia Augusto Teixeira, suplente;

IV - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO:

- a) Arnaldo André de Brito, titular; e
- b) Irisvone Luiz de Magalhães, suplente;

V - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) Roselane Rivero Abdelnour, titular; e
- b) Ascânio Marcos Santos, suplente;

VI - Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

- a) Hokneide dos Santos França, titular, reconduzida; e
- b) Gilmara Cristina Batista, suplente;

VII - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

- a) Fábio Recalde, titular, reconduzido; e
- b) Iza Celeste Severino Bello, suplente;

VIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM:

- a) Deigna Lais Oliviak, titular; e
- b) Leandro de Oliveira Almeida, suplente;

IX - Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- a) Leandro Castro Souza, titular; e

b) Cássio Bruno Castro Souza, suplente;

X - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

a) Luciana Silva Cavalcante, titular, reconduzida; e

b) Rahany Aline Corrêa Queiroz, suplente.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o CEPİR, para o biênio 2023/2025, os membros titulares e seus respectivos suplentes da sociedade civil organizada a seguir relacionados:

I - Associação Rondoniense de Capoeira - ARCA:

a) Igor Albuquerque de Novaes, titular, reconduzido; e

b) Carlos Roneli da Cunha Santana, suplente, reconduzido;

II - Federação de Capoeira do Estado de Rondônia - FECARON:

a) Elias Fernando Ribeiro, titular, reconduzido; e

b) Vitor Martins Noé, suplente, reconduzido;

III - Associação de Defesa Etnoambiental - KANINDÉ:

a) Deborah Monteiro dos Santos, titular; e

b) Edjales Benício de Brito, suplente, reconduzido;

IV - Federação de Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - FECAUBER:

a) Ana Carla Pereira da Costa, titular; e

b) Wagner Ricardo Vaz de Goes, suplente;

V - Federação de Cultos a Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - FECUARON:

a) Aulenilda Lopes de Oliveira, titular; e

b) José Raimundo Alves de Souza, suplente;

VI - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO:

a) Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, titular, reconduzido; e

b) Luciana Basilio dos Santos, suplente, reconduzida;

VII - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia - SINDUR:

a) Luzanira Moraes de Souza, titular, reconduzida; e

b) Alan Bentes da Costa, suplente, reconduzido;

VIII - Companhia Rondoniense de Incentivos Afro Culturais, Educacionais e Assistenciais - CRIC:

a) Fábio Roberto de Oliveira Santos, titular; e

b) Antônio de Jesus Sousa Miranda, suplente, reconduzido;

IX - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia - OAB:

a) Pedro Silva da Costa, titular, reconduzido; e

b) Wania Aparecida Leoncio, suplente;

X - Associação Quilombola do Forte Príncipe da Beira - ASQFORTE:

a) Nucicleide da Paz Pinheiro, titular; e

b) Dalva da Silva de Almeida, suplente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039657502

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2023, WILLIAM BRENER PEREIRA SANTANA MARTHOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040429100

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2023, NAJARA LIMA DE SOUZA MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040429302

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2023, 3º SGT PM ONESIMO GONÇALVES LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040412886

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de julho de 2023, 2º SGT PM WILIAN MADALENO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040413567

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de julho de 2023, 3º SGT PM LUCIANA NEVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040395238

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de agosto de 2023, 2º TEN PM ERIC BOTELHO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040395509

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2023, GILNEI ROYER MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040426888

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2023, KAREN BEATRÍZ PADILHA PENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040427097

Decreto de 1 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de julho de 2023, ALANNA BORBA DE SOUZA BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040459994

Decreto de 01 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de julho de 2023, KELVIN LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040466402

Decreto de 1 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2023, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Diárias e Suprimentos, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040467442

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 1 de agosto de 2023, ARLENE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040428001

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2023, JULIA LOPES LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040428517

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 24 de julho de 2023, DAIFANI PAULA GOMES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe do Núcleo de Diárias e Suprimentos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040431290

Decreto de 01 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2023, VINICIUS ATAYDE LIMA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente de Gabinete, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040451573

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de julho de 2023, ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040419316

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de julho de 2023, ELIEL OLIVEIRA SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040421939

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de julho de 2023, ELIEL OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040422033

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2023, ISABELLA FRANÇA DE AMORIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040422134

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2023, KEVIN TOME DE SOUZA E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040480013

Decreto de 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2023, KEVIN TOME DE SOUZA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Organização de Eventos, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040480049

Decreto de 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2023, 2TEN PM VANDERLI ALVES TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040494533

Decreto de 01 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de julho de 2023, MAJ PM MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor VIII, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040479481

Decreto de 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2023, NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Vilhena, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040479611

Decreto de 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2023, JEAN SIQUEIRA RANGEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Vilhena, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040479668

Decreto de 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de agosto de 2023, HILDEBERTO THIAGO DUARTE OLIVEIRA LUCAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Projetos de Arquitetura, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040479239

Decreto de 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2023, AMANDA BATAGLIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Projetos de Arquitetura, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040479321

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Portaria nº 8 de 01 de agosto de 2023

Indica Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE.

O OUVIDOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE n. 62.1 de 03/04/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

CONSIDERANDO o requerimento 0040477670, de 01 de agosto de 2023, constante no processo SEI 0068.067704/2022-00.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7 de 12 de agosto de 2022 (0031241813), para alteração no nome da integrante SARITA PANTOJA PEREIRA conforme requerimento (0040477670), e deste modo:

Indicar as servidora **ANA CLÁUDIA GUARIM DOS SANTOS**, lotada nesta Ouvidoria-Geral do Estado-OGE/RO, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Ouvidoria Geral do Estado - OGE/RO, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e **SARA PANTOJA PEREIRA**, também lotada nesta Ouvidoria Geral do Estado, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Ouvidor-Geral do Estado

Protocolo 0040478528

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0656/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº: 16.465.161/0001-90 **4-OBJETO:** Serviços técnicos especializados para treinamento e capacitação de servidores, por meio de participação no curso de aperfeiçoamento sobre "Governança nas contratações públicas e compliance - medidas para alcançar eficiência nas licitações, gestão contratual e combate à corrupção". **5-VALOR:** R\$ 186.300,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1212821222096209611 - Fonte de Recurso: 00001500001001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0029.039380/2023-59 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023.

Protocolo 0040480099

Resolução N. 16/2023/PGE-CSPG

Altera dispositivo da Resolução nº 13/2022/PGE-CSPG, de 28 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (LCE n. 620/2011);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o artigo 16º, §4º, da Lei Complementar n. 620, com a redação dada pela Lei Complementar 1.106, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Unidades de execução e auxiliares da Procuradoria Geral do Estado, bem como a estrutura dos seus setores de apoio e da área finalística;

CONSIDERANDO a urgência para inserir novas atividades e competências da Procuradoria Geral junto a Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º. Alterar o inciso III do art. 1º da Resolução nº 13/2022/PGE-CSPG, de 28 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.

.....

III -

26. Procuradoria Geral junto a Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE";

Art. 2º. A Secretaria Geral deverá adotar as providências necessárias à compilação da presente alteração no sítio eletrônico institucional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendada pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2023.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Protocolo 0040469700

TERMO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº. 804/PGE-2021**, QUE CELEBRA O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA **CENTRO DE**

INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.280.889/0001-01, com sede na Av. Farquar, nº 2986, 7º andar, Edifício Pacaás Novos, Complexo Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Estado, o Sr. **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, resolve apostilar o **CONTRATO N.º. 804/PGE-2021**, com base no art.65, §8º, da Lei 8.666/93 e na Portaria nº 511 de 28 de julho de 2023 (id 0040379956), mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **CONTRATO N.º. 804/PGE-2021**, visando a modificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para que valor da bolsa paga a título de estágio permaneça em **R\$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais) e o auxílio transporte passe a ser no valor de **R\$ 12,00** (doze reais) por dia útil efetivamente trabalhado a contar de 15 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda - Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram modificadas.

Porto Velho, data e hora do sistema.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0040447260

EXTRATO

1- EXTRATO DO 6º TACNV Nº 092/2020/PJ/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.104.816/0001-16 **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Convênio nº. **092/2020/PJ/DER-RO**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **30.07.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas. **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **8-PROCESSO:** 0009.274943/2020-49. **9- ASSINATURA:** 28/07/2023.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0040499264

Portaria nº 510 de 28 de julho de 2023

Constitui e designa membros para a comissão de Elaboração do Manual de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com a Lei Complementar nº 68/1992.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria n.º 419, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração do Manual de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com a Lei Complementar nº 68/1992.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 01.08.2023, para compor a Comissão:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
PRISCILA MONTEIRO LOPES	Presidente	300142389	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD
GUILHERME DE SOUZA VARGAS CARDOSO	Membro	300150928	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD
SINARA SEZANA COSTA	Membra	300173431	Corregedoria Geral (CG)
DIEGO CÉSAR MACKERTE	Membro	300151650	Gabinete
MARINA VANESSA MAIA BRASIL DE OLIVEIRA	Membra	300160898	Secretaria Geral (SG)
ROD DANIEL GOMES SUSSUARANA DO NASCIMENTO	Membro	300169465	Encarregado de Proteção de Dados (EPD)

Art. 3º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e pareceres de órgãos e setores da Procuradoria Geral para o cumprimento de suas atribuições.

§1º À presidente da comissão compete a coordenação dos trabalhos, convocação de reuniões, designar as atribuições dos membros da comissão e propor o encerramento dos trabalhos da comissão, de acordo com o

cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

§2º Aos membros da comissão compete o comparecimento nas reuniões designadas pela Presidente, elaboração dos relatórios de trabalho e contribuição nas atividades da comissão.

Art. 4º A Comissão deverá executar, na forma do Anexo Único desta Portaria, as etapas em consonância com os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho.

Art. 5º A Comissão não fará jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

FASES	ETAPAS	METODOLOGIA	DATA
1ª Fase	Apresentação da comissão e elaboração do escopo da estrutura do Manual PAD PGE-RO	Reunião com a comissão para apresentação do objeto da comissão e elaboração do escopo da estrutura do Manual PAD PGE-RO, que poderá sofrer alteração conforme o andamento.	Primeira quinzena de agosto/ 2023
2ª Fase	Planejamento das atividades	Reunião com a comissão para delimitar as atividades conforme escopo proposto no 1º passo.	Segunda quinzena de agosto/ 2023
3ª Fase	Elaboração do Manual PAD PGE-RO	Criação e compartilhamento de um documento no google drive e reuniões semanais para revisão do manual.	Setembro. outubro e novembro/ 2023
4ª Fase	Homologação do Manual PAD PGE-RO	Encaminhamento via sei do Manual à Secretaria Geral da PGE-RO.	Dezembro/ 2023

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS

Protocolo 0040373501

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 052/2021/FITHA. **2-CONTRATANTE:** DER/RO. **3-CONTRATADA:** TECNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA. **4-OBJETO:** ao valor global do CONTRATO Nº 052/2021/FITHA (id. 0020229597), apostila-se o valor de **R\$4.284,66 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, ante a diferenças de valores dos cálculos de reajuste, conforme exposto no id. 0039856417, sendo o valor do contrato atualizado **R\$ 11.663.409,59** (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). **5-PROCESSO:** 0009.250948/2021-67. **6-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública. **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023.

Protocolo 0040492258

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 084/2022/PGE-DER-RO. **2- CONCEDENTE:** DER/RO. **3- CONCESSIONÁRIA:** LOCALIZA RENT A CAR S/A. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato 084/2022/PGE/DER-RO por mais **12 (doze) meses**, a contar de 27/07/2023, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.079425/2022-85. **6-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública. **7-DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 0040492500

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 100/2022/PGE/DER. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.855.142/0001-73. **4-ADEQUAÇÃO DO PROJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a adequação do projeto, (construção de ponte em madeira de lei com bate-estaca, com extensão de 40m, na Linha LJ04, Km 2,50, Zona Rural) haja vista **o aumento de R\$283.082,54** (duzentos e oitenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) **ao valor da contrapartida do Município Conveniente**, conforme novo plano de trabalho (Id.0039699889), apresentado pelo Conveniente e aprovado pela Concedente (Id0040073351). **5.CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global da avença passa a ser de R\$609.687,56** (seiscentos e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **§ 1º.**O valor

repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$310.274,77** (trezentos e dez mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme consta no (Id. 0030228282); **§ 2º**. O valor da contrapartida do **CONVENIENTE** é de **R\$299.412,79** (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos), conforme Declaração de Contrapartida (Id.0030048307, 0039699968), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas. **6-PROCESSO:** 0009.073871/2022-86. **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023.

Protocolo 0040422383

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0646/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº: 16.465.161/0001-90 **4-OBJETO:** Ministrar o Seminário com o tema 'Governança nas Contratações Públicas e Compliance - Medidas para alcançar eficiência nas licitações, gestão contratual e combate à corrupção'. **5-VALOR:** R\$ 34.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0033.020648/2023-10 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2023.

Protocolo 0040512539

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT Nº 0625/SEPAT/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **3-CONTRATADA:** STAR COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº: 05.252.941/0001-36 **4-OBJETO:** Aquisição de água mineral acondicionada em garrafa de 500ml e 20 litros. **5-VALOR:** R\$ 20.742,40 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13009 - Programa de Trabalho: 1612210152087208733 - Fonte de Recurso: 00002500000001 - Natureza da Despesa: 33903007 **7-PROCESSO:** 0064.001761/2023-39 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/047/2023 - ARP/117/2023/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

Protocolo 0040506414

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0537/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** HOSPITAL SAMAR S/A, CNPJ/MF Nº: 00.894.710/0009-60 **4-OBJETO:** Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) e Cuidados Intermediários UCI Convencional e Canguru (UCINCo e UCINCa), de forma complementar. **5-VALOR:** R\$ 29.666.805,60 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344004400401 - Fonte de Recurso: 00001600000001 - Natureza da Despesa: 33903950 **7-PROCESSO:** 0036.027678/2023-27 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/025/2022/CEL/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2023.

Protocolo 0040481720

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 0785/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.430.790/0001-97 **4-OBJETO:** Atualiza-se o valor global estimado do Contrato de R\$ 301.143,04 para R\$ 807.337,76. **5-DESPESA:** P/A: 170121012210152087/ 170121030220344011/ 170121030120841118/ 170121012220844006/ 170121030220344009 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 1500000001/1500001002/1600000001/1601000001. **6-PROCESSO:** 0036.093278/2022-29 **7-DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

Protocolo 0040481515

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TACNT Nº 240/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** D'SAUDE - SERVIÇOS EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 11.330.832/0001-92 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 1 mês, de forma EXCEPCIONAL, a contar de 12/07/2023. Fica pactuado a

inclusão do incentivo financeiro estadual complementar à tabela SIGTAP/SUS, definido pela Resolução nº 125/2023/SESAU-CIB. **5-PROCESSO:** 0036.173384/2020-23 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2023.

Protocolo 0040481398

EXTRATO**EXTRATO Nº 1106**

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 196/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, CNPJ/MF nº 05.893.631/0001-09 **4-OBJETO:** Serviços de transporte de insumos, auxílio na mecanização e construção de infraestruturas, bem como serviços de melhorias em carreadores e represas, entre outros, através da aquisição de 02 caminhões basculantes. **5-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data da assinatura das partes. **6-PROCESSO:** 0025.002641/2023-15 **7-DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

EXTRATO Nº 1107

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 200/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEJUCEL **3-CONVENIENTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF nº 13.151.955/0001-91 **4-OBJETO:** Deslocamento das equipes de karatê de Rolim de Moura para participação em eventos esportivos. **5-REPASSE:** R\$ 50.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33404102 - Fonte de Recursos: 1500007008 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.469,99 **8-VIGÊNCIA:** Até 30/01/2024, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001004/2023-32 **10-DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023.

EXTRATO Nº 1108

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 119/EMATER/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** EMATER **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO RURAL DE JACY PARANÁ, CNPJ/MF nº 22.838.429/0001-95 **4-OBJETO:** Contratação de transporte para realização da 7ª MARCHA DAS MARGARIDAS, a ser realizada na Capital Federal nos dias 15 e 16 de agosto de 2023. **5-REPASSE:** R\$ 339.462,22 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190025 - Programa de Trabalho: 190252060620242019 - Fonte: 1500007021 - Natureza da Despesa: 33504101 **7-VIGÊNCIA:** Até 31/10/2023, a contar da data de assinatura. **8-PROCESSO:** 0011.006583/2023-58 **9-DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023.

EXTRATO Nº 1109

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 037/SEAGRI/PGE/2023 **2-DOADORA:** SEAGRI **3-DONATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DA COLÔNIA VIÇOSA, GARÇA E TREZE DE SETEMBRO - AGROMVIGATRES, CNPJ nº 84.736.750/0001-16 **4-OBJETO:** Doação de bens móveis em caráter definitivo e gratuito, conforme relacionados no documento (0038818499), sendo eles: TRATOR PNEUS 5030 NEW HOLLAND V270.335, CARRETA AGRÍCOLA GRANELEIRA MARCA ISOL e GRADE ARADORA GAM-2 14X26"S. TATÚ. **5-PROCESSO:** 0025.002176/2023-12 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023.

EXTRATO Nº 1110

1-EXTRATO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/PC-RO/PGE/2023 **2-COOPERANTE:** PC-RO **3-COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, CNPJ/MF nº 04.793.055/0001-57 **4-OBJETO:** Realização de transporte aéreo, com vistas a operações aéreas para transporte de dignitários: autoridades e seus acompanhantes, servidores públicos ou representantes oficiais, bem como apoio aos órgãos operativos e missões de interesses governamentais do Estado de Rondônia. **5-VALOR:** R\$ 432.807,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15003, 15001 - Programa de Trabalho: 150030618320752269, 150010618120752154 - Fonte de Recursos: 15000 - Natureza da Despesa: 339030, 339039 **7-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura. **8-PROCESSO:** 0019.102945/2022-80 **9-DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2023.

EXTRATO Nº 1111

1-EXTRATO: 1ª TAFOM Nº 258/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADO:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DO PATROCÍNIO, CNPJ/MF nº 01.945.738/0001-94. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 250 dias, a contar de 14.08.2023. **5-PROCESSO:** 0005.565890/2021-93 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023.

EXTRATO Nº 1112

1-EXTRATO: 5ª TACNV Nº 107/PGE-2019 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CABIXI/RO, CNPJ/MF Nº 21.145.881/0001-09 **4-OBJETO:** Acréscimo do nome da servidora ao Convênio, Hellen Karina Bertoco de Carli, matrícula: 300111454, com carga horária de 40 horas, cargo de professora. **5-PROCESSO:** 0029.461170/2018-86 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023.

EXTRATO Nº 1113

1-EXTRATO: 6º TACNV Nº 172/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEPAT **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 dias, a contar de 26.07.2023. **5-PROCESSO:** 0064.232933/2020-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2023.

EXTRATO Nº 1114

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 439/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 08.966.882/0001-56 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 360 dias, a contar de 27.07.2023. **5-PROCESSO:** 0036.378130/2021-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

EXTRATO Nº 1115

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 037/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99 **4-OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 120 dias, a contar de 07/08/2023. **5-PROCESSO:** 0069.548669/2021-26 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023.

EXTRATO Nº 1116

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 314/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.340/0001-90 **4-OBJETO:** Fica autorizada a ampliação de metas, haja vista a constatação de saldo remanescente no valor de R\$ 22.909,00 e rendimentos no valor de R\$ 5.457,66, o qual se destina para a aquisição de mais 2 computadores e 4 impressoras. Fica autorizada a alteração da cláusula segunda, considerando o acréscimo de valor no montante de R\$ 5.457,66, referente a utilização dos rendimentos financeiros do Convênio. O valor global do ajuste passa a ser de R\$ 145.308,66, sendo R\$ 130.000,00 da concedente, R\$ 9.851,00 da contrapartida do município e saldo de rendimentos no valor de R\$ 5.457,66. **5-PROCESSO:** 0029.581492/2021-46 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2023.

EXTRATO Nº 1117

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 400/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98 **4-OBJETO:** O item 1.2 do convênio passa a ser redigido da seguinte forma: "1.2. Para realizar o objeto, a Concedente repassará ao Conveniente o valor de R\$ 110.000,00, para que este adquira os seguintes bens: 01 colhedora de forragem e 03 máquinas empacotadoras e compactadoras de silagem". **9-PROCESSO:** 0025.070148/2022-47 **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2023.

EXTRATO Nº 1118

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 502/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CABIXI, CNPJ/MF Nº 22.855.159/0001-20 **4-OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 365 dias, a contar de 03/08/2023. **5-PROCESSO:** 0069.067629/2022-69 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023.

Protocolo 0040515369

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 5575/2023/SEFIN-GAB, a viagem do Secretário de Estado de Finanças, **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Aracaju/SE, no período de 02 a 04 de agosto de 2023, com a finalidade de participar da 41ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e 189ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, com ônus para a fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040410338

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme processo administrativo SEI n. 0037.005363/2023-19, a viagem dos bombeiros militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de Tangará da Serra/MT, no período de 28 de julho de 2023 a 4 de agosto de 2023, os quais realizaram o traslado da aeronave Sêneca III, PT-VG, para a realização da inspeção de 100 horas, abertura de novas documentações técnicas e posterior emissão do certificado de verificação anual (CVA), com ônus somente de diárias para Governo do Estado de Rondônia.

- TEN CEL BM RE 200005608 - **DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO**

- 1º TEN BM RE 20001028-7 **PAULO CÉSAR MACEDO**

- 2º SGT BM 200003040 - **DAVID LINO RIBEIRO DE SOUZA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040403361

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 3/2023/FHEMERON-COGEF, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 06 a 12 de agosto de 2023, com a finalidade de participar e adquirir capacitação profissional em auditoria interna e externa, com foco prioritário na gestão integrada da qualidade, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **REGINALDO GIRELLI MACHADO** - PRESIDENTE/FHEMERON

- **MARCOS REZENDE DE CASTRO** - DIRETOR TÉCNICO

- **FÁBIO BRITO DA SILVA** - COORDENADOR CONTROLE INTERNO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040445351

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0040361979) de 28 de julho de 2023, publicado no DOE Nº 143 de 31/07/2023, conforme despacho 0040412736, solicitação FROTA nº 143298, onde autorizou conforme à solicitação constante do Ofício nº 5935/2023/SEDAM-COPAFDIARIAS, a viagem do Secretário Sedam **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, à cidade de Brasília/DF, no período de 31 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do Encontro do 6º Congresso Ambiental VIEX, e tomar parte, como orador, no painel segurança hídrica legislação, competências e desafios, com ônus o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040459782

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo administrativo SEI nº 0028.012857/2023-69, a viagem do Secretário Sedam **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de São Paulo/SP, no período de 31 de julho de 2023 a 05 de agosto de 2023, o qual participou do Encontro do 6º Congresso Ambiental VIEIX, e tomar parte, como orador, no painel segurança hídrica legislação, competências e desafios, com ônus o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040461780

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 1518/2023/SUPEL-GAB, a viagem do servidor **WALDEMIR BARABADA COIRYN**, Coordenador de Povos Indígenas, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de Belém/PA, no período de 4 a 7 de agosto de 2023, com a finalidade de representar o Governo do Estado de Rondônia através da Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM por meio da Coordenadoria de Povos Indígenas - COPIN, na Assembleia dos Povos da Terra pela Amazônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040462395

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 1518/2023/SUPEL-GAB, a viagem do Superintendente Estadual Supel **ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA**, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 5 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do evento caravana transformar juntos a ser realizado pelo serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas -SEBRAE, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040451045

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 6480/2023/SEDAM-COPAFDIARIAS, a viagem do servidor **RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**, Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoração, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 05 de agosto de 2023, com a finalidade de participar da caravana Transformar Juntos do Sebrae Rondônia. No debate e implantação de políticas, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040446651

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 323/2023/SEAS-FEAS, a viagem da servidora **JAKELLYNE ARRUDA DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 25 de agosto de 2023, com a finalidade de participar da capacitação de operadores do sistema de cadastro único e à capacitação de entrevistadores para o preenchimento dos formulários de cadastramento, com ônus somente de traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040489256

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0029.041320/2023-04, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotado(a)s na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023, os quais participaram do Encontro de Refinamento e homologação da Análise de Problemas, com ônus para fonte 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos - Ensino.

- **SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO** - PROFESSORA
- **VALMIR SOUTO** - TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040495516

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0029.042290/2023-45, a viagem da servidora **ROSELANE RIVERO ABDELNOUR**, Gerente da Educação Quilombola e Educação do Campo, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023, a qual participou do Encontro Nacional das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental CIEA e Encontro Nacional Água, Educação e meio Ambiente, com ônus para fonte 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos - Ensino.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040511400

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 153/2023/SEAS-GCONTRAT, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 18 de agosto de 2023, com a finalidade da realização de benchmarking cooperativo na Secretaria de Gestão e Inovação, a qual é ligada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços

Públicos, com intuito de discutir o processo de credenciamento de empresas aéreas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA** - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- **FELIPE SANTANA LOPES** - ASSESSOR VII

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040511806

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0040372476)de 31 de julho de 2023, publicado no DOE Nº 144 de 01/08/2023, conforme despacho 0040476806, solicitação FROTA nº 143674, onde autorizou, conforme à solicitação constante do Ofício nº 3464/2023/SEPOG-GAB, a viagem das servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 3 de agosto de 2023, com a finalidade de participar das programações do evento de lançamento da construção da estratégia nacional de governo digital ENGd, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **BEATRIZ BASILIO MENDES** - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG
- **JANE CARLA SANTANA SILVA** - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040513106

Portaria nº 268 de 31 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e alterações.

Considerando o Processo Administrativo 0042.000003/2023-51, referente a designação e alteração (inclusão e/ou exclusão) dos servidores habilitados para realização de despesas em regime de adiantamento (suprimento de fundos).

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento para o exercício de 2023, conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

NOME DO SERVIDOR	C.P.F	LOTAÇÃO	LOCAL/ UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANA CLAUDIA GUARIM DOS SANTOS	***.785.832-**	OGE/ OUVGER	PORTO VELHO-RO
ANA MARIA MORAIS DA FONSECA CAVALCANTE	***.213.814-**	CASA CIVIL/ SERX	GUAJARÁ-MIRIM-RO
ANDERSON DIAS	***.041.952-**	CASA CIVIL/ COOREG	PORTO VELHO-RO
AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	***.281.156-**	SIBRA	BRASÍLIA-DF
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.611.198-**	CASA CIVIL/ SERII	ARIQUEMES-RO
CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS	***.463.022-**	CASACIVIL/ SERIII	JARU-RO
CLEITON SOUZA XAVIER	***.653.012-**	CASA CIVIL/ SERIX	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA	***.841.412-**	SECOM	PORTO VELHO-RO
ELIENE ALVES SIQUEIRA	***.020.702-**	CASA CIVIL/ SERVIII	ROLIM DE MOURA-RO
ELVA FERREIRA MACIEL	***.219.482-**	TUDO AQUI	JI-PARANÁ
EUDINEIA COELHO GALVÃO	***.114.942-**	COMAP/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
EVERTON ALMERI ESTEVES	***.577.421-**	CASA CIVIL/ SERV	JI-PARANÁ-RO
FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA	***.553.492-**	VICE GOVERNADORIA	PORTO VELHO-RO

GLEIDSON BENFICA FERNANDES	***.513.122-**	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
IDERLI ALVES DE OLIVEIRA	***.659.812-**	CASA CIVIL/ SERIX	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
JADSON FERNANDES DA SILVA	***.495.002-**	VICE GOVERNADORIA	PORTO VELHO-RO
JEFFERSON PEDRA FERREIRA	***.132.166-**	TUDO AQUI	ROLIM DE MOURA-RO
JECIMARA BRAGANÇA GALDINO	***.254.232-**	TUDO AQUI	JI-PARANÁ
JOÃO PEDRO DOS SANTOS	***.726.952-**	GOV/ ADM	PORTO VELHO-RO
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JUNIOR	***.429.972-**	COMAP/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
JOSÉ MOURA DOS SANTOS	***.651.792-**	CASA CIVIL/ SERVI	CACOAL-RO
KARINE DÉBORA DE SOUZA SILVA	***.787.362-**	TUDO AQUI	PORTO VELHO-RO
KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	***.534.432-**	SECOM	PORTO VELHO-RO
LAIZA RODRIGUES GUILHERME CORREIA	***.430.662-**	CASACIVIL-SERVIII	JARU-RO
LAUDIANE DE FREITAS	***.317.692-**	TUDO AQUI	ROLIM DE MOURA-RO
LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA	***.382.442-**	CASA CIVIL/ SERX	GUAJARÁ-MIRIM-RO
LUIZA ZANELLA	***.787.152-**	CASA CIVIL/ COOREG	PORTO VELHO-RO
MARLUCIA ALVES BENEDITO DE CASTRO	***.698.502-**	TUDO AQUI	ARIQUEMES-RO
MIRIAM NASCIMENTO DELGADO	***.834.842-**	CASA CIVIL/ SERVIII	ROLIM DE MOURA-RO
NAYARA LÚCIA DE LIMA	***.717.452-**	CASA CIVIL/ SERIV	OURO PRETO-RO
NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO	***.658.952-**	TUDO AQUI	JI-PARANÁ
OSILAN ARAUJO DE CASTRO	***.943.812-**	CGA/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
PAULO ANTUNES DA SILVA	***.988.022-**	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES	***.100.342-**	CASA CIVIL	PORTO VELHO-RO
PAULO ROBSON BATISTA DE SOUSA	***.558.702-**	TUDO AQUI	PORTO VELHO-RO
RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	***.971.692-**	ADPRM/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
RAMESSON AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	***.955.342-**	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
REGINA OMODEI DE GOES RODRIGUES	***.304.008-**	CERIMONIAL	PORTO VELHO-RO
RICARDO DE SOUZA LIMA	***.035.402-**	ADPRM/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
RÔNIMA COSTA RÊGO CORRÊA	***.888.902-**	CERIMONIAL	PORTO VELHO-RO
SARITA PANTOJA PEREIRA	***.224.412-**	OGE/ OUVGER	PORTO VELHO-RO
WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	***.195.502-**	CASACIVIL/ SERVII	VILHENA-RO
YSAMU PAULO NAKAHATI	***.421.909-**	CASA CIVIL/ SERVI	CACOAL-RO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência, a Portaria nº 231 de 26 de junho de 2023, 0039421167, DOE nº 121 de 29/06/2023, e demais portarias anteriores e disposições em contrário.**

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 31 de julho de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0040414283

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 316 de 19 de julho de 2023

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Recebimento de Serviços no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de

2017, e Portaria nº 119, de 07/03/2023, publicada no DIOF nº 43, de 09/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de **19/07/2023**, os servidores abaixo relacionados para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de Termos de Recebimentos dos **Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas**, conforme prevê o Art. 73, Inciso I Alínea "b" da lei nº 8.666/93 e Art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da SEPOG.

MEMBROS TITULARES:

JESSICA CATARINA COSTA DUNICE - Matrícula nº ***168***

HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA - Matrícula nº ***069***

ROMÁRIO REINOSO MARTIM - Matrícula nº ***486***

MEMBRO SUPLENTE:

Jeane Karine Gonçalves Colares Mat. ***176***

Art. 2º - Cessar a contar de **19/07/2023**, os efeitos da Portaria 224, de 19 de abril de 2021, publicada no DIOF nº 83, de 22/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0040105526

Portaria nº 317 de 19 de julho de 2023

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Recebimento de Serviços no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Portaria nº 119, de 07/03/2023, publicada no DIOF nº 43, de 09/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de **19/07/2023**, os servidores abaixo relacionados para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de Termos de Recebimentos dos **Serviços Postais - Correios**, conforme prevê o Art. 73, Inciso I, Alínea "b", da lei nº 8.666/93 Art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da SEPOG.

MEMBROS TITULARES:

Romário Reinoso Martim - Matrícula nº: ***486*** -

Bernadete Araújo da Silva - Matrícula nº ***148***.

Jéssica Catarina Costa Dunice - Matrícula nº ***168***.

MEMBRO SUPLENTE:

Jeane Karine Gonçalves Colares Mat. ***176***

Art. 2º - Cessar a contar de **19/07/2023**, os efeitos da portaria nº 393, de 20 de julho de 2021, publicada no DIOF nº 146, de 21/07/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0040108269

Portaria nº 318 de 19 de julho de 2023

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Recebimento de Serviços no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Portaria nº 119, de 07/03/2023, publicada no DIOF nº 43, de 09/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de **19/07/2023**, os servidores abaixo relacionados para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de Termos de Recebimentos dos **Serviços de Telefonia Móvel**, conforme prevê o Art. 73, Inciso I Alínea "b" da lei nº 8.666/93, e Art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da SEPOG.

MEMBROS TITULARES:

Romário Reinoso Martim - Matrícula nº ***062***

Nadicleiton Silva Soares - Mat. ***123***

Bernadete Araújo da Silva - Matrícula nº ***148***.

MEMBRO SUPLENTE:

Jeane Karine Gonçalves Colares - Mat. ***176***

Art. 2º - Cessar a contar de **19/07/2023**, os efeitos da Portaria nº 27, de 22 de março de 2022, publicada no DIOF nº 52, de 22/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0040109188

Portaria nº 319 de 19 de julho de 2023

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Recebimento de Serviços no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Portaria nº 119, de 07/03/2023, publicada no DIOF nº 43, de 09/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de **19/07/2023**, os servidores abaixo relacionados para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de Termos de Recebimentos dos **Serviços de Taxas Bancárias**, conforme prevê o Art. 73, Inciso I, Alínea "b", da lei nº 8.666/ e Art. 140, incisos I, alíneas "b", da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da SEPOG

MEMBROS TITULARES:

Romário Reinoso Martim - Matrícula nº ***062***

Nadicleiton Silva Soares - - Matrícula nº. ***123***

Vicente de Paula Braga Góes - Matrícula ***062***

MEMBRO SUPLENTE:

Jeane Karine Gonçalves Colares Mat. ***176***

Art. 2º - Cessar a contar de **19/07/2023**, os efeitos da Portaria 25, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DIOF nº 52, de 22/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0040112220

Portaria nº 320 de 19 de julho de 2023

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Recebimento de Material de Consumo e Serviços de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Portaria nº 433, de 19/08/2021, publicada no DIOF nº 177, de 02/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de **19/07/2023** os servidores abaixo relacionados para recebimento de material de Consumo e Serviços de Tecnologia da Informação, conforme competências da Gerência de informática, de acordo com o previsto no Art. 73, Inciso I e II Alínea "a e b" da lei nº 8.666/93, e Art. 140, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

MEMBROS TITULARES:

Láion Tiago Tobias de Oliveira - Mat. ***169***

Eryvan Ney Neves Calderaro - Mat. ***170***

Weberson Guedes Orlandes - Mat. ***128***

Diofany de Souza Diogo - Mat. ***172***

MEMBROS SUPLENTE:

Ariane Dias de Almeida - Mat. ***072***

Marcelo Matos Lima - Mat. ***104***

Art. 2º - Cessar a contar de **19/07/2023**, os efeitos da Portaria 372, de 03 de agosto de 2022, publicada no DIOF nº 150, de 08/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0040113950

Portaria nº 321 de 19 de julho de 2023

Dispõe sobre nomeação de servidores para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de termos de recebimentos de **Material de Consumo**.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Portaria nº 119, de 07/03/2023, publicada no DIOF nº 43, de 09/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de **19/07/2023** os servidores abaixo relacionados para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de termos de recebimentos de **Material de Consumo**, para atender as demandas que estejam estritamente relacionados a esta CAF/SEPOG, conforme prevê o Art. 73, Inciso I e II Alínea "a e b" da lei nº 8.666/93 e Art. 140, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA Matrícula nº ***168***

IEDA FEITOSA REIS - Matrícula nº: ***143***.

WENSLEY DE MENDONÇA SANTOS - Matrícula nº ***158***

BERNADETE ARAÚJO DA SILVA - Matrícula nº ***148***

Art. 2º - Cessar a contar de **19/07/2023**, os efeitos da Portaria nº 159, de 16 de março de 2021, publicada no DIOF nº 71, de 06/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0040114937

Portaria nº 324 de 20 de julho de 2023

Dispõe sobre nomeação de servidores para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços prestados, referente aos Seguros de Veículos Oficiais utilizados na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119 de 07 de março de 2023,

publicada no Diário Oficial nº 43 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de 19/07/2023 os servidores abaixo relacionados para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de Termos de Recebimentos, referente aos Seguros de Veículos Oficiais, para atender as demandas que estejam estritamente relacionados ao processo nº 0035.000669/2023-07, conforme prevê o Art. 73, Inciso I alíneas "a" e "b" da lei nº 8.666/93 e Art. 140, incisos I , alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

SERVIDORES		
Nome	Matrícula	FUNÇÃO
IVAN MATIAS DOURADO CESARIO	***168***	ASSESSOR SEPOGVII
RAFAEL BELARMINO DA SILVA	***168***	ASSESSOR SEPOGI
ANA PAULA DE OLIVEIRA	***174***	ASSESSOR SEPOGII

Art. 2º Cessar a contar de 19/07/2023, os efeitos da Portaria nº 201, de 08 de maio de 2023, publicada no DIOF nº 89, de 12/05/2023

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0040146405

Portaria nº 328 de 27 de julho de 2023

Designa servidores para comporem a comissão de recebimentode Bens, recebimento Provisório e Permanente, bem como realizar tombamento, Incorporação, Perícia e aceitação de bens e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Portaria nº 119, de 07/03/2023, publicada no DIOF nº 43, de 09/03/2023.

CONSIDERANDO que, conforme o DecretoNº 28.162, de 26 maio de 2023 (0038807429), as Unidades Gestoras da Administração Direta farão o recebimento, a incorporação e o tombamento de todos os materiais permanentes;

CONSIDERANDO que o recebimento e aceitação de bens adquiridos pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG será de responsabilidade do Núcleo de Patrimônio/NPAT, em consonância a previsão do Decreto Nº 28.162, de 26 maio de 2023 (0038807429),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de recebimento de bens Provisório, Permanente e Perícia desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
DIERMERSON DE OLIVEIRA MACHADO	**173**	Presidente	SETOR DE PATRIMÔNIO
FRANCISCO CLEYTON NASCIMENTO DA CUNHA	***017***	1º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
VALMIR DE ANDRADE COSTA	***103***	2º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE AMORIM	***703***	3º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO

Art.2º. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Incorporação e Aceitação de Bens desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
LEILA FÁBIA MARQUES ALVES	**168**	Presidente	SETOR DE PATRIMÔNIO
ARITA ALVES PEREIRA	***191***	1º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
DIEMERSON DE OLIVEIRA MACHADO	***173***	2º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO

Art. 3º.Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Tombamento, desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ARITA ALVES PEREIRA	***191***	Presidente	SETOR DE PATRIMÔNIO
NADICLEITON SILVA SOARES	***123***	1º Membro	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
FRANCISCO CLEYTON NASCIMENTO DA CUNHA	***017***	2º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE AMORIM	***030***	3º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
LEILA FÁBIA MARQUES ALVES	***168***	4º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
DIERMERSON DE OLIVEIRA MACHADO	***173***	5º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
THIAGO ALBERTO BARROS FERREIRA	***170***	6º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
ARTUR MENDES LIMA	***177***	7º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
MATHEUS DA SILVA MARQUES	***170***	8º Membro	NÚCLEO DE TRANSPORTE
VALMIR DE ANDRADE COSTA	***103***	9º Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO

Art. 4º. A(s) Comissão(s) designada(s) deverá ter amplo conhecimento às determinações/orientações/informações constantes no Decreto Nº 28.162, de 26 maio de 2023 (0038807429).

Art. 5º. Nos impedimentos legais ou eventuais do Presidente da(s) Comissão (s), fica designado o 1º (primeiro) membro para responder como substituto, e na ausência deste, o 2º (segundo) membro.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA
Diretor Executivo SEPOG
Portaria nº 119 de 07 de março de 2023

Protocolo 0040356674

Portaria nº 330 de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Recebimento de Material de Consumo e Serviços de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e **Portaria nº 433**, de **19/08/2021**, publicada no **DIOF nº 177**, de **02/09/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de **19/07/2023** os servidores abaixo relacionados para recebimento de Serviços de acordo com o previsto no Art. 73, Inciso I e II Alínea "a e b" da lei nº 8.666/93, e Art. 140, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

MEMBROS TITULARES:
Romário Reinoso Martim - Matrícula nº: ***486***
Nadicleiton Silva Soares - Matrícula. ***123***
Pedro Lemos de Souza - Matrícula. ***148***.

MEMBROS SUPLENTE:
Jéssica Catarina Costa Dunice - Matrícula nº ***168***.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0040420563

Portaria nº 331 de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de gestor de Contratos.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 119 de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 42, do dia 07 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Silvia Cacilda de Assis, matrícula ***113*000 para atuar como Gestora dos Contratos continuados abaixo relacionados:

GESTORA DO CONTRATO			
PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
0035.053917/2021-42	Nº 581/ PGE-2020	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	contratação de sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado, com software disponibilizado em tempo real pela internet, e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico por smart com chip com senha, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia.
0035.493725/2019-51	Nº 191/ PGE-2019	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/ A	contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, po smart com chip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia.
0035.015961/2019-30	Nº 622/ PGE-2018	CLARO S/ A	Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.
0035.403315/2018-45	Nº 9912451487/ CORREIOS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Prestação, pelos CORREIOS, de serviços postais de telégrafos.
0035.603302/2021-70	Nº 959/ PGE-2021	NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	Prestação de serviços de transmissão de dados pela CONTRATADA, utilizando o protocolo IP,MPLS, serviço de internet banda larga na modalidade terrestre
0035.513648/2020-04	Nº 183/ PGE-2021	TREVO TURISMO	AGENCIAMENTO DE VIAGENS (reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento) de passagens nacionais e Internacionais.
0035.010947/2019-40	Nº 440/ PGE-2018	BANCO DO BRASIL S/ A	Serviços Bancários e Tarifas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo SEPOG
Portaria nº 119 de 07 de março de 2023

Protocolo 0040421753

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 4946 de 31 de julho de 2023

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Id SESAUCR (0040173683) constante nos autos do Processo n. 0036.111471/2022-59,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 11337 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 250 de 30 de dezembro de 2022 (0034752827), da servidora **VALDIRENE MIRANDA DE LIMA**, considerando duplicidade com o processo judicial n. **0036.107925/2022-97**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0040440897

Portaria nº 4947 de 31 de julho de 2023

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Id SESAUCR (0040199647) constante nos autos do Processo n. 0036.099879/2022-45,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 10776 de 08 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 236 de 12 de dezembro de 2022 (0034290411), da servidora **MARIA VANILCE DOS SANTOS CARVALHO**, considerando duplicidade com o processo judicial n. **0036.107925/2022-97**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0040441515

Portaria nº 4948 de 31 de julho de 2023

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Id SESAUCR (0040172470) constante nos autos do Processo n. 0049.075268/2022-62

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 9605 de 21 de outubro de 2022, publicada no DOE n. 204 de 24 de outubro de 2022 (0033092467), do servidor **IVANILTON OLIVEIRA MORAES**, considerando duplicidade com o processo judicial nº **0036.107925/2022-97**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0040441572

Portaria nº 4984 de 01 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEF-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 408/2023/SEGEF-CAR, 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **047/PIP/SEDAM/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de julho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0040475268

Portaria nº 4985 de 01 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 409/2023/SEGEP-CAR, 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **048/PIP/SESAU/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de julho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0040475658

Portaria nº 4986 de 01 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 410/2023/SEGEP-CAR, 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **050/PIP/SUGESP/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de julho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0040475959

Portaria nº 4978 de 01 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 281/2023/SEGEP-4CSPAD, de 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 066/PAD/SEDAM/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0040472137

Portaria nº 4983 de 01 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 282/2023/SEGEP-4CSPAD, de 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 052/PAD/SETIC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0040474698

Portaria nº 4949 de 01 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0039191211), e a Certidão n. 1057 de 31/7/2023, emitida pela GBP/SEGEP (0040442449), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.036730/2023-25;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.036811/2023-25;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **IVONE ELY RIBEIRO KÚSS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO 01 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040443742

Portaria nº 4953 de 01 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0029522094), e a Certidão n. 1516 de 2/8/2022, emitida pela GBP/SEGEP (0040450748), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.094966/2022-03;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.094270/2022-79;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ROSINEIDE BARBOSA SENA DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 1 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040450820

Portaria nº 4960 de 01 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0039371298), e a Certidão n. 951 de 11/7/2023, emitida pela GBP/SEGEP (0040455162), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.038012/2023-93;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.038005/2023-91;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **LIANE MARIA BRANDALISE ALVES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040455315

Portaria nº 4965 de 01 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0033062518), a Certidão n. 973/SEGE-GBP (0040009305), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.121110/2022-18;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.089042/2022-87;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **AZELI FERREIRA SILVA SCHEFFLER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. *****861, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 1 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040458298

Portaria nº 4972 de 01 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0032206355), e a Certidão n. 1051 de 31/07/2023, emitida pela GBP/SEGE (0040465193), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.112495/2022-14;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.419252/2021-23;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **VALERIA ALVARENGA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****040 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040467365

Portaria nº 4973 de 01 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0036787134), a Certidão n. 869/SEGEP-GBP (0040467208), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.012508/2023-48;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0036.012469/2023-89;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MILVANE STRE HOLANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativa, matrícula n. *****453, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 1 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040467452

Portaria nº 4977 de 01 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0037674954), e a Certidão n. 1062 de 01/08/2023, emitida pela GBP/SEGEP (0040469724), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.025232/2023-57;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.025071/2023-00;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ZENILDA MENDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040472135

Portaria nº 4982 de 01 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho de retificação SESAU-ND CAR (0039917391), constante nos autos do Processo n. 0053.070726/2022-16,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 378 de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 11 de 17 de janeiro de 2023, de progressão funcional da servida relacionada abaixo:

Onde se lê:

xxxxxxx475	Tatiane Monteiro da Silva	102 / A	19/ 02/2020 a 18/02/2021	103/ A	19/ 02/2021
------------	---------------------------	---------	--------------------------	--------	-------------

Leia-se:

xxxxxxx475	Tatiane Monteiro da Silva	102 / A	19/ 02/2021 a 18/02/2022	103/ A	19/ 02/2022
------------	---------------------------	---------	--------------------------	--------	-------------

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0040473397

Portaria nº 4988 de 01 de agosto de 2023

SEGE-PNCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n.0031.004125/2023-46,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente **ao período de julho/2023**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	*****832	32

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040479828

Portaria nº 4989 de 01 de agosto de 2023

SEGE-PNCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.004125/2023-46,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de julho/2023**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	*****124	34
2	NCP	GILMAR DAS GRAÇAS SOARES	*****887	34
3	NCP	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	*****157	16
4	CET	MARIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA	*****236	20

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040479915

Portaria de férias nº 6612 de 01 de agosto de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGE-PNCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300181628 Nome GABRIELA LIMA DALAZEN Cargo SEPOG - Assessor I - CDS-01 *	Início (15-07-2023) Fim (13-08-2023)			

Protocolo DOC15343

Portaria de férias nº 6613 de 01 de agosto de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEp-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GUSTAVO BODANEZE**, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, matrícula 300148651, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(24/07/2023 a 02/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2023 a 04/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC15344

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0002.001240/2023-14, bem como consta no Processo SEI n. 0031.004507/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 4925, de 31 de julho de 2023, entra em vigor na data da sua publicação

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0040426102

Portaria nº 5003 de 02 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 283/2023/SEGEp-4CSPAD, de 02 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Arlene Pinheiro Gorayeb, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015175, OAB/RO n. 1802, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/PAD/SEDUC/2023, como Defensora Dativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0040503501

Portaria nº 5001 de 02 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 284/2023/SEGEp-4CSPAD, de 02 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Arlene Pinheiro Gorayeb, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015175, OAB/RO n. 1802, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº.039/PAD/SESAU/2023, como Defensora Dativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0040503304

Portaria nº 4919 de 31 de julho de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036665359) FEASE-CASEJIPADM, Autorização 0039939990 FEASE-ASGP, que consta no Processo n. 0065.001230/2023-36,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **THATYANE GOMES DE AGUIAR**, Técnico de Enfermagem, Matrícula n. *****322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE/Ji-Paraná, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.6.2024 a 30.6.2024, 1.11.2025 a 30.11.2025**, referente ao 2º quinquênio de 14.6.2016 a 19.1.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0040416190

Portaria nº 5019 de 02 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEPCGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 413/2023/SEGEPCAR, 02 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **056/PIP/SEAGRI/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEPC

Protocolo 0040513784

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e constante no **Processo n. 0029.043429/2023-78**,

R E S O L V E:

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável** a contar de 3 de fevereiro de 2016, da servidora **FERNANDA RAMOS DE LIMA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. *****421, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Educação, lotada na E.E.E.F.M. Barão do Solimões, no município de Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040459459

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 28068/2023/NUPEM ID (0039953610), Laudo Social ID (0038524734), Dec. Dep. Econômica (0038524737), constante do Processo n. 0029.031906/2023-52,

D E C R E T A:

Fica Concedida, a contar de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **DANIELLA TOMAZ BARROS GROCHVICZ**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. *****306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada na E.E.E.F.M. Rio Urupá, em JI-Paraná-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040384076

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e constante no Processo n. 0029.007746/2023-21,

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Decreto de 7 de julho de 2023, que PRORROGOU, a contar de 29 de junho de 2023 á 27 de junho de 2024, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora, ocupante do cargo de Professora Classe C - Ch 40, matrícula n. *****374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SEDUC - FUNDEB(ENSINO FUNDAMENTAL), em Presidente Medici-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Onde se lê:

"..., **POLLYANE DA SILVA RODRIGUES NEGRETTI**,"

Leia-se:

"..., **POLLYANE DA SILVA RODRIGUES**,"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040340657

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e constante no **Processo 0029.001453/2023-30**,

RESOLVE:

RETIFICAR, o Decreto de 17 de junho de 2020, que **Exonerou "Ex-Offício"**, com data retroativa a 27 de fevereiro de 2014, a servidora **PATRICIA DANIELA DE MELO MORAIS**, matrícula n. *****785, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Educação, lotada na SEDUC, em Cacoal-RO.

Onde se lê:

"..., **do cargo de Professor Classe C**,"

Leia-se:

"..., **do cargo de Técnico Educacional Nível 2**,"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 13º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040385762

Portaria nº 4970 de 01 de agosto de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 3844 (0039018552) DER-GGP, Of. 27317 (0040002849) SESAU-NATN, que consta no Processo n. 0009.001409/2023-68,

RESOLVE:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho, a partir de **1.8.2023**, o servidor **JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUZA**, SIAPE n. ****501, Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0040463612

Portaria nº 5020 de 02 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 435/2023/SEGE-3CSPAD, de 02 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/PAD-S/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0040514035

Portaria nº 4929 de 31 de julho de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Adendo (0038081548) SEDUC-EEEF SMPVH, Desp. 0038412791 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.028228/2023-41,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VALDELICE GUIMARAES PEREIRA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. *****298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Porto Velho, no período de **1.8.2023 a 31.10.2023**, referente ao 3º quinquênio de 15.4.2007 a 14.4.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0040428324

Portaria nº 4939 de 31 de julho de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (038724473) HICD-NRH, Despacho 0038848670 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.024683/2023-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GENILDO ALVES BARROSO**, Motorista, Matrícula n. *****056, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.8.2023 a 31.8.2023, 1.2.2024 a 29.2.2024, 1.9.2024 a 30.9.2024**, referente ao 3º quinquênio de 12.3.2018 a 11.3.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0040434273

Portaria nº 4907 de 28 de julho de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0039594153) HRC-NRH, Despacho 0039600099 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.030322/2023-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 a 28.1.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0040388299

Portaria de férias nº 6643 de 02 de agosto de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEp-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CONCEICAO MARTINS DO CARMO**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300072491, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/01/2023 a 25/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/08/2023 a 11/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC15364

Portaria de férias nº 6644 de 02 de agosto de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEp-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/07/2023 a 13/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GABRIELA LIMA DALAZEN, SEPOG - Assessor I - CDS-01 ***, matrícula 300181628, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(15/07/2023 a 13/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC15365

Portaria de férias nº 6645 de 02 de agosto de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEF-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/08/2023 a 11/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92**, matrícula 300014806, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/08/2023 a 11/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC15366

Portaria nº 5008 de 02 de agosto de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento LACEN-NRH (0040282813), Despacho SESAU-NOP (0040332725), que consta nos autos do Processo n.º 0046.067749/2022-24,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.º 7131/SEGEF/NCSR, de 10.8.2022, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO AGUIAR**, BioMedico, Matrícula n.º *****587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2022 a 30.9.2022, **1.8.2023 a 31.8.2023**, 1.4.2024 a 30.4.2024, referente ao 2º quinquênio de 29.3.2012 a 28.3.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2022 a 30.9.2022, **1.3.2024 a 30.3.2024**, 1.4.2024 a 30.4.2024, referente ao 2º quinquênio de 29.3.2012 a 28.3.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n.º 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0040505406

Portaria nº 5017 de 02 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n.º 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0039425984), e a Certidão n.º 1066 de 01/08/2023, emitida pela GBP/SEGEF (0040480474), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 0029.038312/2023-72;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n.º 0029.036499/2023-70;

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n.º 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n.º 2054, de 7/9/2012, a servidora

RAILDARIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040513354

Portaria nº 5011 de 02 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0038520485), e a Certidão n. 1041 de 27/07/2023 emitida pela GBP/SEGEP ID(0040435357), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.031798/2023-18;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.031721/2023-48;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10/8/2023, Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **DELICE SEBASTIANA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040506865

Portaria nº 5007 de 02 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0016389921), e a Certidão n. 1003/SEGEP-GBP (0040160506), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.080492/2021-23;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.375080/2020-98;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **ERIONALDO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 2 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040505364

Portaria nº 5005 de 02 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0028854317), e a Certidão n. 1012 de 21/07/2023, emitida pela GBP/SEGEP (0040478095), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.089559/2022-76;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.089556/2022-32;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **IVONETE FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040504654

Portaria nº 5002 de 02 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0039509233), e a Certidão n. 1067/SEGEP-GBP (0040476621), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.038928/2023-43;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.026462/2023-33;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **SIMONE APARECIDA NAVARRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 2 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040503367

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 317/2023/SUPEL/RO. Processo Administrativo: 0069.068859/2022-45. Objeto: Registro de preços visando a Contratação eventual de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, Rotativa na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Tipo: MENOR PREÇO POR**

LOTE. (Ampla Participação). Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado: **R\$ 6.551.133,71.** Data de Abertura: **16/08/2023 às 10h00m.** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Bruna Karen Borges Rodrigues

Pregoeira/ SUPEL

Protocolo 0039737570

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.071254/2022-17 - CONVÊNIOS: Nº 905074/2020 MJ - Nº 906670/2020 MJ

po: MENOR PREÇO, adjudicação, POR ITEM. (AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP)

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de viaturas policiais caracterizadas (suv, camionete e hatch), camionete 4x4 descaracterizada e motocicletas (big trail) caracterizada para motopatrulhamento, para atender as necessidades dos órgãos de segurança pública vinculados a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 73/2023/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 03 de julho de 2023, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia **02/08/2023 às 10h00min (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> está **SUSPENSA "SINE DIE"**, tendo em vista, **Pedido de Impugnação não respondido em tempo hábil pela secretaria demandante**. Por fim, assim que a resposta e modificações forem realizadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail atendimentosupel@gmail.com. Publique-se.

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0040477084

AVISO

ADENDO MODIFICADOR I - COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 179/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0048.069428/2022-44- IDEP/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e expediente, para atender as necessidades do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro e Comissão, conforme Portaria nº 73/SUPEL/GAB, publicada no DOE do 19/07/2023, torna público aos interessados e em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a houve alteração no tópico que trata da Qualificação Técnica do Anexo I - Termo de Referência e Instrumento Convocatório, conforme Adendo Modificador já publicado na íntegra.

Desta feita, fica REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia **15 de Agosto de 2023, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-se, contudo, os demais conteúdo do edital inalterados. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br Sistema Comprasnet. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro / SUPEL/RO

Protocolo 0040464518

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico Nº. 172/2023/SUPEL/RO.****Processo administrativo: 0004.071381/2022-95**

Objeto: Registro de preço para futura eventual aquisição de MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, como abafadores, balas clavas, barracas de acampamento, equipamentos de proteção individual de combate a incêndio florestal, cantis, ferramentas de sapa, drones, motor bomba com bolsão de água, lanternas, entre outros, tudo para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que devido ao pedido de impugnação acatado pelo CBM-COBCMD, o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, para as devidas retificações que se fazem necessárias. Assim que as concluídas as alterações, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira da SUPEL/RO

Protocolo 0040487531

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 435/2023/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.097802/2022-20**

OBJETO: Aquisição de **materiais permanentes** (equipamento e mobiliário) para a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, em 32 (trinta e duas) escolas da rede municipal de ensino no Estado de Rondônia, em regime de colaboração técnica entre Estado e Municípios. **VALOR ESTIMADO: R\$ 647.230,72.** DATA DE ABERTURA: **17 de agosto de 2023, às 10h00min** (horário de Brasília) –ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.rondonia.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho - RO, 01 de agosto de 2023.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira/SUPEL

Protocolo 0040387316

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/ 2023/SUPEL_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 297/ 2023				
Data da Publicação DOE:	02/ 08/2023	Data da Homologação:	27/ 07/2023	Processo nº	0029.104241/ 2022-22
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Conjunto Náutico (carreta barco e motor), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
1	CONJUNTO EMBARCAÇÃO, ACESSÓRIOS E CARRETA 1. EMBARCAÇÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO NAVAL: 2. CARRETA RODOVIÁRIA TIPO REBOQUE PARA BARCO DE 8,0M DE COMPRIMENTO (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL)	8	UND	PRÓPRIA	R\$ 220.000,00	R\$ 112.500,00	-48,86	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA
2	CONJUNTO EMBARCAÇÃO, ACESSÓRIOS, MOTOR E CARRETA 1. EMBARCAÇÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO NAVAL: 2. MOTOR DE POPA DE 60HP, 2 TEMPOS 3. CARRETA RODOVIÁRIA TIPO REBOQUE PARA BARCO DE 7,5M DE COMPRIMENTO (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL)	2	UND	PRÓPRIA	R\$ 282.566,67	R\$ 157.500,00	-44,26	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA
3	CONJUNTO EMBARCAÇÃO, ACESSÓRIOS, MOTOR E CARRETA 1. EMBARCAÇÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO NAVAL: 2. MOTOR DE POPA DE 60HP, 2 TEMPOS 3. CARRETA RODOVIÁRIA TIPO REBOQUE PARA BARCO DE 7,5M DE COMPRIMENTO (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL)	4	UND	PRÓPRIA	R\$ 287.033,33	R\$ 150.000,00	-47,74	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA

4	CONJUNTO EMBARCAÇÃO, ACESSÓRIOS, MOTOR E CARRETA 1. EMBARCAÇÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO NAVAL: 2. MOTOR DE POPA DE 40HP, 2 TEMPOS 3. CARRETA RODOVIÁRIA TIPO REBOQUE PARA BARCO DE 7,5M DE COMPRIMENTO (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL)	2	UND	PRÓPRIA	R\$ 270.533,33	R\$ 140.000,00	-48,25	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA
5	CONJUNTO EMBARCAÇÃO, ACESSÓRIOS E CARRETA 1. EMBARCAÇÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO NAVAL: 2. CARRETA RODOVIÁRIA TIPO REBOQUE PARA BARCO DE 7,5M DE COMPRIMENTO (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL)	1	UND	PRÓPRIA	R\$ 225.533,33	R\$ 180.000,00	-20,19	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA
6	CONJUNTO EMBARCAÇÃO, ACESSÓRIOS, MOTOR E CARRETA 1. EMBARCAÇÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO NAVAL: 2. MOTOR DE POPA DE 60HP, 2 TEMPOS 3. CARRETA RODOVIÁRIA TIPO REBOQUE PARA BARCO DE 7,5M DE COMPRIMENTO (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL)	7	UND	PRÓPRIA	R\$ 302.466,67	R\$ 191.666,67	-36,63	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA
7	CONJUNTO EMBARCAÇÃO, ACESSÓRIOS, MOTOR E CARRETA 1. EMBARCAÇÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO NAVAL: 2. MOTOR DE POPA DE 60HP, 2 TEMPOS 3. CARRETA RODOVIÁRIA TIPO REBOQUE PARA BARCO DE 7,5M DE COMPRIMENTO (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL)	2	UND	PRÓPRIA	R\$ 303.800,00	R\$ 265.000,00	-12,77	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA

8	MOTOR DE POPA DE 40HP, 2 TEMPOS COMANDO A DISTANCIA: POTÊNCIA 29.4 KW / 40 HP; CILINDROS: 02; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 703 CM³; RPM DE ACELERAÇÃO DE 4500/5500; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA/MANUAL COM SACO DE PROTEÇÃO E TRANSPORTE; SISTEMA DE IGNIÇÃO CDI; COMBUSTÍVEL A GASOLINA; SISTEMA DE INDUÇÃO DE COMBUSTÍVEL: CARBURADO; AMPÉRE/WATT DO ALTERNADOR: 6 AMP / 76 WATTS; SISTEMA DE OPERAÇÃO: CAIXA DE COMANDO. TAXA DE COMPRESSÃO DE 6.0; SISTEMA DE INCLINAÇÃO POWER TRIM; SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: PRÉ- MISTURA; ALTURA DA RABETA (MN/POL) S: 15; HÉLICE ALUMÍNIO ORIGINAL; NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROFUNDIDADE: STD; PESO SECO DE NO MÍNIMO 72 KG; SISTEMA DE EXAUSTÃO TRAVÉS DO HÉLICE; TANQUE DE COMBUSTÍVEL AUXILIAR DE NO MÍNIMO 24 LITROS COM MANGUEIRA E BULBO; JOGO DE FERRAMENTAS; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; 01 (UM) JOGO DE VELAS RESERVA; PROTEÇÃO AMBIENTAL: AS EMISSÕES DE GASES E POLUENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR ENQUADRADAS NOS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS PELA ATUAL LEGISLAÇÃO AMBIENTAL; COM GARANTIA MINIMA DE 01 (ANO), PRESTADA POR EMPRESA AUTORIZADA COM REPRESENTAÇÃO NO LOCAL DA ENTREGA, OU NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO. (0036821359) - 0029.126527/2022-69	50	UND	HIDEA	R\$ 28.882,73	R\$ 23.000,00	-20,37	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA
---	---	----	-----	-------	------------------	------------------	--------	---

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
35.013.623/0001-83	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA	R PROFESSORA EMILIA CAVALCANTE , 3000 -	MANAUS - AM	Francisco Josafa Soares Maia	92-99159-278 / 92-99286-8618

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FÁBIO MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Revisado por:

LETÍCIA NOGUEIRA BARBOSA**WILLIAN FLORES DE SOUZA**

Protocolo 0040416689

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 275/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0042.068837/2022-83

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de bombas para o Palácio Rio Madeira, seus anexos e tudo aqui, a pedido da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, atendendo as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. (PARA TODOS OS LOTES, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas).

Método De Disputa: ABERTO.Valor Estimado: **R\$ 102.167,77**Data de Abertura: **21 de Agosto de 2023 às 09h00m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0040239948

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 206 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Despacho/SEPAT-GAB (0040380001) constante no Processo 0064.069294/2022-63

RESOLVE:**Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor Executivo, matrícula n.º xxxxx656, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, do período de 01/08/2023 até 20/08/2023 (20 dias) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0040402747

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFINAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/17142>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 02/08/2023, às 16:06

ERRATA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS** vem tornar público, em atenção a Portaria nº 730 de 26 de julho de 2023, o que segue abaixo:

Onde se lê:

Dispõe sobre o horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

Leia-se:

Dispõe sobre o horário de expediente nos setores vinculados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

Porto Velho/RO, data e hora de registro.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

Protocolo 0040386188

Portaria nº 742 de 01 de agosto de 2023

Prorroga a Portaria nº 400, de 30 de março de 2023, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para Implementação do Controle Interno na Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que o grupo de trabalho teria o prazo de 03 (três) meses, a partir de 01/03/2023, para apresentação de relatório final contendo as atividades desenvolvidas, as metas alcançadas e as propostas para continuidade do trabalho (art. 5º); e

CONSIDERANDO a complexidade das tarefas e a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos.

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar até **02 de novembro de 2023**, a Portaria nº 400, de 30 de março de 2023, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para Implementação do Controle Interno na Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Antonio Carlos Alencar do Nascimento
Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0040477497

Portaria nº 736 de 31 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação de notas fiscais e faturas, bem como para a emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme codificado no Art. 140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, referente ao Contrato n.º 0511/SEFIN/PGE/2023 (0039443252) — locação de *container* do tipo escritório para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Finanças no âmbito do posto fiscal do Distrito de Iata.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Márcio Rogério Gabriel — Matrícula: 300115686;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Eliane Spadotto Bison — Matrícula: 300130390;

Daiara Rodrigues da Silva — Matrícula: 300137622;

Daniel Lucas Malta Matos Lopes — Matrícula: 300168734.

Art. 2º — Nomear os servidores abaixo relacionados para realizar acompanhamento e fiscalização quanto ao objeto do Contrato n.º 0511/SEFIN/PGE/2023 (0039443252) e emitir relatório de conformidade — Relatório de Acompanhamento e Fiscalização.

FISCAIS TÉCNICOS:

Núcleo de Logística

Fábio Rocha de Carvalho — Matrícula: 300117176;
Leonam Vinhote Francisco — Matrícula: 300179953.

Agência de Rendas de Guajará-Mirim

Cleverson Davi Schio — Matrícula: 300191882;
Jorge Alves de Oliveira — Matrícula: 300000857;
Vitória de Sousa Almeida — Matrícula: 300145241.

Art. 3º — Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência, matrícula n.º 300077983, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 4º — Designar a servidora **JACQUELINE PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Orçamento, matrícula n.º 300049363, para substituir o Gerente de Administração e Finanças e a Gerente de Administração e Finanças Substituta em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 5º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art. 1º, só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação do relatório de fiscalização.

Art. 6º — Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1.º, 2º e 3º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.7º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 31 de julho de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0040403895

Portaria nº 737 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09.

RESOLVE:

Art.1º - **RETIFICAR** os termos do Art. 1º e Art. 2º da Portaria nº 691 de 10 de julho de 2023 (0039845374), publicada no DOE/RO n. 128, de 10/07/2023, que designou os servidores abaixo mencionados para participarem da Mentoria em Processos e atuarem no mapeamento e redesenho, sendo que cada servidor terá como responsabilidade um processo de sua área:

Onde se lê: ...

Camila Cristina de Sá Teles - Núcleo de SPED e Documentos Fiscais/GEFIS;
Carlos Eduardo de Sousa Xavier - Gerência de Operações e Programação Financeira;
Edilson Quintela da Silva Barbosa - Assessoria de Planejamento e Controle da CRE;
Fernando Sávio Afonso Pessoa - Analista da Gerência de Arrecadação da CRE;
Iury Aves Neiva - Gerência de Contas Bancárias do Tesouro (GCBT/COTES);
Lidiane Alexandra Grano - Núcleo de Compras e Execução Contratual;
Lidiane Vieira Lino dos Santos - Agência de Rendas de Porto Velho;
Maila Andrade de Souza - Gabinete;
Mônica Pereira de Carvalho Almeida - EGE;
Sérgio Mendes de Sá - Gerência de Controle da Dívida Pública (GCDP);
Veridiane Ferreira dos Santos - Assessoria de Planejamento e Controle da CRE.

Leia-se: ...

Andréia Costa de Araújo - Núcleo de Patrimônio/NP;

Camila Cristina de Sá Teles - Núcleo de SPED e Documentos Fiscais/GEFIS;

Caroline de Andrade Schmitt - Assessoria do Escritório de Gestão Estratégia/EGE;

Carlos Eduardo de Sousa Xavier - Gerência de Operações e Programação Financeira;

Edilson Quintela da Silva Barbosa - Assessoria de Planejamento e Controle da CRE;

Elen Cristina Morais Dias Andrade - Assessoria da Gerência de TI/GETIC;

Fernando Sávio Afonso Pessoa - Analista da Gerência de Arrecadação da CRE;

Iury Aves Neiva - Gerência de Contas Bancárias do Tesouro (GCBT/COTES);
Lidiane Alexandra Grano - Núcleo de Compras e Execução Contratual;
Lidiane Vieira Lino dos Santos - Agência de Rendas de Porto Velho;
Maila Andrade de Souza - Gabinete;
Mônica Pereira de Carvalho Almeida - EGE;
Sérgio Mendes de Sá - Gerência de Controle da Dívida Pública (GCDP);

Thiago Marcel Telis Silveira - Assessoria da Gerência de TI/GETIC;

Veridiane Ferreira dos Santos - Assessoria de Planejamento e Controle da CRE.

Onde se lê: ... Os servidores designados deverão cumprir suas atribuições conforme as orientações estabelecidas nos encontros semanais marcados para **terças e quintas-feiras**, no horário das **10h às 11h30**, garantindo o êxito e a qualidade dos trabalhos a serem realizados.

Leia-se: ... Os servidores designados deverão cumprir suas atribuições conforme as orientações estabelecidas nos encontros semanais marcados para **terças-feiras**, no horário das **10h às 13h00**, garantindo o êxito e a qualidade dos trabalhos a serem realizados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/07/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0040419264

Portaria nº 738 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 - 9 de 16/05/2023, protocolo 0038207002.

Considerando o teor do Requerimento (0039592712), datado em 03 de julho de 2023, que consta nos autos do Processo nº 0030.007554/2023-85.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO**, Analista Tributário da Receita Estadual, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/06/2023 à 30/06/2023), referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 26/06/2023)** e (04/07/2023 a 07/07/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 31/07/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0040429564

Portaria nº 739 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o teor do Requerimento SEFIN-AGCJN (0040190702) e Despacho SEFIN-CRE (0040322199), constante no processo SEI nº 0030.008292/2023-76.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de agosto de 2023, o servidor **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, da Agência de Rendas de Cujubim - AGCJB/CRE para Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/08/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0040447837

Portaria nº 740 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023,

página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GETRI (0040434108), constante no Processo Sei nº 0030.464750/2018-96.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **NADJA PEREIRA SAPIA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Gerência de Tributação - GETRI/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **17/07/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Monitória de Cartório, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0040458419

Portaria nº 750 de 02 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art. 4º do [Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003](#).

RESOLVE:

I - Art. 1º - Designar o servidor **EMERSON DE FREITAS DA SILVA**-Delegado da 1ªDRRE-SEFIN-CPF: 593.510.982-49, para realizar despesa em regime de adiantamento (suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças neste exercício de 2023.

Porto Velho, 02, agosto de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto-SEFIN

Protocolo 0040504664

Portaria nº 747 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art. 4º do [Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003](#).

RESOLVE:

I - Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA FURINI REGINATO**- Delegada da 6ªDRRE-SEFIN-CPF:599.774.422-15 , para realizar despesa em regime de adiantamento (suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças neste exercício de 2023.

Porto Velho, 01, agosto de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Protocolo 0040481121

Portaria nº 748 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 01.05.2023 pelo Decreto 19917/2023 (0038207002).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor (a): JULIANA FURINI REGINATO - Delegada da 6ªDRRE-SEFIN, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2023, recursos da **UG: 14001**.

Programação: 14.001.04.122.1015.2087 - **Fonte: 1899000001**.

Elementos de Despesas: 339030.96 e 339039.96, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos 2023NE00488 e 2023NE00489.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do [Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003](#).

Art. 3º O NEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

339030-96: R\$ 600,00

339039-96: R\$ 1.400,00

Total: **R\$ 2.000,00**

Porto Velho, 01, agosto de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Protocolo 0040481234

Portaria nº 745 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 01.05.2023 pelo Decreto 19917/2023 (0038207002).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor(a): RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN - Delegado da 3ªDRRE-SEFIN, suprimimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2023, recursos da **UG: 14001**.

Programação: 14.001.04.122.1015.2087 - **Fonte: 1899000001**.

Elementos de Despesas: 339030.96 e 339039.96, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos 2023NE00486 e 2023NE00487.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (suprimimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do [Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003](#).

Art. 3º O NEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

339030-96: R\$ 2.000,00

339039-96: R\$ 3.000,00

Total: **R\$ 5.000,00****FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário de Estado de Finanças Adjunto - SEFIN/RO

Protocolo 0040480978

Portaria nº 746 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art. 4º do [Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003](#).

RESOLVE:

I - Art. 1º - Designar o servidor **RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN** - Delegado da 3ªDRRE-SEFIN-CPF: 011.026.380-48, para realizar despesa em regime de adiantamento (suprimimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças neste exercício de 2023.

Porto Velho, 01, agosto de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto - SEFIN/RO

Protocolo 0040481043

Portaria nº 743 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art. 4º do [Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003](#).

RESOLVE:

I - Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON APARECIDO ARNAUT- Presidente do TATE-SEFIN**-CPF: 599.526.442-72, para realizar despesa em regime de adiantamento (suprimimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças neste exercício de 2023.

Porto Velho, 01, agosto de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto-SEFIN

Protocolo 0040480728

Portaria nº 744 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 01.05.2023 pelo Decreto 19917/2023 (0038207002).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor(a): ANDERSON APARECIDO ARNAUT - AFTE-Presidente do TATE-SEFIN, suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2023, recursos da **UG: 14001**.

Programação: 14.001.04.122.1015.2087 - **Fonte: 1899000001**.

Elementos de Despesas: 339030.96 e 339039.96, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos 2023NE00490 e 2023NE00491.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do [Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003](#).

Art. 3º O NEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

339030-96: R\$ 2.000,00

339039-96: R\$ 2.000,00

Total: **R\$ 4.000,00**

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto - SEFIN/RO

Protocolo 0040480829

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 1844 de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando a Autorização (0040415227), Memorando 47 (0040281502) e o Despacho (0040417683) do Processo SEI nº 0037.072213/2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de **25.07 a 07.08.2023**, a **CB PM RE 100093941 BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO** para responder pela Gerência de Proteção Social dos Militares do Estado - SESDEC-GESPM, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição da titular **1º TEN BM RE 200007503 POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS**, em virtude de viagem para participação no World Police & Fire Games 2023, Winnipeg - Canadá, no mencionado período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25.07.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040432922

Portaria nº 1845 de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Decreto de 21 de junho de 2023 (0040389946) e o Despacho (0040390250) do Processo SEI nº 0037.020934/2022-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de **31.07 a 08.08.2023**, o **3º SGT PM RE 100088840 ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO**, para exercer o Cargo de Gerente de Logística da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/GELOG, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição do titular **CEL PM RE 100092971 BRUNO RANCONI BEZERRA**, em razão de viagem a serviço desse no mencionado período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 31.07.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040433582

Portaria nº 1842 de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, e de acordo com o DECRETO Nº 28.162, DE 26 DE MAIO DE 2023 (0038807509) que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito da SESDEC, considerando o Memorando nº 576/2023/SESDEC-GELOG (0040372247) e Despacho SESDEC-NPA (0040387881), oriundo do Processo Administrativo nº 0037.003184/2023-47.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação merceológica de bens que envolvam VEÍCULOS EMECULOS MECANICOS aptos para o Desfazimento por Leilão por esta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, e considerando as ações necessárias para iniciar o processo de desfazimento seguindo os padrões presentes no Manual de Desfazimento ID (0038506722), afim de realizar exames qualitativos e atestar os bens entregues, para fins de incorporação dos bens no acervo patrimonial desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

MARCELO DO ROSÁRIO LIMA, Matrícula nº 300058558 (Engenheiro Civil);

GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA, Matrícula nº 300176626;

HELDEMÁCIO LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 100060969;

SÍLVIO MENDONÇA DA SILVA - Matrícula 300021724;

EMILIO LUIZ DE JESUS - Matrícula 300021170.

Art. 2º Os membros deverão:

- Promover a avaliação merceológica dos bens que envolvam VEÍCULOS EMECULOS MECÂNICOS, avaliando a conformidade do bem.

- Confeccionar Relatório Técnico contendo a análise das características técnicas dos bens leiloados, sendo informado sua identificação, características operacionais e usuais, seus insumos e matérias-primas utilizados, e dentre outras especificações, bem como, deverá ser relatado os motivos de aprovação ou reprovação dos bens avaliados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

ELABORADO POR

Deisiane Mendes de França

Núcleo de Gestão de Contratos

Protocolo 0040402907

Portaria nº 1847 de 01 de agosto de 2023

Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições de acordo com o Contrato nº 0617/SESDEC/PGE/2023 (0040125307), Termo de Referência (0039482723) e NE - Nota de Empenho (0039963477) **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.947.390/0001-99**, firmado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e a referida empresa.

II - Para tanto resolve designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, fiscalização e recebimento:

1. Gestor de Contrato:

a) Anderson Dantas da Costa Rodrigues, Matrícula nº *****633 e CPF nº ***** 91.

2. Fiscais de Contrato:

a) Bárbara Daiana Oliveira da Silva , Matrícula nº***579 , CPF nº*****49;**

b) Amanda Batista Rodrigues, Matrícula nº *****675e CPF nº *****62.

III - Compete a Equipe de Fiscalização:

a) acompanhar, administrar e fiscalizar a entrega dos materiais conforme termo de referência, contrato e nota de empenho;

b) comunicar à Gerência de Convênios, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda com as devidas providências cabíveis contratuais e legais;

c) atestar, conforme previsão legal, o fornecimento, a entrega, ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência ou Contrato;

d) demais atribuições de fiscalização designadas ao fiscal conforme legislação pertinente;

e) Realizar o recebimento provisório/definitivo, após a conformidade do objeto, e de acordo com o cronograma previsto no Contrato, caso seja da competência da SESDEC;

f) Solicitar apoio técnico para a verificação qualitativa do objeto, se for o caso.

A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists), se necessários.

IV - Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE.**FELIPE BERNARDO VITAL**

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040443412

POLÍCIA MILITAR - PM**ATO Nº 139/2023/PM-CP6****RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.074017/2022-79, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 10/2023/PGE-SPSM (0035429072), a Informação nº 8/2023/SESDEC-GESPM (0035579511).

CONSIDERANDO, também, a Decisão Monocrática nº 0228/2023-GABFJFS (0039907856) e o fato da Emenda Constitucional nº 103/2019 ter mudado a competência legislativa concorrente relativa à inatividade e pensões de policiais e bombeiros militares, desse modo foi editada a Lei Federal nº 13.954/2019, que acresceu ao Decreto - Lei 667/69 o art. 24F. Neste sentido com a intenção de disciplinar a matéria em Rondônia, foi regido o Decreto nº 24.647, de 02.01.2020, e ainda com as exigências determinadas pelo Decreto - Lei nº 09-A/1982 e pela Lei 1.063/2022. Após, sobreveio a Lei nº 5.435/22, alterou não só a legislação antiga (Decreto - Lei nº 9-A e Lei nº 1.063/02), como também (a Lei 5.245) desse modo houve a necessidade de adequar a fundamentação do ato concessório.

RESOLVEM:

1. Retificar o item 1 do **ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - ATO Nº 22, de 16 de fevereiro de 2023** (0035596116), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 32, de 16 de fevereiro de 2023 (0036022213), que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL PM RR RE *****608 ALEXANDRE FARIA GONZAGA**, cuja redação passa a vigorar nos termos especificados abaixo:

ONDE SE LÊ:

"1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL QOPM RE *****608 ALEXANDRE FARIA GONZAGA**, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o artigo 1º do Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, e o inciso I do artigo 5º combinado com os incisos I e II do artigo 37 da Lei Estadual nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022."

LEIA-SE:

"1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL QOPM RE *****608 ALEXANDRE FARIA GONZAGA**, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, e o inciso I do artigo 5º combinado com os incisos I e II do artigo 37 da Lei Estadual nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022;"

2. Este Ato entra em vigor na data da publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0039907345

Portaria nº 5425 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre delegação de atribuições para prática de atos de gestão no âmbito da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Polícia Militar de Rondônia, na Unidade Gestora (UG) 150005.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965/2017, combinado com o inciso I do artigo 7º e o artigo 10, ambos da Lei nº 4.302/2018; e, bem assim, em conformidade com a competência estabelecida no inciso XVIII do artigo 14 e no inciso VII do artigo 16, ambos do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648/2021,

CONSIDERANDO que a delegação de atribuição pode ser utilizada como instrumento eficácia e efetividade administrativa, com o austero objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade aos atos de gestão e, também, de maneira a obter aumento de produtividade, sempre com máxima observância aos princípios constitucionais da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuições ao Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças para a prática de atos de gestão, exclusivamente para a Unidade Gestora (UG) 150005 no âmbito da Polícia Militar de Rondônia, no seguinte rol taxativo:

- autorizar ou dispensar a manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP);
- decidir sobre a participação de outros órgãos nos registros de preços;
- representar pela adesão à ata de registro de preços perante os respectivos órgãos gerenciadores, quando houver demonstração técnica de vantajosidade econômica e/ou logística;
- autorizar a adesão de outros órgãos às atas de registro de preços próprias;
- realizar a gestão do cadastro de reserva no *Comprasnet* do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG);
- designar comissões de recebimento de material, de obras e de serviços, nomeando e exonerando integrantes quando for o caso;
- nomear e exonerar gestores, fiscais e auxiliares de contrato, bem como os seus suplentes;
- emitir atestado de capacidade técnica, desde que mediante solicitação escrita e formal de interessado que figure ou tenha figurado como contratado, ou que tenha participado de cooperação técnica, convênio ou instrumento congênere junto à Polícia Militar de Rondônia; e

i) declarar a adequação de disponibilidade orçamentária, quando houver, ou a inadequação.

Parágrafo único. O Comandante-Geral da Polícia Militar poderá, sempre que entender necessário e a qualquer tempo, avocar e/ou revogar a prática dos atos de gestão no escopo desta delegação.

Art. 2º Vedar a subdelegação das atribuições expressas nesta Portaria.

Art. 3º Determinar, a título de requisito de validade, que todos os atos formais sejam manifestados no ambiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, com plenos efeitos até o dia 31 de dezembro de 2023.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia

Protocolo 0040478494

Portaria nº 5436 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0021.017231/2023-17 e a Portaria nº 5209, de 26 de julho de 2023(0040300338), inserta no Processo SEI nº 0021.106233/2022-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **CB QPPM RE *****135 ROMILDO LORET**, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito do 10º Batalhão de Polícia Militar - **10º BPM** (Rolim de Moura/RO), a contar de **12 de abril de 2023**, por **não** apresentar o **Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência**, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da [Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020](#), do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, concomitante com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2023.

RÉGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVÉRIO - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040486623

Portaria nº 5437 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0021.017231/2023-17 e a Portaria nº 5195, de 26 de julho de 2023 (0040291910), inserta no Processo SEI nº 0021.043238/2020-33,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **CB QPPM** RE *****170 MAICON DUTRA DE **BRITO** DA SILVA, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito do 10º Batalhão de Polícia Militar - **10º BPM** (Rolim de Moura/RO), a contar de **12 de abril de 2023**, por **não** apresentar o **Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência**, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da [Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020](#), do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, concomitante com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2023.

RÉGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVÉRIO - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040486973

Portaria nº 5449 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre Disponibilização de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o § 3º do artigo 13 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a Portaria nº 95, de 02 de fevereiro de 2023 (0035521965), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 23, de 03/02/2023, que Cria Força Tarefa Integrada de Combate ao Crime Organizado do Estado de Rondônia - FTICCO-RO, insere no Processo SEI nº 0037.000875/2023-99;

CONSIDERANDO o Ofício nº 67474/2023/PM-CICHEFE (0039929076) e o Ofício nº 7915/2023/SESDEC-ATIPM (0040341653), que solicitam o **2º TEN QOAPM** RE *****650 JOWANDREO DA SILVA **PAIXÃO**, para compor, preliminarmente, o efetivo da FTICCO-RO; e

CONSIDERANDO ainda que equipamentos, veículos e pagamentos de diárias, assim como as demais despesas da FTICCO-RO, serão custeadas pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, como informado no Ofício nº 7915/2023/SESDEC-ATIPM (0040341653),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o **2º TEN QOAPM** RE *****650 JOWANDREO DA SILVA **PAIXÃO**, no período de **31 de julho a 31 de dezembro de 2023**, "**à disposição**" da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC (Porto Velho/RO), **designado** para exercer suas funções no âmbito da Força Tarefa Integrada de Combate ao Crime Organizado do Estado de Rondônia - FTICCO-RO, em conformidade com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e inciso IV do artigo 6º, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Parágrafo único. O Oficial PM, deverá, quando devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, no policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com o seu Posto.

Art. 2º O policial militar ficará adido ao 10º Batalhão de Polícia Militar - **10º BPM** (Rolim de Moura/RO), para efeito de alterações, em consenso com o inciso IV do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2023.

RÉGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVÉRIO - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Extrato de Portaria nº 4117 de 31 de julho de 2023

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "b" e "c" do inciso I do Art. 2º do Decreto-Lei nº 34, de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso II do Art. 48 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e após tomar conhecimento de que o graduado abaixo qualificado, praticou graves violações à ética, à disciplina militar e ao decoro da classe,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **CB PM RE 000000000 A.A.C.**, filho de C.A.C e M.I.B.C., natural de *****/**/, nascido em **/**/****, Estado Civil *****, portador do RG nº ***** SSP/RO, CPF nº 000.000.000-00, lotado no *****/**/**** em *****/**/, pelos seguintes fatos:
[...]

Dessa forma, pelas condutas praticadas, o acusado, *em tese*, procedeu incorretamente no exercício do cargo e da função e, por via de consequência, seus atos afetaram a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, evidenciando **grave violação da disciplina e dos preceitos basilares da ética policial militar**, demonstrando, *prima facie*, incapacidade de permanecer nas fileiras da Corporação Policial Militar, o que se amolda perfeitamente à previsão legal descrita nas alíneas "b" e "c" do inciso I do Art. 2º do Decreto-Lei nº 34, de 7 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Com base no fato exposto, o acusado **CB PM RE 000000000 A.A.C.** praticou condutas que, ao menos em tese, são violadoras dos preceitos éticos constantes nos incisos IV (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XVI (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar) do art. 29 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e, por via de consequência, igualmente configuram, *prima facie*, violação da disciplina em razão da regulamentação dada no inciso II do artigo 13 do Regulamento Disciplinar da PMRO (RDPM), aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007, acrescendo-se ainda possível transgressão disciplinar capitulada art. 16, inciso XXXIX (exercer qualquer atividade incompatível com os motivos do afastamento, estando o policial militar dispensado ou licenciado para tratamento de saúde própria ou de dependente), do RDPMRO.

Art. 1º Determinar ao Comandante do *****, a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas ou operacionais.

Art. 2º Mantenha a Carteira de Identidade Militar Especial, entretanto, por força do Inciso V do art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 203, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, recolha a arma de fogo e demais equipamentos, que porventura tenham sido adquiridos mediante carga pessoal, permanecendo a suspensão da autorização de carga pessoal pelo período que estiver respondendo ao competente conselho.

Art. 3º Determinar à CPPAD, como encarregada pelo presente Conselho de Disciplina, que informe o início dos trabalhos, via SEI, à CORREGEPOM, logo após o recebimento desta Portaria, para fins de controle de prazo.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e ao CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040408825

Extrato de Portaria nº 4118 de 31 de julho de 2023

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º do Decreto-Lei nº 34, de 07 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado de Rondônia" em combinação com o inciso II do art. 48 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.", após tomar ciência que o graduado abaixo qualificado praticou graves violações à ética, à disciplina militar e ao decoro da classe,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **CB PM RE 000000000 F.B.S.S.**, filho de J.A.B.S. e T.R.S.S., natural de *****/**, nascido em ***/****, Estado Civil *****, portador do RG nº ***** SSP/RO, CPF nº 000.000.000-00, lotado no *****, município de *****/**, pelos seguintes fatos:
[...]

Dessa forma, pelas condutas praticadas, o acusado, *em tese*, procedeu incorretamente no exercício do cargo e da função e, por via de consequência, seus atos afetaram a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decore da classe, evidenciando **grave violação da disciplina e dos preceitos basilares da ética policial militar**, demonstrando, *prima facie*, incapacidade de permanecer nas fileiras da Corporação Policial Militar, o que se amolda perfeitamente à previsão legal descrita nas alíneas "b" e "c" do inciso I do Art. 2º do Decreto-Lei nº 34, de 7 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Com base no fato exposto, o acusado **CB PM RE 000000000 F.B.S.S.** praticou condutas que, ao menos em tese, são violadoras dos preceitos éticos constantes nos incisos IV (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XVI (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decore policial-militar) do art. 29 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e, por via de consequência, igualmente configuram, *prima facie*, violação da disciplina em razão da regulamentação dada no inciso II do artigo 13 do Regulamento Disciplinar da PMRO (RDPM), aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007, acrescentando-se ainda possível transgressão disciplinar capitulada art. 16, inciso XXXIX (exercer qualquer atividade incompatível com os motivos do afastamento, estando o policial militar dispensado ou licenciado para tratamento de saúde própria ou de dependente), do RDPMRO.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Pessoal, salvo algum impedimento, a movimentação do acusado para a sede do 9º BPM.

Art. 3º Determinar ao Comandante do *****, a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas ou operacionais.

Art. 4º Mantenha a Carteira de Identidade Militar Especial, entretanto, por força do Inciso V do art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 203, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, recolha a arma de fogo e demais equipamentos, que porventura tenham sido adquiridos mediante carga pessoal, permanecendo a suspensão da autorização de carga pessoal pelo período que estiver respondendo ao competente conselho.

Art. 5º Determinar à CPPAD, como encarregada pelo presente Conselho de Disciplina, que informe o início dos trabalhos, via SEI, à CORREGEPOM, logo após o recebimento desta Portaria, para fins de controle de prazo.

Art. 6º Determinar à CORREGEPOM, a CP e ao CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO – **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040413034

Portaria nº 5360 de 31 de julho de 2023

Extingue Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, após conhecer os autos do **Conselho de Disciplina RGF nº 19.03.3680**, instaurado pela Portaria nº 4034/2019/PM-CORREGDCORR, de 11 de julho de 2019, em desfavor do **CB PM RE ***** J.S.O.**, nos termos da Decisão nº 10/2023/PM-CORREGDCORR de 28 julho de 2023, após análise do Parecer nº 1/2023/PM-CORREGCPPADI de 11 de maio de 2023, exarado pela parece da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares I (CPPAD-I) e por entender ser a medida adequada,

DECIDE:

1 - DECLARAR EXTINTO o Conselho de Disciplina RGF nº 19.03.3680, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, instaurado em desfavor do **CB PM RE ***** J.S.O.**, com fundamento no Art. 17 do Decreto-Lei nº 34 de 7 de dezembro de 1982, c/c inciso IV, do Art. 500 do Decreto-Lei nº 1002 de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), devendo, por via de consequência, serem arquivados os presentes autos,

2 - Determinar à Corregedoria-Geral, à Coordenadoria de Pessoal, ao Comando do BPM e ao Centro de Inteligência que adotem as medidas decorrentes da presente decisão, no âmbito de suas respectivas atribuições.

3 - Que se dê ciência ao Defensor do acusado da presente decisão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040426099

Portaria nº 5357 de 31 de julho de 2023

Julga Pedido de Reconsideração de Ato em Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, após conhecer os autos do Conselho de Disciplina, **RGF nº 19.03.3594**, instaurado pela Portaria nº 245/2019/PM-CORREGDCORR, de 14 de janeiro de 2019, em desfavor do **3º SGT PM RE ***** M.S.M.**, nos termos da Decisão nº 27/2020/PM-CORREGDCORR de 28 julho de 2023, após interposição do presente pedido de reconsideração de ato e por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados,

DECIDE:

1 - Negar provimento ao presente **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, mantendo na íntegra a pena de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, com fulcro no inciso IV do art. 13 do Decreto-Lei nº 34 de 7 de dezembro de 1982 c/c inciso III do art. 115 do Decreto-Lei 09-A de 9 de março de 1982, ao **3º SGT PM RE ***** M.S.M.**;

2. Determinar a Corregedoria Geral, a Coordenadoria de Pessoal e ao Comandante do BPM, que adotem as medidas decorrentes, nos momentos oportunos;

3. Determinar o cancelamento do porte de arma de fogo e recolhimento da Identidade Militar do recorrente, a ser realizada ao final do processo pelo Centro de Inteligência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040424540

Portaria nº 5378 de 01 de agosto de 2023

Extingue Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, e incisos I, XI do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto Nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, após conhecer os autos do **Processo Administrativo Disciplinar sob o RGF nº 15.02.2897**, instaurado por meio da Portaria Nº 022/CORREGEPOM/2015, de 25 de fevereiro de 2015, em desfavor do **3º SGT QPPM RE *****744 D.S.S.**, **CB QPPM RE *****800 D.S.S.**, **3º SGT QPPM RE *****219 A.J.S.J.** e **CB QPPM RE *****787 R.B.G.**, bem como os ex-policiais militares: **EX- SD QPPM RE *****108 A.L.P.**, excluído a bem da disciplina nos termos da Portaria nº 2970/2019/PM-CP3 e **EX- SD QPPM 1º CL RE *****279 J.X.R.**, excluído a bem da disciplina, conforme Portaria nº 2970/2019/PM-CP3, do dia 23 de abril 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 074, de 24 de abril de 2019, considerando a Decisão nº 2/2023/PM-CORREGDCORR, prolatada no dia 28 de julho de 2023, por ser a medida adequada ao processo em epígrafe,

DECIDE:

1 - Considerando que as comissões processantes que atuaram no presente PAD não concluíram a instrução processual, vez que não houve manifestação de Parecer opinativo, declaro, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva da administração militar, e em consequência, a **EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** em favor dos policiais militares em atividade: **3º SGT QPPM RE *****744 D.S.S.**, **CB QPPM RE *****800 D.S.S.**, **3º SGT QPPM RE *****219 A.J.S.J.** e **CB QPPM RE *****787 R.B.G.**, com fulcro no art. 18, do Decreto-Lei n. 34, de 07 de dezembro de 1982, c/c o art. 58, § 3º do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia, bem como art. 133 do Código Penal Militar.

Determinar a Corregedoria-Geral, a Coordenadoria de Pessoal e aos Comandantes dos aludidos policiais militares, que adotem as medidas decorrentes nos momentos oportunos.

Revogar a suspensão do porte de arma dos policiais militares, **caso não haja outro motivo que os impeçam da manutenção do porte.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040447338

AVISO

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2023/PM-CTPMIIDADM

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da PMRO - Unidade II**, vinculado ao Colégio Tiradentes da PMRO - Unidade II, situado a Rua Bem Te Vi, nº 3660, Bairro Salvador, Distrito de Jaci Paraná, município de Porto Velho - RO, neste ato representado pela presidente da comissão de compras: **MAG SCARINGE SOARES DA SILVA**, vem a público **remarcar** a data do certame licitatório da Carta Convite Nº 1/2023/PM-CTPMIIDADM, anteriormente prevista para o dia **03/08/2023**, às **10h** da manhã, para o dia **11/09/2023**, também às **10h**, no **Colégio Tiradentes da PMRO - Unidade II, situado a Rua Bem Te Vi, nº 3660, Bairro Salvador, Distrito de Jaci Paraná, município de Porto Velho - RO**. A nova data foi necessária devido à impugnação (ID 0040438189) da empresa **EDF CONSTRUÇOES EIRELI**, e por conta disso engenheiro da SEDUC deverá realizar visita "*in loco*" na escola para possível alteração da planilha orçamentária e ajustes no Edital. Os ajustes serão informados aos licitantes quando ocorrerem. A licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em obras, instalações, ampliações e construções de bens imóveis, com fornecimento de material de mão de obra especializada, tendo como objeto o **REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA E SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAMENTO DO GINÁSIO E SUBSTITUIÇÃO DE PISO DO CTPM - UNIDADE II**, na modalidade CARTA CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO**, e regime de contratação **PREÇO GLOBAL**, no valor estimado **R\$ 329.278,28 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.020845/2023-06 no ID Nº 0039427268, Informações pelo e-mail institucional: tiradentesjaci@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 9985-6991 das 07h30min às 16h30m de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Distrito de Jaci Paraná, 02 de agosto de 2023.

MAG SCARINGE SOARES DA SILVA

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0040509050

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

EXTRATO

CONTRATO Nº 0037998399/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, UNIDADE I, INSCRITO NO CNPJ: 00.670.375/0001-69**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 4.311,95** (quatro mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos)

PROCESSO: 0004.002692/2023-95

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023

MOACYR DE PAULA JÚNIOR

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0037999056

EXTRATO

CONTRATO Nº 0037998489 /2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, UNIDADE I, INSCRITO NO CNPJ: 00.670.375/0001-69**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 1.408,40** (um mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)

PROCESSO:0004.002692/2023-95

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023

MOACYR DE PAULA JÚNIOR
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
MANOEL MOURA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0037999033

EXTRATO

CONTRATO Nº0037998542/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, UNIDADE I, INSCRITO NO CNPJ: 00.670.375/0001-69**

CONTRATADA: A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 1.107,25** (um mil cento e sete reais e vinte e cinco centavos)

PROCESSO:0004.002692/2023-95

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

MOACYR DE PAULA JÚNIOR
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0037999045

EXTRATO

CONTRATO Nº 0037998606 /2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, UNIDADE I, INSCRITO NO CNPJ: 00.670.375/0001-69**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 2.348,76** (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)

PROCESSO:0004.002692/2023-95

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

MOACYR DE PAULA JÚNIOR
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0037999051

AVISO

ADESÃO A ARP Nº 28/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RONDONIA

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 021/14 - GAB/SESDEC publicada no DOE 30.04.14, torna público a quem possa interessar que aderiu **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023/SRP da SECRETARIA DE ESTADO DE**

SAÚDE DE RONDONIA/SESAU, através do Processo SEI nº 0004.006481/2023-21, para aquisição de Luvas descartáveis (P,M,G), objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme itens 07,08 e 09 da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 36.423,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais) em favor da empresa: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ,CNPJ: 07.094.705/0001-64, Empenho: 2023NE000333, por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0040469367

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 6616 de 01 de agosto de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA ADRIANA SILVA BETIOLO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300103906, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/08/2023 a 11/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC15341

Portaria nº 728 de 01 de agosto de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 138 (0040335602) do Processo SEI nº 0019.026737/2023-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.08.2023**, o servidor **LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº *****706, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Ji-Paraná**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Portaria nº 729 de 01 de agosto de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 138 (0040335602) do Processo SEI nº 0019.026737/2023-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.08.2023**, o servidor **FLAVIANO JOSE DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº *****492, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida de Ji-Paraná**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0040467006

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria de férias nº 6526 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RISOMAR BRAGA REGIS**, POLICIAL PENAL, matrícula 300093157, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(21/10/2023 a 30/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15309

Portaria de férias nº 6525 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ELENIR DE ANDRADE ANTUNES**, POLICIAL PENAL, matrícula 300042280, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15310

Portaria de férias nº 6524 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCELLA DE FARIA MOURA, AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS**, matrícula 300115902, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15311

Portaria de férias nº 6523 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LOURINALDO DIAS PEREIRA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300116425, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(22/08/2023 a 31/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15312

Portaria de férias nº 6522 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEANDRO DE ASSIS FERRAO**, POLICIAL PENAL, matrícula 300117149, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15313

Portaria de férias nº 6521 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO**, SEJUS - Assessor de Projetos de Ressocialização VI - CDS-04 *, matrícula 300093073, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(21/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15314

Portaria de férias nº 6520 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IVAN DE SOUZA SIMAO, POLICIAL PENAL**, matrícula 300137008, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15315

Portaria nº 2706 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ - PRNMA**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Matrícula: 300.065.905

II - PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.116.373

III - HÉLIO COSTA LIMA

Matrícula: 300.097.532

IV - LINDOMAR VIEIRA ROSA

Matrícula: 300.087.837

V - JOSUÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES

Matrícula: 300.087.831

VI - DOUGLAS BONFIM FIRMINO

Matrícula: 300.087.732

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - SAMUEL CORDEIRO DE LIMA

(Fiscal) Matrícula: 300.060.700

II - SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL

(Suplente) Matrícula: 300.065.881

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040072768

Portaria nº 2707 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMI-ABERTO DE JARU - CPASJAR**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - CLAUDINEY FEITOSA DE ARAÚJO

Matrícula: 300.088.015

II - RODRIGO ROQUE DA SILVA

Matrícula: 300.097.784

III - DIEGO PANDOLFI BERNARDES

Matrícula: 300.088.405

IV - CARLOS JOSÉ DOS SANTOS

Matrícula: 300.038.478

V - CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

Matrícula: 300.093.731

VI - JOÃO PAULO PEREIRA DE JESUS

Matrícula: 300.136.994

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA

(Fiscal) Matrícula: 300.098.828

II - JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA

(Suplente) Matrícula: 300.116.468

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040072954

Portaria nº 2708 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE - CRMDO**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - GENARIO PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 300.116.869

II - MARCOS RODRIGUES ALECRIM

Matrícula: 300.088.117

III - JOSEVAL DIAS DAX MOTA

Matrícula: 300.117.147

IV - MESSIAS FERNANDES GOMES

Matrícula: 300.088.313

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA

(Fiscal) Matrícula: 300.088.216

II - EVILASIO LIMA DE ARAUJO

(Suplente) Matrícula: 300.116.865

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073010

Portaria nº 2756 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA**, executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - FRANCOLE SOARES FERREIRA

Matrícula: 300.088.287

II - LEANDRO NASCIMENTO DELGADO

Matrícula: 300.065.896

III - MIRIAN DE OLIVEIRA

Matrícula 300.117.205

IV - VALDOMIRO SILVINO DE MELO

Matrícula 300.097.664

V - FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO

Matrícula: 300.088.769

VI - MARCELA RAMALHO DE SOUZA

Matrícula: 300.117.153

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - RICARDO DA SILVA PIMENTEL

(Fiscal) Matrícula 300.183.884

II - MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL

(Suplente) Matrícula: 300.155.694

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ**(Suplente do Contrato)** Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074960

Portaria nº 2709 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES - CRARI**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - RONALDO FERREIRA DO SANTOS**

Matrícula: 300.140.457

II - CELSO MARIANO

Matrícula: 300.116.659

III - ELIEU DA SILVA FREITAS

Matrícula: 300.093.123

IV - JOCIMAR ALVES GALDINO

Matrícula: 300.131.339

V - JOSÉ CLEITON FERREIRA

Matrícula: 300.116.519

VI - VALDEIR REIS DA SILVA

Matrícula: 300.087.276

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS**

(Fiscal) Matrícula: 300.140.270

II - RODRIGO LOPES FERREIRA

(Suplente) Matrícula: 300.116.470

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY**(Gestora de Contrato)** Matrícula 300.173.986**II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ****(Suplente do Contrato)** Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073078

Portaria nº 2755 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no NÚCLEO AGRÍCOLA - NUAGRI**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO

Matrícula: 300.037.945

II - FÁBIO RECALDE

Matrícula: 300.129.659

III - ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE

Matrícula: 300.169.517

IV- MUNIQUE MESQUITA DE SOUZA

Matrícula: 300.186.796

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR

(Fiscal) Matrícula: 300.097.614

II - ERIALDO BARRETO PACÍFICO

(Suplente) Matrícula: 300.037.967

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074933

Portaria nº 2710 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no CENTRO REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE - CRASK**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - RENATO COELHO DE SOUZA

Matrícula: 300.100.377

II - ALTEMIR DOS SANTOS GOMES

Matrícula: 300.088.015

III - FERNANDO ALEX DE MORAIS

Matrícula: 300.065.906

IV - MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.099.167

V - WALLAS OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 300.137.128

VI - LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.093.198

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ

(Fiscal) Matrícula: 300.116.689

II - PAULO MARCOLINO

(Suplente) Matrícula: 300.018.564

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073147

Portaria nº 2711 de 18 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - NUALM**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: : 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - FRANCISCO RICARDINO DE JESUS

Matrícula: 300.055.789

II - CARMEM BARBOSA BARRETO

Matrícula: 300.109.331

III - CLÁUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA

SIAP: 3220274

IV - ELIZANDRO SALES DE ANDRADE

Matrícula: 300.109.386

V - FÁBIO RODRIGO DA SILVA CRUZ

Matrícula: 300.133.250

VI - MAURÍCIO SILVA DA COSTA

Matrícula: 300.156.760

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MANOEL NASCIMENTO VIEIRA

(Fiscal) Matrícula 300.055.823

II - ERMESON DE SOUZA NUNES

(Suplente) Matrícula: 300.055.863

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073184

Portaria nº 2754 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na COORDENADORIA DA CASA DE CUSTÓDIA - SESAUC-CCC**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - FRANK KAMINSKI JASSET

Matrícula: 300.093.616

II - ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA

Matrícula: 300.093.205

III - CLAUDIO SILVA E MOURA

Matrícula: 300.097.784

IV - JASSON DE SOUSA ARAUJO

Matrícula: 300.093.645

V- LEANDRO GOMES DE MELO

Matrícula: 300.088.753

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA

(Fiscal) Matrícula: 300.149.246

II - DOUGLAS ALVES BEZERRA

(Suplente) Matrícula: 300.088.188

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074915

Portaria nº 2712 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESEP**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA LORETO

Matrícula: 300.137.067

II - ELEONICE PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 300.190.056

III - ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO

Matrícula 300.098.887

IV - MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO

Matrícula: 300.093.658

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - VANESSA DA SILVA KRAUSE**

(Fiscal) Matrícula: 300.136.972

II - MÁRCIO MARTINS PINHEIRO

(Suplente) Matrícula: 300.131.491

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:**I - LARISSA SAMPAIO NÉRY**

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073217

Portaria nº 2753 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE - PMP**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - MAICON ROBEN GOMES DOS SATOS**

Matrícula: 300.138.008

II - EZENALDO NUNES ALMEIDA

Matrícula: 300.097.600

III - GEAN DA SILVA BATISTA

Matrícula: 300.140.205

IV - UILIAN ALBANO DE MORAES

Matrícula: 300.055.791

V- DONIZETE APARECIDO CATANHA

Matrícula: 300.116.496

VI - LEOMAR MUNIZ BEZERRA

Matrícula: 300.117.151

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - FRANCISCO KLEBER MAIA**

(Fiscal) Matrícula: 300.140.683

II - HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO

(Suplente) Matrícula: 300.097.534

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074879

Portaria nº 2713 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO - PEMS**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: : 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO

Matrícula: 300.097.660

II - LIANDELSON MORAIS DA SILVA

Matrícula: 300.093.241

III - RONI MATIAS DE SOUZA

Matrícula: 300.065.882

IV - FRANCIVALDO DORADO GOME

Matrícula: 300.131.650

V- SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR

Matrícula: 300.137.886

VI - JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO

Matrícula: 300.087.828

VII - FRANCIMAR MORAIS MALAQUIAS

Matrícula: 300.116.601

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - SERGIO REGO DO NASCIMENTO

(Fiscal) Matrícula: 300.093.908

II - VANUSA DINIZ DA SILVA

(Suplente) Matrícula: 300.087.520

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2752 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO - CDPIB**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - FELIPE SANCHES

Matrícula: 300.120.889

II - REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA

Matrícula: 300.116.543

III - RICARDO JOSÉ DOMINGUES

Matrícula: 300.116.547

IV - WILLIAN FERNANDO PADILHA

Matrícula: 300.120.545

V- WEDERSON OTINIEL DA SILVA

Matrícula: 300.120.529

VI - TAISA RUBIO DA SILVA

Matrícula: 300.116.551

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS

(Fiscal) Matrícula: 300.088.014

II - HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR

(Suplente) Matrícula: 300.039.848

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074848

Portaria nº 2715 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - CDSMG**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - WAGNER BARRETO DA SILVA

Matrícula: 300.087.973

II - ISOLINA NEUMANN

Matrícula: 300.116.579

III - NILSON MOULAZ MAZZALI

Matrícula: 300.116.536

IV - DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS

Matrícula: 300.116.720

V- FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

Matrícula: 300.097.673

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO

(Fiscal) Matrícula: 300.116.493

II - ELISANGELA DOS ANTOS MARTINS GINES

(Suplente) Matrícula: 300.097.805

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073293

Portaria nº 2716 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - NUCI**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: : 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - MAICON ANDERSON MARQUES MONTE

Matrícula: 300.157.679

II - KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA

Matrícula: 300.099.908

III - RUTE BATISTA DOS SANTOS

Matrícula: 300.099.673

IV - KARLA DA SILVA GUIMARÃES ROCHA

Matrícula: 300.109.352

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - IZA CELESTI SEVERINO BELLO

(Fiscal) Matrícula: 300.171.994

II - GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEÃO

(Suplente) Matrícula: 300.116.108

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073324

Portaria nº 2751 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM - CDGUM**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - CLEBSON JACINTO BEZERRA

II - SILVANO LOPES DOS REIS

Matrícula: 300.132.102

III - KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA

Matrícula: 300.116.422

IV - NEY FABRICIO DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.117.208

V- IVO MAIA LIMA

Matrícula: 300.093.102

VI - FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: 30098882

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ALEX FELIX MONTE

(Fiscal) Matrícula: 300.116.304

II - ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO

(Suplente) Matrícula: 300.137.061

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074826

Portaria nº 2717 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI - CRJF**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - KATIA COIMBRA ZEFERINO

Matrícula: a: 300.088.389

II - ARTHUR MIGUEN SENN

Matrícula: 300.116.313

III - SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.131.526

IV - JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

Matrícula: 300.099.254

V - ELIAS DA SILVA

Matrícula: 300.116.332

VI - LEUDIANE ALENCAR SOUSA MAIA

Matrícula: 300.116.969

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - GILMAR SILVA DOS SANTOS

(Fiscal) Matrícula: 300.116.596

II - GILMAR RICARDO GARCIA

(Suplente) Matrícula: 300.087.368

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073354

Portaria nº 2750 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI - CPPME**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ROSINEI KRIGER

Matrícula: 300.093.355

II - GILD BATISTA DE SOUZA

Matrícula: 300.093.307

III - GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Matrícula: 300.088.215

IV - VOSTON FERREIRA CAVALCANTE

Matrícula: 300.087.980

V- MAGAL COSTA DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.116.635

VI - VALTEMIR MIYADI DA SILVA

Matrícula: 300.093.468

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - JECI CAMPOS VIEIRA

(Fiscal) Matrícula: 300.116.628

II - CLAITON NEEY DA SILVA

(Suplente) Matrícula: 300.099.668

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074805

Portaria nº 2718 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS - CPCER**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - DONIZETTI RAMOS PEREIRA

Matrícula: 300.103.970

II - NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA

Matrícula: 300.100.542

III - ADILSON DOMINGOS FERREIRA

Matrícula: 300.042.287

IV - ROBSON QUEIROZ CORSI

Matrícula: 300.116.739

V - MICHEL OZÓRIO BROIANO

Matrícula: 300.088.761

VI - ELIAS GARCIA DE LIMA

Matrícula: 300.093.679

VI - MAYCON FERNANDO DE PAULA

Matrícula: 300.093.716

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - EGUINALDO LANES DA SILVA

(Fiscal) Matrícula: 300.088.231

II - LILLIAN CRISTIAN FERREIRA

(Suplente) Matrícula: 300.088.091

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073385

Portaria nº 2749 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA ESTADUAL SUELY MARIA MENDONÇA - PESMM**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** - CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS

Matrícula: 300.120.891

II - IFIGENIA DE SOUZA NOVAES

Matrícula: 300.089.968

III - HILDENIZA CASTRO DA SILVA

Matrícula: 300.060.485

IV - JOELMA ALVES DE ARAUJO

Matrícula: 300.093.234

V- MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS

Matrícula: 300.116.640

VI - MARIA DE NAZARÉ SILVA

Matrícula: 300.122.580

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - AURICÉLIA GOUVEA CAETANO

(Fiscal) Matrícula: 300.055.956

II - MICHELE COSTA PIMENTEL

(Suplente) Matrícula: 300.056.838

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074792

Portaria nº 2719 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE - CRADO**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA

Matrícula: 300.098.843

II - ALLAN MARCOS THOMAZ

Matrícula: 300.101.019

III - NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 300.098.820

IV - WELLINGTON JANDRE

Matrícula: 300.093.274

V - GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.137.131

VI - CRISTIAN JOSE GUGLIEL

Matrícula: 300.093.626

VI - LUIZ CARLOS DA SILVA

Matrícula: 300.087.534

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - EDVALDO DA GRAÇA

(Fiscal) Matrícula: 300.016.395

II - MIRIAN ELIZABETE DA SILVA

(Suplente) Matrícula: 300.016.395

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073422

Portaria nº 2720 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA AGENOR MARTINS DE CARVALHO - PRAMC**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: 300.093.651

II - IRENILDES DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.039.181

III - MARCELO DOUGLAS DE LUCENA

Matrícula: 300.087.842

IV - RICARDO EMÍDIO DA SILVA

Matrícula: 300.087.959

V - PAULO CLAUDINO VIEIRA

Matrícula: 300.093.620

VI - GENECI MOREIRA BASTOS

Matrícula: 300.140.516

VI - JONAS LIMA DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.042.971

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - CLEBERSON FIDELIS MARTINHO

(Fiscal) Matrícula: 300.137.050

II - RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA

(Suplente) Matrícula: 300.093.153

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073459

Portaria nº 2721 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na NA CASA DE DETENÇÃO FEMININA DE GUAJARÁ-MIRIM - CDFGUM**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - GENIVALDO SANTOS SILVA

Matrícula: 300.093.366

II - MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS

Matrícula: 300.088.873

III - ANA CLÁUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: 300.116.457

IV - FRANCISCO DA SILVA TOMÉ

Matrícula: 300.098.883

V - ALZILENE BORGES LIRA

Matrícula: 300.038.445

VI - LENICE DE QUEIROZ LOBATO

Matrícula: 300.097.542

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB

(Fiscal) Matrícula: 300.060.551

II - GLENDA PEREIRA GUEDES

(Suplente) Matrícula: 300.115.508

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073484

Portaria nº 2722 de 18 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO MASCULINO DE GUAJARÁ MIRIM - USAGUM**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - FLORIANO BELARMINO DA SILVA

Matrícula: 300.116.512

II - LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA

Matrícula: 300.097.646

III - ILSO N SOLIS DUARTE

Matrícula: 300.099.971

IV - GLEYON CESAR DANTAS

Matrícula: 300.060.886

V - EDIEL RIBEIRO DE LIMA

Matrícula: 300.088.249

VI - ANTÔNIO AFONSO BARBOSA

Matrícula: 300.117.265

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ

(Fiscal) Matrícula: 300.042.282

II - DAMISON ARAÚJO DA SILVA

(Suplente) Matrícula: 300.087.740

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073511

Portaria nº 2723 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA - CPAFO**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - SILOÉ SARACINI

Matrícula: 300.116.596

II - ROBERTO LIMA ALVES

Matrícula: 300.116.339

III - CLAUDINEI MARQUES DA SILVA

Matrícula: 300.097.823

IV - VALDRIANI MURBACK

Matrícula: 300.042.993

V - MARCELO BATISTA VIEIRA

Matrícula: 300.116.733

VI - LEANDRO MURBACK

Matrícula: 300.099.257

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - RUBENS RODRIGUES DA SILVA

(Fiscal) Matrícula: 300.088.754

II - JANESCLEIA VALENGA TOZATO

(Suplente) Matrícula: 300.088.153

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073551

Portaria nº 2724 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no PRESÍDIO SEMI-ABERTO DE JI-PARANÁ - PSAJP**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-

NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ADIMIR AGUIAR CORDEIRO

Matrícula: 300.087.924

II - EDINEI JOAQUIM

Matrícula: 300.137.175

III - GENECI DA COSTA GOMES

Matrícula: 300.116.589

IV - JUSCELINO DA SILVA CASTRO

Matrícula: 300.116.617

V - NILTON KLEBER DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.098.812

VI - RAFAEL NONATO DA SILVA

Matrícula: 300.060.424

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

(Fiscal) Matrícula: 300.116.471

II -DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO

(Suplente) Matrícula: 300.137.279

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073603

Portaria nº 2725 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES - CDCMA**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - MÔNICA SIYE RIBEIRO FERREIRA

Matrícula: 300.089.598

II - PAULO ODAIR MIRANDA

Matrícula: 300.137.035

III - AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL

Matrícula: 300.098.888

IV - LUCIANO FERREIRA DE MELO

Matrícula: 300.137.037

V - ESDRAS CAJARECO DE AMARAL

Matrícula: 300.136.985

VI - WESLEY MARTINELLI

Matrícula: 300.094.128

VI - MARCIO DA SILVA JUSTINO

Matrícula: 300.097.728

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - JELSON FERREIRA DE FRANÇA**

(Fiscal) Matrícula: 300.097.546

II - LOURIVALDO DA SILVA POHU

(Suplente) Matrícula: 300.093.643

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:**I - LARISSA SAMPAIO NÉRY****(Gestora de Contrato)** Matrícula 300.173.986**II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ****(Suplente do Contrato)** Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073636

Portaria nº 2726 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA - PEA**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - ROSALVO NEVES BARBOSA**

Matrícula: 300.093.260

II - EDVAN DA SILVA SOARES

Matrícula: 300.129.664

III - ALCINO SANCHES LESSA

Matrícula: 300.087.862

IV - GIVELSON ALVES GOMES

Matrícula: 300.116.602

V - GIDEON LIMA MARCIEL

Matrícula: 300.129.589

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA**

(Fiscal) Matrícula: 300.098.841

II - NADJASORAIA MONTEIRO DE SOUZA

(Suplente) Matrícula: 300.099.258

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:**I - LARISSA SAMPAIO NÉRY****(Gestora de Contrato)** Matrícula 300.173.986**II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ****(Suplente do Contrato)** Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073673

Portaria nº 2748 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DO EGRESSO DE VILHENA - PATRONATO**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - AIDEE APARECIDA VORGNES

Matrícula: 300.110.515

II - LÁZARO FAUSTINO ESTEVES

Matrícula: 300.116.875

III - LEANDRO NASCIMENTO DELGADO

Matrícula: 300.065.896

IV - MARCELA RAMALHO DE SOUZA

Matrícula: 300.117.153

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO

(Fiscal) Matrícula: 300.089.594

II - MAURICIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

(Suplente) Matrícula: 300.038.506

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074638

Portaria nº 2746 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA - CDVHA**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - EDSON ALVES DA SILVA

Matrícula: 300.088.372

II - DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA

Matrícula: 300.134.831

III - JURANDIR LICO CAMARGO

Matrícula: 300.042.975

IV - JOÃO EUDES DA SILVA

Matrícula: 300.065.900

V - ANTÔNIO DA CRUZ

Matrícula: 300.116.598

VI - WELLINGTON DA SILVA CABRAL

Matrícula: 300.088.293

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA**

(Fiscal) Matrícula: 300.050.104

II - JUCILENE DOS SANTOS

(Suplente) Matrícula: 300.116.839

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:**I - LARISSA SAMPAIO NÉRY**

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074618

Portaria nº 2727 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PORTO VELHO - CDPPVH**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - EVALDO MARTINS LUNA**

Matrícula: 300.093.354

II - GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO

Matrícula: 300.097.613

III - RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE

Matrícula: 300.087.960

IV - TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES

Matrícula: 300.037.924

V - ISRAEL MACHADO LOPES

Matrícula: 300.097.781

VI - ELINO SILVA DE ARAÚJO

Matrícula: 300.088.209

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - GILSON CAO COUTO

(Fiscal) Matrícula: 300.137.051

II - JÔNATAS PASSOS DA SILVA

(Suplente) Matrícula: 300.137.044

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073709

Portaria nº 2728 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE PRISÃO SEMIABERTO MASCULINO DE ROLIM DE MOURA - CPSARDM**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros e presidente da comissão** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA

Matrícula: 300.093.684

II - ADILSON ALVES DINIZ

Matrícula: 300.093.327

III - CLAUDIR JARDIM GOMES

Matrícula: 300.097.840

IV - LEANDRO BRUNO GONÇALVES ZANELATO

Matrícula: 300.055.881

V - SIDNEI FERNANDES FRAGA

Matrícula: 300.137.053

VI - DALMIRO MARTINI

Matrícula: 300.093.071

VII - ISAREL LOPES DE SOUZA

Matrícula: 300.097.659

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ELIEZER DOS SANTOS DOURADO

(Fiscal) Matrícula: 300.097.833

II - GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA MENESES

(Suplente) Matrícula: 300.089.136

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073742

Portaria nº 2745 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL - CRCVHA**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Matrícula: 300.089.503

II - RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA

Matrícula: 300.137.074

III - LIDIOMAR GONÇALVES

Matrícula: 300.042.979

IV - GEOVAN PEREIRA FAREL

Matrícula: 300.098.862

V - ORIDES RODRIGUES

Matrícula: 300.137.062

VI - FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA

Matrícula: 300.137.145

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - DIRCEU MOACIR MARTINI

(Fiscal) Matrícula: 300.039.265

II - WESLEI ROSA PEDRAL

(Suplente) Matrícula: 300.098.837

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074577

Portaria nº 2729 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO - PEJTAA**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - PEDRO NORBERTO FILHO

Matrícula: 300.093.146

II - REGIANA FRANCO DA COSTA

Matrícula: 300.089.945

III - DAIHANE REGINA LOPES GOMES

Matrícula: 300.087.739

IV - LIL JONES DUARTE PINHEIRO

Matrícula: 300.131.487

V - JEANNE MELO VIEIRA

Matrícula: 300.131.860

VI - SIDNEI CHAVES DE SOUZA

Matrícula: 300.065.972

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ARICLEI GARCIA MELO DE LIMA

(Fiscal) Matrícula: 300.092.841

II - HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ

(Suplente) Matrícula: 300.097.533

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073785

Portaria nº 2730 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO - CAPEPI**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - EVANIER SOUZA DANTAS

Matrícula: 300.097.806

II - PATRICIA GOMES OLIVEIRA

Matrícula: 300.088.310

III - LUZINEIDE SOUSA BARRETOS

Matrícula: 300.099.497

IV - FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES

Matrícula: 300.088.353

V - EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY

Matrícula: 300.037.955

VI - RICARDO TOME OLIVEIRA

Matrícula: 300.097.721

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - MAILSON PINTO BOIBA**

(Fiscal) Matrícula: 300.093.085

II - ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ

(Suplente) Matrícula: 300.140.609

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:**I - LARISSA SAMPAIO NÉRY****(Gestora de Contrato)** Matrícula 300.173.986**II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ****(Suplente do Contrato)** Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073856

Portaria nº 2731 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE - CDOPO**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE**

Matrícula: 300.088.095

II - PÂMELA CRISTINE LOPES DE SOUSA AMÉRICO

Matrícula: 300.157.021

III - PATRÍCIA DAMASCENO PALMA

Matrícula: 300.053.425

IV - AUDA CARDOSO DE ARAÚJO

Matrícula: 300.131.948

V - LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 300.097.756

VI - MAURO CESAR RECHE

Matrícula: 300.060.445

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - CRISTIANO FÉLIX MONTE**

(Fiscal) Matrícula: 300.116.323

II -WELLYTON BATISTA LIRA

(Suplente) Matrícula: 300.037.977

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:**I - LARISSA SAMPAIO NÉRY****(Gestora de Contrato)** Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073893

Portaria nº 2744 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE DETENÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - CDSFG**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - JUCELENE VIANA DA SILVA**

Matrícula: 300.098.811

II - MOISÉS MORETTI MOLOCY

Matrícula: 300.117.261

III - VALDIR GOMES DE AMORIM

Matrícula: 300.116.899

IV - JOÃO CARLOS TEODORO

Matrícula: 300.116.837

V - MARCELO TABORDA COSTA

Matrícula: 300.116.879

VI - FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA

Matrícula: 300.116.461

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - ISRAEL GARCIA DE LIMA**

(Fiscal) Matrícula: 300.117.470

II - TATIANE RODRIGUES AUGUSTO STAFF

(Suplente) Matrícula: 300.116.897

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074549

Portaria nº 2732 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DO ALBERGADO E PRESÍDIO FEMININO DE ARIQUEMES - CAPFARI**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - WALACE LIRA DE BRITO

Matrícula: 300.116.558

II - GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHY

Matrícula: 300.092.896

III - ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA

Matrícula: 300.041.410

IV - CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS

Matrícula: 300.117.283

V - RONILSO ALVES PINTO

Matrícula: 300.016.474

VI - ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA

Matrícula: 300.117.109

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - CLEBES BRITO

(Fiscal) Matrícula: 300.117.122

II - CARLA GONÇALVES LEITE

(Suplente) Matrícula: 300.093.373

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073926

Portaria nº 2733 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na DIREÇÃO DA CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL - DIRCPACAC**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - FABIANO CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: 300.097.787

II - CARLOS HENRIQUE KLIPEL

Matrícula: 300.089.447

III - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Matrícula: 300.092.863

IV - MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH

Matrícula: 300.038.502

V - FABIOLA DA SILVA RODRIGUES

Matrícula: 300.132.756

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO

(Fiscal) Matrícula: 300.088.303

II - VALDINEI BENTO DE SOUZA

(Suplente) Matrícula: 300.097.760

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073959

Portaria nº 2734 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CADA DE DETENÇÃO DE CACOAL - CDCAC**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - RAFAEL RODRIGUES DAS DORES

Matrícula: 300.116.577

II - EDEILSON ELLER ANERTH

Matrícula: 300.087.734

III - MAGNO BRONELLE

Matrícula: 300.088.759

IV - ANDRE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.116.310

V - JEAN ALEZI GOMES BARBOSA

Matrícula: 300.136.989

VI - SIDNEI DO CARMO

Matrícula: 300.117.234

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - GILBERTO SANTOS DE ANDRADE

(Fiscal) Matrícula: 300.117.762

II - MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA

(Suplente) Matrícula: 300.099.462

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040073986

Portaria nº 2735 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO OESTE - CPCDO**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI

Matrícula: 300.117.238

II - DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDÃO

Matrícula: 300.116.860

III - ELIAS FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 300.099.972

IV - HUGO NOBUHIRO MATSUBARA

Matrícula: 300.116.870

V - JABER DE OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 300.068.095

VI - ROBSON VIEIRA DE ARAÚJO

Matrícula: 300.088.340

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - GILBERTO JOSÉ GERVÁRSIO

(Fiscal) Matrícula: 300.089.426

II - FÁGNER DE AZEVEDO MATIAS

(Suplente) Matrícula: 300.088.302

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074086

Portaria nº 2736 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO - PEMR**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** - CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA

Matrícula: 300.116.727

II - CRISTIANO MENEZES ALVES

Matrícula: 300.093.236

III - SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO

Matrícula: 300.037.891

IV - MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA

Matrícula: 300.116.637

V - ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO

Matrícula: 300.017.042

VI - LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA

Matrícula: 300.131.875

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - WAGNER DE SOUZA RAMOS

(Fiscal) Matrícula: 300.137.030

II - ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL

(Suplente) Matrícula: 300.117.964

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074125

Portaria nº 2737 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA FEMININA E SEMIABERTO DE VILHENA - PFSVHA**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** - CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - PAULO FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 300.050.096

II - EDENILSON FERNANDES PEREIRA

Matrícula: 300.090.426

III - GILVAIR COSTA DE ANDRADE

Matrícula: 300.137.564

IV - FLÁVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA

Matrícula: 300.116.510

V - ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.089.444

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - CRISTIANE GARCIA DA SILVA**

(Fiscal) Matrícula: 300.060.473

II - MÁRCIO ROSELIO DE MORAIS

(Suplente) Matrícula: 300.071.678

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:**I - LARISSA SAMPAIO NÉRY****(Gestora de Contrato)** Matrícula 300.173.986**II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ****(Suplente do Contrato)** Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074210

Portaria nº 2738 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ - CDJP**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - EVANDRO CARLOS DE ANDRADE**

Matrícula: 300.094.102

II - CELSON FORGIARINI CORDEIRO

Matrícula: 300.099.898

III - CLESIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA

Matrícula: 300.092.837

IV - DIONE COELHO SANTIAGO

Matrícula: 300.097.839

V - GILMAR FELBEK DE ALMEIDA

Matrícula: 300.093.214

VI - MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA

Matrícula: 300.088.161

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - EMERSON FERREIRA SILVA**

(Fiscal) Matrícula: 300.042.490

II - LUIZ ALBERTO PECCIN

(Suplente) Matrícula: 300.042.982

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:**I - LARISSA SAMPAIO NÉRY****(Gestora de Contrato)** Matrícula 300.173.986**II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ****(Suplente do Contrato)** Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074257

Portaria nº 2739 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na UNIDADE DE MONITORAMENTO DE JI-PARANÁ - UMJP**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - LUIZ ALBERTO NOGUEIRA

Matrícula: 300.018.559

II - IRACEMA VIEIRA DE MATOS

Matrícula: 300.016.124

III - OSIEL LINO DE SOUZA

Matrícula: 300.042.988

IV - VALTER DA SILVA AGUIAR

Matrícula: 300.060.469

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - JOSÉ IRAN DE AMORIM FILHO

(Fiscal) Matrícula: 300.037.930

II - MARCIO CEZAR BERTÃO

(Suplente) Matrícula: 300.042.983

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074287

Portaria nº 2743 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA - PRRDM**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - JOÃO BATISTA PEREIRA

Matrícula: 300.055.934

II - GELSON LIMANA

Matrícula: 300.136.981

III - JUVENAL RODRIGO RULNIX

Matrícula: 300.056.837

IV - LEANDRO ALVES NERES

Matrícula: 300.093.248

V - PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO

Matrícula: 300.097.723

VI - VANDUIR DE GOES

Matrícula: 300.093.644

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - GILMAR DUARTE DOS SANTOS**

(Fiscal) Matrícula: 300.087.536

II - LUCINEIA BEILKE DE PAULA

(Suplente) Matrícula: 300.040.494

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:**I - LARISSA SAMPAIO NÉRY**

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074504

Portaria nº 2740 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na CORREGEDORIA GERAL - COGER**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - AMANDA CAMÊLO CORREIA**

Matrícula: 300.092.842

II - ANTONIO CARLOS GOMES LEITE

Matrícula: 300.060.501

III - LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.131.641

IV - MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA

Matrícula: 300.137.561

V - MARCELO SILVA DA ROCHA

Matrícula: 300.093.087

VI - VICENTE DE PAULO CARVALHO

Matrícula: 300.092.819

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - CRISANARA MAZZA DE TOLEDO

(Fiscal) Matrícula 300.041.411

II - CLAUDINEI DOMINGOS

(Suplente) Matrícula: 300.117.120

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074313

Portaria nº 2741 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ - CRVDG**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - FRANCISCO PORTELA AGUIAR

Matrícula: 300.122.012

II - JOÃO DE SOUZA FERREIRA

Matrícula: 300.093.715

III - RENAN PRADO DA SILVA

Matrícula: 300.098.874

IV - JAILSON DA SILVA MARTINS

Matrícula: 300.097.658

V - EDINALDO BARBOSA LIMA

Matrícula: 300.122.012

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ESTELITA MARTINS GONÇALVES

(Fiscal) Matrícula: 300.129.643

II - DANILO MOTA XAVIER

(Suplente) Matrícula: 300.129.641

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(Gestora de Contrato) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(Suplente do Contrato) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2742 de 18 de julho de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO - USAFAM**, conforme Memorando nº 48/2023/SEJUS-NCF (0038026027), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - EDNARDO LIMA DE ARAUJO

Matrícula: 300.017.147

II - GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO

Matrícula: 3288641

III - EGEN PINTO SALES

Matrícula: 3142142

IV - ANTONIA LIMA PEREIRA

Matrícula: 3142132

V - JOANA CALADO DA SILVA

Matrícula: 3066578

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA

(Fiscal) Matrícula: 300.093.253

II -ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO

(Suplente) Matrícula: 300.055.894

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato e Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato**) Matrícula 300.173.986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula 300.186.723

Art. 5º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040074461

Portaria de férias nº 6518 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLAUDINEI DOMINGOS, POLICIAL PENAL**, matrícula 300117120, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15316

Portaria de férias nº 6517 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE**, **SEJUS - Chefe de Gabinete - CDS-08 ***, matrícula 300117695, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2023 a 30/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15317

Portaria de férias nº 6516 de 28 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE**, **SEJUS - Chefe de Gabinete - CDS-08 ***, matrícula 300117695, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **11/01/2023 a 30/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/01/2023 a 30/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/10/2023 a 24/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15318

Portaria de férias nº 6152 de 19 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEANDRO PINHO FALLER**, SEJUS - Coordenador de Inteligência Penitenciária - CDS-08 *, matrícula 300099500, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **03/07/2023 a 01/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **03/07/2023 a 01/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/08/2023 a 01/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15319

Portaria de férias nº 6151 de 19 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA, POLICIAL PENAL**, matrícula 300116582, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(18/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15320

AVISO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA **INFORMA** à todas as empresas do ramo alimentício, especializadas **Fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite), para atender às necessidades do Sistema Prisional do município de Porto Velho/RO lotes I, II, III, IV, V e VI, pelo período de até 180**, que está aberto o processo de dispensa de licitação em razão da emergência, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Solicitação de Aquisição de Materiais/Serviços (SAM'S) para o preenchimento da proposta, bem como o Projeto Básico, deverão ser solicitados através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** ou **pessoalmente** na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizada no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Cautário, 4º andar - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO, no horário de 07h30min às 13h:30min; Outras informações através do telefone 3216-5799.

A proposta deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, **de forma clara e objetiva, conforme a SAM'S**, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando o valor global da proposta, bem como um contato de representante/preposto e **entregue presencialmente** na sede da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO ou através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com**, impreterivelmente, até as **09hr30min** do dia **09 de Agosto de 2023**

A documentação de habilitação exigida no Projeto Básico, deverá ser apresentada no mesmo dia junto com a proposta, impressa se a proposta for entregue pessoalmente, ou pore-mail, devidamente **anexada ao email digitalizada em formato pdf** se a proposta for encaminhada eletronicamente, **não será aceito arquivo zipado nem serão aceitos documentos enviados em links, especialmente aqueles que dependam de autorização para acesso**. A documentação deverá ser encaminhada **obedecendo estritamente a ordem solicitada no Projeto básico**.

A análise e deliberação das propostas apresentadas serão avaliadas por Comissão Técnica designada a este fim, através de reunião presencial no mesmo dia sede administrativa da SEJUS.

O resultado do processo será informado em até **03 (três) dias úteis**, após a data final de entrega das propostas e documentação de habilitação, por meio do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** para todas empresas participantes do certame. O prazo será de **24 (vinte e quatro) horas** para apresentar recurso/contrarrazões contado a partir do envio do e-mail que informou o resultado. É de responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0039811472

Portaria nº 2914 de 02 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar nº 68/92, **diante das reiteradas intercorrências** por parte da empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de **CNPJ 63.859.961-0001/76**, com sede na **Av. Roberto Camelier, 1287, Jurunas, Belém - PA, CEP: 66.025-460**, bem como, **anuência da Diretora Executiva** opinando pela abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da contratada.

CONSIDERANDO o Memorando nº 35/2023/SEJUS-GPL (0039979872), onde apresenta de forma detalhada as falhas cometidas pela empresa contratada.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR**, Policial Penal, matrícula nº **300.039.231** na qualidade de Presidente da Comissão, **ALLAN KENEDDY DA COSTA**, Policial Penal, matrícula nº **300.181.774** na qualidade de membro da comissão e **EBENEZER MOREIRA BORGES**, Policial Penal, matrícula nº **300.140.719**, na qualidade de membro da comissão, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, para lavrar relatório destinado a apurar, no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a conduta da empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA**, já qualificada nos autos.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040484934

Portaria nº 2595 de 10 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Julho de 2019 à Julho de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx269	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	ENFERMEIRO	30/ 07/2015	TEPASC-002	TEPASC-003	30/ 07/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039828597

Portaria nº 2616 de 11 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx511	OSNI MARTINS	POLICIAL PENAL	27/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	27/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039875309

Portaria nº 2643 de 12 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2016 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx363	MARCO AURELIO SOARES DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	09/ 04/2012	COMISSARIO	INSPETOR	10/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039933329

Portaria nº 2681 de 17 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2016 à Abril de 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx212	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	POLICIAL PENAL	18/ 04/2012	COMISSARIO	INSPETOR	18/ 04/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040025976

Portaria nº 2683 de 17 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Julho de 2019 à Julho de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx515	AIDEE APARECIDA VORGNES	ASSISTENTE SOCIAL	04/ 07/2011	TEPASC-003	TEPASC-ESP	04/ 07/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040028079

Portaria nº 2684 de 17 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Junho de 2018 à Junho de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/17142>
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 02/08/2023, às 16:06

xxxxxx820	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	POLICIAL PENAL	23/ 06/2010	INSPETOR	OFICIAL	23/ 06/2022
-----------	-----------------------------------	----------------	-------------	----------	---------	-------------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040028124

Portaria nº 2788 de 20 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx636	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	24/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	24/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040164653

Portaria nº 2789 de 20 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Maio de 2019 à Maio de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx437	NELSON ANTERIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	26/ 05/2015	COMISSARIO	INSPETOR	26/ 05/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040164959

Portaria nº 2793 de 21 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Julho de 2019 à Julho de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx756	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE DENTISTA	10/ 07/2015	ATAUX1-002	ATAUX1-003	10/ 07/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040176880

Portaria nº 2807 de 24 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Junho de 2019 à Junho de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx521	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/ 06/2011	APOLO3-003	APOLO3-ESP	02/ 06/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040222172

Portaria nº 2808 de 24 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Julho de 2019 à Julho de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx738	MARINETE ANTONIA DA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA	18/ 07/2011	ATAUX1-003	ATAUX1-ESP	18/ 07/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040222183

Portaria nº 2809 de 24 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Julho de 2019 à Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx407	FRANCINE BECKHAUSER VAZ	ENFERMEIRO	13/ 07/2011	TEPASC-003	TEPASC-ESP	13/ 07/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040222193

Portaria nº 2810 de 24 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2017 à Abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx211	FRANCES VIANA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	28/ 04/2009	INSPETOR	OFICIAL	28/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040222204

Portaria nº 2830 de 25 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx211	DANIEL DE BRITO FROTA	POLICIAL PENAL	28/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	28/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040281677

Portaria nº 2835 de 26 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Julho de 2019 à Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx250	FABIO RODRIGO DA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/ 07/2015	ATAUX2-002	ATAUX2-003	16/ 07/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040295318

Portaria nº 2806 de 24 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Maio de 2019 à Maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxxx386	ELIZANDRO SALES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/ 05/2011	ATAUX2-003	ATAUX2-ESP	30/ 05/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040222160

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 1088 de 22 de março de 2023

Nomeia **MARGARETH CONFORTI LANG SIAPE 195760**, na função de Controle Interno, do CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD/RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992. Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora, **MARGARETH CONFORTI LANG SIAPE 195760** para exercer a função de Controle Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEPOD.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria n.º 1811 de 7 de agosto de 2020 (0012883174) constante no Processo SEI (0036.310485/2020-91)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do CONEPOD/RO

Protocolo 0036780719

Portaria nº 3249 de 25 de julho de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.031414/2023-78, Memorando nº 343/2023/CAIS-GERREG de 10 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Material do Aéreo e da CRUE/CAIS-GERREG**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Servidor	Matrícula	Cargo	Designação
Francielle Paola Batista dos Santos	*****320	Enfermeira	Presidente
Mateus Nogueira Pinheiro	*****534	Agente em Atividades Administrativas	Membro
Thelma Carvalho	*****929	Agente em Atividades Administrativas	Membro

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0040260160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023
Processo Nº 0036.002572/2023-11

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.002572/2023-11**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 153/2023/SUPEL/RO**, tendo por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado

da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA**, CNPJ: 01.571.702/0001-98, vencedora dos itens (03/04/10/12/13/20/21/25/27), no valor de R\$ 5.187.845,00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais), **GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora dos item (24), no valor de R\$ 299.650,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais), **ESPIRÍTO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 28.911.309/0001-52, vencedora do item (23), no valor de R\$ 2.109.228,00 (dois milhões, cento e nove mil duzentos e vinte e oito reais), **FRESENIUS KABI DO BRASIL**, CNPJ: 49.324.221/0015-00, vencedora do item (35), no valor de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), **FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0008-80, vencedor dos itens (01/05/06/08/14/15/16/17/18/22/26), no valor de R\$ 7.365.882,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais), totalizando o valor de **R\$ 15.114.375,00 (quinze milhões, cento e quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme CERTIDÃO/NP/SUPEL/RO, 0040430198 de 31 de julho de 2023 e DESPACHO/CAP/SUPEL/RO, 0040447310 de 01 agosto de de 2023.

Publique-se.

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0040472297

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.034046/2023-10**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em Razão do **VALOR**, Cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS FARMACOLÓGICOS (COLÍRIO ANESTÉSICO: OXIBUPROCAÍNA), SENDO CONFIGURADA PARA ATENDER ÀS SITUAÇÕES SINALIZADAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES DO ESTADO, VISANDO GARANTIR A RECOMPOSIÇÃO DOS MEIOS ESSENCIAIS PARA PRESERVAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA, COM DURAÇÃO PARA PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/ 0001-75	1.	R\$ 27.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 27.900,00

Conforme o Termo de Referência SESAU-NP (0040213371),JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0024/2023 SESAU-NP (0040213372), Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA(0040293096), Quadro Comparativo SESAU-NP(0040213377), Checklist SESAU-NP (0040293253), Despacho SESAU-NP (0040395784) e Análise nº393/SESAU/NAP (0040421248). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0040428092

Portaria nº 3330 de 27 de julho de 2023

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.027137/2023-07, e Memorando nº 283/2023/CAIS-GERREG de 20 de Junho de 2023, Memorando nº 289/2023/CAIS-GERREG de 21 de Junho2023 e Memorando nº 298/2023/CAIS-GERREG.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores, **Responsáveis** pela **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, sem ônus ou prejuízos à Administração.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO DESIGNADA	DATA
Larissa de Cássia Pereira da Silva	*****211	Enfermeiro	Chefe de Núcleo Administrativo dos Assistentes de Regulação Médica da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE)	A contar de 15/06/2023
Luana Coelho Baratella	*****377	Médico	Chefe de Núcleo de Regulação em Pediatria e Neonatologia da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE)	A contar de 02/01/2023
Marly de Jesus Andrade Rocha	*****022	Médico	Chefe de Núcleo de Regulação em Clínica Médica, Cirúrgica e Trauma da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE)	A contar de 15/06/2023
Sarah Frota Loiola	*****795	Médico	Chefe de Núcleo de Regulação em Ginecologia e Obstetrícia da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE)	A contar de 02/01/2023
Maria Beatriz Cociuffo Villela	*****908	Enfermeiro	Sub-Gerente da Central Estadual de Regulação de Leitos - CEREL	A contar de 01/06/2023
Wanderlany Mendes de Souza	*****593	Médico	Chefe de Núcleo de Regulação em Leitos de Enfermaria - CEREL	A contar de 01/06/2023
Carolina Cordeiro Nogueira	*****721	Enfermeiro	Chefe de Núcleo de Regulação em Cirurgias Eletivas - CEREL	A contar de 01/06/2023
Lina Nice Falcão	*****456	Téc. em Enfermagem	Sub-Gerente da Central Estadual de Regulação Ambulatorial e Exames - CERAE	A contar de 01/04/2023
Shelda Amaro da Silva Oliveira	*****436	Enfermeiro	Gerente da Central Estadual de Regulação Ambulatorial e Exames - CERAE	A contar de 22/03/2023
Gilmara Marinho do Nascimento Duarte	*****801	Enfermeiro	Chefe de Núcleo de Regulação de Leitos de UTI Adulta - CEREL	A contar de 01/07/2023
Heloísa Andrade Texeira Chaves Maia	*****543	Médico	Gerente da Central Estadual de Regulação de Leitos - CEREL	A contar de 01/05/2023
Michelli Vicente	*****262	Médico	Gerente da Central de Regulação Urgência e Emergência - CRUE	A contar de 27/07/2023

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais conforme acima, revogando todos os dispositivos anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0040357428

Portaria nº 3142 de 21 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.004302/2023-03 e Considerando o teor do Requerimento, Despacho HB-GRH de 19.07.2023e a Declaração da Justiça Eleitoral de 21.03.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **DEANE SANTOS PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx081, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **20 e 26.05.2023; 10 e 24.06.2023; 15.07.2023; 01, 02 e 07.10.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria nº 1992 de 19.05.2023 publicado no DOE nº 96 de 23.05.2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040176872

Portaria nº 3039 de 18 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0050.005336/2023-78 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 30.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx322, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU**, no período **17, 19, 21 e 24.07.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 07.09.2022 e 02.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040059638

Portaria nº 3248 de 25 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0053.001687/2023-80, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA**, Matrícula nº xxxxxx061, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **27.05.2023 à 03.06.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040257997

Portaria nº 3132 de 20 de julho de 2023

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0053.001706/2023-78, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº xxxxxx104, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **01.06.2023 à 08.06.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040159331

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.031205/2023-24**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em Razão da **URGÊNCIA**, Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE INTERVENÇÃO BILATERAL PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA INGUINO-ESCROTAL DIREITA E LAPAROTOMIA BAIXA À ESQUERDA, PARA ATENDER O PACIENTE INFANTIL, INTERNADO NA UNIDADE HOSPITALAR, HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME DAMIÃO - HICD, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ANDRADE & GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA	44.371.166/ 0001-90	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 70.000,00

Conforme o Termo de Referência HICD-GAF (0039760310),Justificativa HICD-GAF (0040024117), Parecernº71/2023/PGE-SESAU (0040036746), Despacho HICD-GAF(0040036797) e Análise nº366/SESAU/NAP (0040217118). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0040222739

Portaria nº 3134 de 20 de julho de 2023

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.007326/2023-14 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 12.04.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ELISANGELA FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx922, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período **06 e 26.08.2023; 10.09.2023; 15.10.2023; 19.11.2023 e 19.12.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040164602

Portaria nº 3133 de 20 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.007396/2023-64, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 26.06.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **PAULA CRISTINA PINTO FERNANDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº xxxxxx664, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **01.09.2023 à 08.09.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 17.10.2022, 20.02.2023 e 17.06.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040160371

Portaria nº 3045 de 18 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.007413/2023-63 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 01.03.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx796, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período **13 e 15.08.2023; 02, 03, 07 e 08.01.2024; 11 e 12.02.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040061216

Portaria nº 3136 de 20 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo

nº 0036.029457/2023-93, e Despacho SESAU-CTI de 11 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para Comporem Comissão para "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Especializados de Coffe Break, água e Café", que realizou-se no dia 10 de Julho de 2023 desta Coordenadoria de Tecnologia da Informação, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Carlos José de Oliveira	Assessor	xxxxxx817
Linda Oliveira Gil Melo	Agente em Atividades Administrativas	xxxxxx657
Gizelle Cristina Silva dos Santos	Agente em Atividades Administrativas	xxxxxx022

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040166619

Portaria nº 3126 de 20 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.033522/2023-85 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 19.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º.- CONCEDER compensação de Folgas de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) MARCELA CAROLINE SOARES FERNANDES DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº xxxxxx842, lotado (a) na Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/SESAU, no período 15, 16, 17, 18, 21 e 22 .08.2023, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 01.10.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040153540

Portaria nº 3141 de 21 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.008214/2023-72 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 11.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º.- CONCEDER compensação de Folgas de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx494, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período 29.07.2023, 02, 10 e 26.08.2023, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040176513

Portaria nº 3167 de 21 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.033687/2023-57, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS**, Matrícula nº xxxxxx360, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**, no período de **10.07.2023 à 17.07.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040199957

Portaria nº 3169 de 21 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.033540/2023-67, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **CHARLES NUNES BOENO**, Matrícula nº xxxxxx602, ocupante do cargo de BioMédico, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HC/SESAU**, no período de **13.07.2023 à 20.07.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040202845

Portaria nº 3323 de 27 de julho de 2023

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do "Projeto OrganiCidades", decorrente da Emenda Parlamentar nº 40/ 2020, recursos repassados através do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei nº 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto N. 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, c/c com a Lei Complementar N 178, de 09 de julho de 1997, que institui e regulamenta o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN, c/c com a Lei nº 13.019, de 31 julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação do "Projeto OrganiCidades", decorrente da Emenda Parlamentar nº 40/2020, recursos repassados através do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN, sendo integrada pelos seguintes membros:

ORD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	GABRIEL DE OLIVEIRA ANISIO	300190786	Presidente
2	ARNALDO FERREIRA LIMA	0695255	Membro
3	MAIARA MARCHESINI BATISTA	300177340	Membro
4	ALANNA BORBA DE SOUZA BARROS	300190104	Membro
5	MARLI SIMIÃO DOS SANTOS REIS	300190082	Membro

Art. 2º A comissão é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a organização da sociedade civil mediante termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 3º Revoga-se as Portarias N.º 1697 de 04 de maio de 2022 e N.º 3660 de 23 de agosto de 2022

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 01 de agosto de 2023

David Inácio dos Santos Filho

Presidente - CONEPOD/RO

Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD

✉ conepodro@sesau.ro.gov.br / ↘ Porto Velho - Rondônia

Protocolo 0040346212

Portaria nº 3366 de 01 de agosto de 2023

Nomeia servidor para a função de chefe de Guarda, Recebimento, Controle, Manutenção e Fiscalização dos Bens do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado de Rondônia - CONEPOD/RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Nº 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei Nº 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto Nº 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ARNALDO FERREIRA LIMA**, SIAPE **0695255**, como chefe de Guarda, Recebimento, Controle, Manutenção e Fiscalização dos Bens que forem arrecadados pelo Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONEPOD/RO, originário da Justiça, bem como, aqueles que foram cautelados a terceiros.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 2364 de 07 de outubro de 2020 (0013969663).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

David Inácio dos Santos Filho

Presidente - CONEPOD/RO

Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD

✉ conepodro@sesau.ro.gov.br / ↘ Porto Velho - Rondônia

Protocolo 0040475054

Portaria nº 3122 de 20 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81

de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0050.007115/2023-34, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **SORAIA DOS SANTOS PIMENTEL**, Matrícula nº xxxxxx921, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **17.08.2022 à 24.08.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040145776

Portaria nº 3182 de 24 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.033972/2023-78, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **DOUGLAS TASSARO DA SILVA**, matriculas nº xxxxxx841, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **18.07.2023 à 06.08.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040218942

Portaria nº 3200 de 24 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.033180/2023-01 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 30.10.2022 e 02.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ELIONE REIS DOS SANTOS BRAGANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx215, lotado (a) no **Hospital Regional de Buritis-HRB/SESAU**, no período **20 e 28.07.2023, 18 e 25.08.2023, 18 e 29.12.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 22.08.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040233983

Portaria nº 3243 de 25 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria

nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.008185/2023-49 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 16.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº xxxxxx670 lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período **13, 20, 24 e 27.09.2023, 04 e 11.10.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, 29.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040253991

Portaria nº 3254 de 25 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.033192/2023-28 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 29.11.2020.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 14 (quatorze) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº xxxxxx006, lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HC/SESAU**, no período **03 à 16.08.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 07, 13, 14, 15, 27, 28 e 29.11.2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040265714

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.035425/2023-27**

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de medicamento FLUDROCORTISONA 0,1 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº **7001668-73.2020.8.22.0008**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo em um prazo de até **5 (cinco) dias**. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 222/ 2023/GCMJ/SESAU	Cotador (a) MARLON EIRADO	Data 01/ 08/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001668- 73.2020.8.22.0008	TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL ARIQUEMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FLUDROCORTISONA 0,1 MG	COMPRIMIDO	360				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0040434746) SEI: 0036.035425/2023-27

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA

Agente em Atividades Administrativas

KATIBIANCA MOROSINI AFONSO

Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0040461061

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.035110/2023-80

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de medicamentos ESZOPICLONA 3 MG, TRAMADOL 100 MG e PREGABALINA 150 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7000977-15.2023.8.22.0021.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo em um prazo de até 5 (cinco) dias. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 218/ 2023/GCMJ/SESAU	Cotador (a) MARLON EIRADO	Data 01/ 08/2023
--	---------------------------------------	------------------------------	------------------

AUTOS JUDICIAIS Nº 7000977- 15.2023.8.22.0021		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS					REGIONAL ARIQUEMES
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ESZOPICLONA 3 MG	COMPRIMIDO	180				
02	TROMADOL 100 MG	COMPRIMIDO	360				
03	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0040378088) SEI: 0036.035110/2023-80

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA

Agente em Atividades Administrativas

KATIBIANCA MOROSINI AFONSO

Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0040445030

Portaria nº 3245 de 25 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.033958/2023-74, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 17.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **DOUGLAS TASSARO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Matrícula nº xxxxxx841, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **22.08.2023 à 29.08.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.09.2022, 08.02.2023, 17.05.2023 e 17.07.2023, total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040254914

Portaria nº 3178 de 24 de julho de 2023

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0050.006989/2023-74, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **SILVIO ALMEIDA SE SOUZA**, matriculas nº xxxxxx781, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **08.07.2023 à 27.07.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040216246

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023****Processo Nº 0036.002572/2023-11**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.002572/2023-11**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 153/2023/SUPEL/RO**, tendo por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA**, CNPJ: 01.571.702/0001-98, vencedora dos itens (03/04/10/12/13/20/21/25/27), no valor de R\$ 5.187.845,00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais), **GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora dos item (24), no valor de R\$ 299.620,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte reais), **ESPIRÍTO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 28.911.309/0001-52, vencedora do item (23), no valor de R\$ 2.109.228,00 (dois milhões, cento e nove mil duzentos e vinte e oito reais), **FRESENIUS KABI DO BRASIL**, CNPJ: 49.324.221/0015-00, vencedora do item (02), no valor de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), **FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0008-80, vencedor dos itens (01/05/06/08/14/15/16/17/18/22/26), no valor de R\$ 7.365.882,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais), totalizando o valor de **R\$ 15.114.375,00 (quinze milhões, cento e quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme CERTIDÃO/NP/SUPEL/RO, 0040430198 de 31 de julho de 2023 e DESPACHO/CAP/SUPEL/RO, 0040447310 de 01 agosto de de 2023.

Publique-se.

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0040481079

Portaria nº 3326 de 27 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e

disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na **Prestação do Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Grupos A, B e E)** , no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Direção Geral, a contar desta data, 18 de julho de 2023, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	CPF	Nomenclatura
Nayane Sousa Cantanhede	Gerente de Enfermagem	*****316	***.928.683-**	Fiscal
Rafael Augusto Menezes de Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	*****147	***.922.622-**	Suplente
Andrei Gonçalves Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	*****371	***.996.562-**	Membro
Narisson Henrique da Silva Batista	Chefe de Setor II	*****181	***.584.302-**	Membro
Uélinton Quintão Silvério	Técnico Segurança do Trabalho	*****724	***.073.862-**	Membro

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de julho de 2023

FLORI MENEZES DA SILVA
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA

Protocolo 0040352163

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7001523-15.2023.8.22.0007, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0037558601), Justificativa (0040470910), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0040465853), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.016910/2023-00.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
R. N. F. DE SOUZA & CIA LTDA	00.647.694/ 0001-53	1	R\$ 126,00
VALOR TOTAL			R\$ 126,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0040475510

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7038643-13.2023.8.22.0001, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0040165134), Justificativa (0040474704), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0040475478), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.029555/2023-21.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	04.307.650/ 0015-30	1	R\$ 89.514,18
VALOR TOTAL			R\$ 89.514,18

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 89.514,18 (oitenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0040476946

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.032849/2023-30

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização do EXAME GÊNÉTICO DE SEQUENCIAMENTO DO EXOMA, em atendimento da Ordem Judicial nº 7025117-13.2022.8.22.0001 em favor do paciente P. A. M. L., 13 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Katibianca Morosini Afonso

Gerente de Conciliação e Mandado Judicial

(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0040365405

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO RAZÃO DO VALOR Nº 000089 (SEI nº 824)/GECOMP/NPP/SESAU/RO/2023

(Contratação em Razão do Valor: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0036.031851/2023-91

Objeto: AQUISIÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (DIRETA via PNCP), de empresa especializada em fornecimento e instalação de fechaduras digitais para o Gabinete da SESAU. **O prazo para envio da Proposta de preços no sistema:** do dia **01/08/2023. (horário de Brasília) até o dia 07/08/2023 07:59 (horário de Brasília), SOB PENA DE NÃO PARTICIPAÇÃO, caso ocorra após o dia e horário** estipulado. O [Aviso de Contratação Direta nº 000089 \(SEI nº 824\) /2023/GECOMP/NPP/SESAU/RO](#), SAMS (0040218263) e o Termo de Referência (0040217244), foram publicados na íntegra e podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas, site: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&municipios=17. Os documentos relacionados às propostas deverão ser enviados exclusivamente via Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **AQUISIÇÃO**, serão prestados pelo Núcleo de

Pesquisa de Preços, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao3gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (069) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador Administrativo - GAD/SESAU-RO

GISSELE MATTIA MENDONCA AMARAL

Chefe do Núcleo de Cotações- GECOMP/SESAU/RO

Protocolo 0040420224

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 252 Id.(0039669302)

Processo Punitivo SEI nº. 0061.442102/2018-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" e inciso III do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP-CNPJ: 19.964.929/0001-69 a sanção de **MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato nº 392/PGE-2020 id.(0013292937) bem como seja a empresa declarada impedida de licitar e contratar com o Estado por 03(três) meses.**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de julho de 2023.

MICHELLE DAHIANE DOS SANTOS

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0039767201

Portaria nº 3365 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I c/c VI, da Lei Complementar n. 965 de 20 de dezembro 2017; e

Considerando o teor do Processo nº 0050.007345/2023;

Considerando a necessidade de realização de exames de tomografia de pacientes remanejados do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II para realização de exames de Tomografia Computadorizada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro;

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 01 de agosto de 2023, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, os servidores relacionados na tabela abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no Hospital Pronto Socorro João Paulo II - JPPII/SESAU.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO	CARGO
ANDRÉ CHAGAS MONTEIRO	*****655	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CARLOS EDMUNDO PINTO	*****325	PROCESSO SELETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CINTIA CASSIA DE SOUZA CAMBUI	*****653	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DAYANNE MENEZES DA SILVA	*****122	PROCESSO SELETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DANIELY VASQUES PRATA	*****393	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ERICA DE OLIVEIRA MOTA	*****671	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ERICA DE OLIVEIRA MOTA	*****570	PROCESSO SELETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
GISIBELD NASCIMENTO SANTOS	*****181	PROCESSO SELETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LIRANE ANDRADE	*****254	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LIRANE ANDRADE	*****887	PROCESSO SELETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
MARCOS VENANCIO DO CARMO	*****652	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
MARLISON LUCAS ROSENO DE SOUZA DA LUZ	*****890	PROCESSO SELETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
RAIMUNDO SELMO FRANCO PEREIRA	*****783	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES	*****973	PROCESSO SELETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
SIRLEY FARIAS DA SILVA	*****861	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
WILLYAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	*****649	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0040460492

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.016868/2023-19**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, CONTEMPLANDO TODAS SUAS CLASSIFICAÇÕES E ÁREAS ATINENTES À ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA, COM ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA PRÉ E PÓS OPERATÓRIO (CONSULTA INICIAL, ATO CIRÚRGICO, ACOMPANHAMENTO DE EVOLUÇÃO DIÁRIA, ALTA HOSPITALAR, E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES), PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIAGNÓSTICO E CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD E OS PACIENTES DA NEONATOLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, DE FORMA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE NO MÁXIMO 1 (UM) ANO, OU ATÉ QUE FINALIZE A LICITAÇÃO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL-INAO S/SLTDA	09.434.557/ 0001-05	R\$ 7.135.920,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.135.920,00

Conforme Termo de Referência SESAU-GECOMP (0039982558); SAMS SESAU-GECOMP (0039982583); Ato De Adjudicação e Homologação - ComprasNet (0040289095); Informação nº 1543/2023/SESAU-GECOMP (0040268001); Informação nº 1556/2023/SESAU-GECOMP (0040288737); Justificativa SESAU-GECOMP (0040294336); Parecer nº 29/2023/SESAU-GECOMP (0040245958); Informação nº 111/2023/PGE-SESAU (0040316655); Despacho PGE-ASSEADM(0040396433), DESPACHO SESAU-GECOMP (0040434274) e Análise nº 401/2023/SESAU-NAP (0040451426). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo Nº 72, Parágrafo único da Lei Federal Nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 7.135.920,00 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte reais)**

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0040451460

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº
0036.034834/2023-14**

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de medicamento PEMBROLIZUMABE 100 MG/4ML, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandados judiciais nº 1009604-50.2022.4.01.4100, 1010870-72.2022.4.01.4100, 1015912-05.2022.4.01.4100, 1018361-33.2022.4.01.4100, 7000274-55.2021.8.22.0021, 7000876-42.2022.8.22.0011, 7001670-03.2021.8.22.0010, 7007947-25.2022.8.22.0002 e 7022566-94.2021.8.22.0001.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo em um prazo de até **5 (cinco) dias**. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU				Nº de Cotação 219/ 2023/GCMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 31/ 07/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 1009604-50.2022.4.01.4100, 1010870-72.2022.4.01.4100, 1015912-05.2022.4.01.4100, 1018361-33.2022.4.01.4100, 7000274-55.2021.8.22.0021, 7000876-42.2022.8.22.0011, 7001670-03.2021.8.22.0010, 7007947-25.2022.8.22.0002 e 7022566-94.2021.8.22.0001				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS				REGIONAL PORTO VELHO ARIQUEMES ROLIM DE MOURA JI-PARANÁ	
<i>ITEM</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>			<i>UNIDADE</i>	<i>QTDE.</i>	<i>MARCA</i>	<i>ANVISA</i>	<i>PREÇO UNITÁRIO</i>	<i>PREÇO TOTAL</i>
01	PEMBLOLIZUMABE 100 MG/ 4ML			FRASCO	195				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0040339399, 0040336007, 0040339984) SEI: 0036.034834/2023-14

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA

Agente em Atividades Administrativas
KATIBIANCA MOROSINI AFONSO
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0040407651

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7000522-47.2023.8.22.0022, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0039422579), Justificativa (0040454566), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0040454452), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.028911/2023-99.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	04.307.650/ 0012-98	1	R\$ 2.310,84
VALOR TOTAL			R\$ 2.310,84

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 2.310,84 (dois mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

Porto Velho, 01 de Agosto de 2023.

michelle dahiane dutra
SECRETÁRIA executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0040454591

Portaria nº 3290 de 26 de julho de 2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 08 de maio de 2023, publicado no DOE n. 87 de 10 de maio de 2023, que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 25513/2023/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0036.031037/2023-77

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, horas extras e plantões extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores nível fundamental, médio e superior lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de **JUNHO/2023**, conforme relacionados abaixo.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS EXTRAS
1	*****093	ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	62
2	*****139	ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	23:26
3	*****015	ALEX GUILHERME TABALIPA	MÉDICO	09
4	*****68	ALLAN FAREL MORON	FISIOTERAPEUTA	24
5	*****967	ALISIEL FERREIRA DE ATAIDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	33

6	*****745	ANA LUCIA ZZANGRANDI SOARES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	74
7	*****447	ANGELA DA SILVA CAVALCANTE	MÉDICO	96
8	*****318	ARLYANE PEREIRA SABINO	MÉDICO	28
9	*****638	BRUNO FELIZ DE OLIVEIRA	MÉDICO	42
10	*****249	CAMILA CRISTINA RODELINE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	17
11	*****410	CARLOS ALFREDO PLAZA ANES	MÉDICO	12
12	*****941	CESAR JUNIOR BATISTA GOMES	MÉDICO	84
13	*****376	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	51:38
14	*****228	DANIEL CHUVA ROQUE	MÉDICO ORTOPEDISTA	14
15	*****39	DANIELLA FRANCA QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	24
16	*****951	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	MEDICO CARDIOLOGISTA	74
17	*****460	DIOGO DE BARBA	MEDICO ORTOPEDISTA	65
18	*****216	ELIZABETH MARA BUSINARO	TEC. EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	38
19	*****090	ERENILDA ALVES MADEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
20	*****265	ERICO BARROS FERNANDES	MOTORISTA	12
21	*****417	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	FARMACÊUTICO	05
22	*****158	GEANESSON SILVA ARAGÃO LEITE	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	41
23	*****801	GEFERSON APARECIDO MUNIZ	TÉCNICO ADMISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	85:59
24	*****412	GERALDO JÚNIOR	MEDICO PEDIATRA	36
25	*****642	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	MÉDICO ORTOPEDISTA	40
26	*****414	IVANIR KARINA NOIA	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	44
27	*****369	ISAQUE BISPO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	96
28	*****773	JESSICA VANESSA OLIVEIRA CORREA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
29	*****023	LAURO DE ASSIS ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	36
30	*****397	LAVINIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	PSICOLOGO	45:06
31	*****317	LEANDRO BARBOSA	MEDICO	57
32	*****652	LUIZ FERNANDES SILVA	TEC. EM RADIOLOGIA	24
33	*****720	MENIS SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A SAÚDE	60
34	*****546	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	ENFERMEIRA	94:06
35	*****167	NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO	TÉCNICO ADMISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	06
36	*****104	PABLO FABRICIO BEILKE DE SOUZA	TÉCNICO ADMISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	12
37	*****918	PATRICK DIAS GOES	MEDICO	36
38	*****900	PAULA FERNANDA DE ALMEIDA	MEDICO	10
39	*****777	PAULO RICARDO BONFA	MOTORISTA	12

40	*****841	PERGENTINO ALVES DA MATA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	12
41	*****658	ROMÃ TIALES MOREIRA BASTO	FISIOTERAPEUTA	24
42	*****317	SAMA GABRIELLE MARIANO	PSICOLOGO	28
43	*****296	SANDRA MARIA DE JESUS	TEC. EM NUTRICA O E DIETETICA	38
44	*****316	SILMARA JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	MEDICO	22
45	*****368	VANDERLÉIA BORCHARDT SILVA	TÉCNICO EM ENFERMGEM	72
46	*****597	VIVIANI GOMES BENTEO LUIZ	MEDICO	90
47	*****063	WILLIAN CASSIO GUDE	MOTORISTA	12

São Francisco do Guaporé, 26 de julho de 2023.

JESSICA TEZORI

Diretora Geral

HRSF/SESAU

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva - SESAU/RO

Protocolo 0040291630

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 6619 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023,publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA MENDES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300098611, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de(01/09/2023 a 30/09/2023),referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/07/2023 a 30/07/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15321

Portaria de férias nº 6620 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023,publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) MARA RODRIGUES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300099469, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro,

do(s) período(s) de **(11/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15322

Portaria de férias nº 6621 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ENFERMEIRO**, matrícula 300124103, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(12/06/2023 a 01/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15323

Portaria de férias nº 6622 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA, ENFERMEIRO**, matrícula 300120307, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15324

Portaria de férias nº 6623 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THIAGO FERREIRA BRUNO**, ENFERMEIRO, matrícula 300125142, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **10/05/2023 a 19/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **10/05/2023 a 19/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/07/2023 a 19/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15325

Portaria de férias nº 6624 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EVERTON GENTIL BELTRAME**, **MÉDICO**, matrícula 300094033, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/03/2023 a 30/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15326

Portaria de férias nº 6626 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/07/2023 a 31/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA**, **FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO**, matrícula 300151179,

pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(17/07/2023 a 31/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15328

Portaria de férias nº 6627 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300151179, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **17/07/2023 a 31/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **17/07/2023 a 31/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/08/2023 a 31/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15329

Portaria de férias nº 6628 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EVERTON GENTIL BELTRAME, MÉDICO**, matrícula 300094033, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/03/2023 a 30/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15330

Portaria de férias nº 6629 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300151673, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15331

Portaria de férias nº 6630 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOANA D ARQUE DA SILVA RAMOS**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300181122, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 15/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 04/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15332

Portaria de férias nº 6631 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOLIMAR MARIA DAS NEVES**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300140901, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary

Pinheiro, do(s) período(s) de **(17/05/2023 a 31/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 15/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15333

Portaria de férias nº 6632 de 01 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **WILMA FERNANDES SALES**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300150829, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 31/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 15/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15334

Portaria de férias nº 6639 de 02 de agosto de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **JOÃO PAULO ALVES GUIMARAES, MÉDICO**, matrícula 300145595, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(21/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15342

Portaria nº 360 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes.

Considerando o processo 0049.009037/2023-41

RESOLVE:

1º - **LIBERAR** a servidora **ILCA DE SÁ MENDES PASSOS MENEZES** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO** matrícula **3001XXXXXX** lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, nos dias de 05 á 13 de agosto de 2023, para participação do Programa Médico Humanitário da Operação Sorriso Nacional em Santarém/PA - Brasil.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 23 de maio de 2023

Publicada no DIOF nº 97 de 25/05/2023

Protocolo 0040443189

Portaria nº 362 de 02 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 80/2023/HB-GMAN,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR**, a contar de 25 de julho de 2023, na **GMAN - Gerência de Manutenção** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **Patrícia Lopes Rangel**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300156300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no DIRTEC- Direção Técnica.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 23 de maio de 2023

Publicada no DIOF nº 97 de 25/05/2023

Protocolo 0040502502

Portaria nº 361 de 02 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 230/2023/HB-DG;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Elisândela Castro Furtado**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº *****779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela **Seção de Protocolo** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", a contar do dia **01 de agosto de 2023**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ELCIO BARONY DE OLIVEIRA
Diretor Geral / HBAP
Decreto de 23 de maio de 2023
Publicada no DIOF nº 97 de 25/05/2023

Protocolo 0040495105

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 303 de 05 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de MAIO/2023.

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
NÍVEL SUPERIOR						
1.	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	*****370		NS	ENFERMEIRA	96
2.	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	*****523		NS	ENFERMEIRO	91
3.	AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO	*****387		NS	ENFERMEIRA	59
4.	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	*****142		NS	FARMACÊUTICO	18
5.	AURINETE DE JESUS NUNES FERREIRA	*****543	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	96
6.	BRIGIDA VALÉRIA ANDRADE BATISTA	*****542	EMERGENCIAL	NS	NUTRICIONISTA	84
7.	BRUNA DE SOUZA INES	*****007	EMERGENCIAL	NS	NUTRICIONISTA	96
8.	CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	*****768	EMERGENCIAL	NS	FARMACÊUTICO	96
9.	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	*****380		NS	BIOMEDICO	06
10.	DEBORA FERREIRA ALVES	*****742		NS	ENFERMEIRA	54
11.	EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	*****933		NS	CIRUR. DENT. BUCO-MAXILO-FACIAL	96
12.	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	*****071		NS	ENFERMEIRO	96
13.	FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA	*****078	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	11
14.	GESSICA CRIS UCHOA DE ALMEIDA	*****676		NS	ENFERMEIRA	84
15.	GIGLIANE CASTRO DA SILVA	*****758		NS	ENFERMEIRA	96
16.	IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA	*****909		NS	ENFERMEIRA	42
17.	JAQUELINE DA CRUZ SILVA PINHEIRO	*****533		NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
18.	JOÃO PAULO FERRAZ DE LIMA	*****125	EMERGENCIAL	NS	FARMACÊUTICO	12
19.	JOSE CAMPELO DA SILVA	*****893		NS	ENFERMEIRA	96

20.	JOSUE DA SILVA SICSU	*****469		NS	ENFERMEIRA	36
21.	JURINEIDE NERIS LAMARAO	*****980	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	72
22.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON	*****703		NS	ENFERMEIRA	68
23.	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ LINS	*****509	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	72
24.	LORENA FARIAS FALCAO	*****214		NS	ENFERMEIRA	96
25.	LUCIO FIGHERA	*****743		NS	ENFERMEIRO	96
26.	MARIA GONCALVES DA SILVA	*****704		NS	FISIOTERAPEUTA	42
27.	MARIANA DE LIMA XAVIER	*****631		NS	ENFERMEIRA	42
28.	MARIANA RODRIGUES GONDIM	*****400		NS	ENFERMEIRA	96
29.	MAURICIO DA COSTA SOARES	*****783		NS	CIRUR. DENT. BUCO-MAXILO-FACIAL	60
30.	MAYARA RAMOS DE SOUZA	*****615	EMERGENCIAL	NS	FARMACEUTICO	12
31.	MILANA REIS GOMES DA SILVA	*****775		NS	FARMACEUTICO	42
32.	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	*****010		NS	ENFERMEIRA	62
33.	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	*****498		NS	ENFERMEIRA	66
34.	MYLENNNA DE ARAÚJO MENEZES DA SILVA	*****993	EMERGENCIAL	NS	FARMACEUTICO	24
35.	NATALIA CORREIA FONSECA	*****735		NS	ENFERMEIRA	12
36.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	*****777		NS	NUTRICIONISTA	24
37.	NUBIA SOUZA CORREIA	*****197		NS	ENFERMEIRA	48
38.	PAULA PRISCILA DINIZ BATISTA	*****248	EMERGENCIAL	NS	NUTRICIONISTA	42
39.	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	*****746		NS	ENFERMEIRO	84
40.	PAULO ROBERTO MARTINS	*****119		NS	CIRUR. DENT. BUCO-MAXILO-FACIAL	72
41.	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO	*****290	EMERGENCIAL	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
42.	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	*****089		NS	ENFERMEIRA	84
43.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	*****486		NS	ENFERMEIRA	60
44.	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	*****254		NS	ENFERMEIRA	48
45.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	*****841		NS	NUTRICIONISTA	96
46.	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	*****548		NS	NUTRICIONISTA	36
47.	ROSILANA APARECIDA PEREIRA RAMIRES	*****522		NS	ENFERMEIRA	12
48.	SIRLENE JESUS DOS SANTOS	*****013	EMERGENCIAL	NS	NUTRICIONISTA	48
49.	TAINA LOPES MONTEIRO	*****353	EMERGENCIAL	NS	NUTRICIONISTA	24

50.	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	*****531	NS	ENFERMEIRA	96	
51.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	*****625	NS	ENFERMEIRA	07	
52.	THAIS CUSTÓDIO AGUIAR BOTELHO	*****620	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	69
52.	NÍVEL MÉDIO					
53.	ADELINO VALENTE SANTOS	*****580	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72	
54.	ADENILDO ALVES VIEIRA	*****802	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60	
55.	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	*****430	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24	
56.	ADNEIA ALVES DA SILVA CHAVES	*****125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72	
57.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	*****493	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48	
58.	ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA	*****613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60	
59.	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	*****322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	94	
60.	AGLENE MARQUES ARAÚJO	*****772	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36	
61.	ALAN PASSOS GALVÃO	*****792	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
62.	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	*****819	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
63.	ALEXIA CRISTINA REBOUÇAS DA SILVA	*****571	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
64.	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	*****130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82	
65.	ALINE LOPES SANTOS	*****502	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72	
66.	ALLAN GOMES LINS	*****591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96	
67.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	*****851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	53	
68.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	*****961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	49	
69.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	*****730	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36	
70.	ANA LÚCIA REBOUÇAS ROCA	*****831	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
71.	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	*****664	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24	
72.	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	*****822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09	
73.	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	*****002	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36	
74.	ANDREIA LEANDRO DA SILVA EMIDIO	*****348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	52	
75.	ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	*****427	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36	
76.	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	*****982	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72	
77.	ANTONIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	*****385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32	
78.	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	*****453	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	

79.	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	*****161		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	89
80.	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	*****361		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
81.	BRAULLER GAUDENCIO SALES DE LIMA	*****142	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43
82.	BRUNA BRASIL DE SOUZA	*****156		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	47
83.	BRUNO FELIPE ALVES DE ALENCAR	*****110	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08
84.	CELIA TEODORO DA SILVA	*****574		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20
85.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	*****513		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35
86.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	*****36		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	95
87.	CLEDSON NUNES DA SILVA	*****465		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	93
88.	CRISTIANE BIELINKI	*****7671		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
89.	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	*****4956		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
90.	CRISTINA ROCHA DA SILVA	*****455		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09
91.	DAIANE ALVES DE SOUZA	*****826		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
92.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	*****636		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
93.	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA	*****574		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
94.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	*****294		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	59
95.	DANIELE ALVES DE SOUZA	*****812	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
96.	DANIELE LOPES AGUIAR	*****823		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
97.	DANIELE UMBELINO DA SILVA	*****397		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22
98.	DARLAN CHAGAS DE SOUSA	*****082		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20
99.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	*****777		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
100.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	*****074		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
101.	DORLAMES MELGAR MACENO	*****488		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	81
102.	EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS SILVEROL	*****606		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
103.	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	*****247		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	34
104.	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	*****617		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
105.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	*****259		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
106.	ELIANE MENEZES DE ASSIS DA SILVA	*****849		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
107.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	*****438		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
108.	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	*****066	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

109.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	*****349		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	59
110.	ELINE DORNELES DA SILVA	*****048	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
111.	ELISÂNGELA ALVES FERNANDES	*****530	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
112.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	*****477		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80
113.	ELISSANDRA SEVERO MELO	*****567		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
114.	ELIZANGELA SALETE NUNES	*****071	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
115.	ELVIS KLINGES MELO DA VILA	*****100		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
116.	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	*****869		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
117.	EVELYN CAROLAINÉ SILVERIO DA SILVA	*****638		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
118.	FABIOLA GOMES DA SILVA	*****551	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82
119.	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	*****902		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
120.	FERNANDA DA SILVA MARQUES	*****035	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
121.	FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	*****898		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
122.	FERNANDA TAMIOSSO	*****595		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
123.	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE MACIEL	*****615		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
124.	FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO	*****008		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
125.	FRANCILENE AVANI BATISTA	*****212		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35
126.	FRANCINALVA AVANI BATISTA	*****427		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
127.	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	*****529		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	58
128.	FRANCISCA SAVIANE HIPOLITO FERREIRA	*****645		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
129.	GABRIEL DUARTE GADELHA	*****924	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
130.	GABRIELLE TAYNNARA SILVA CALZAVARA	*****492	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
131.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	*****993		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
132.	GESIANE OLIVEIRA SOARES	*****867		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	46
133.	GINA GUALUO RABBI	*****716		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
134.	GLEDSON SANTOS TORRES	*****481	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
135.	GRACILDA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	*****909		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
136.	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	*****861		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
137.	HELENA MARIA DE ARAUJO	*****023		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
138.	HELLIDA REJANE DOS SANTOS	*****509	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09

139.	IEDA SILVA BARBOSA	*****987		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
140.	INALVA DA SILVA TAVARES	*****019		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
141.	JACKLINE BATISTA DA SILVA	*****949		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
142.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	*****632		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
143.	JANAIRA ALVES DE LIMA FERREIRA	*****235	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
144.	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	*****143		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35
145.	JESSE SILVA DA CONCEIÇÃO	*****957	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
146.	JOANA D'ARC ARAUJO DE SOUZA ROLIM	*****552		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	76
147.	JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA	*****510	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
148.	JONAS LIVRAMENTO MACIEL	*****545		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
149.	JOSE ROBERTO PEREIRA	*****653		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
150.	JOSELIA CAMPOS RIBEIRO	*****600	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
151.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	*****604		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
152.	JOSIAS GONCALVES DE JESUS	*****462		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	46
153.	JOSIVANIA PINHEIRO DE MOURA	*****861		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
154.	JULIA GONÇALVES FERNANDES	*****617	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
155.	JULIANA BANDEIRA MADEIRA	*****666		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	72
156.	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	*****327	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
157.	LÉA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	*****850		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
158.	LEDES DOS SANTOS SILVA	*****463		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09
159.	LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA	*****399		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
160.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	*****801		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
161.	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	*****813	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
162.	LEONEL GOUVEA DA SILVA	*****031		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
163.	LEONICE AMORIM DA COSTA	*****219		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
164.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	*****335		NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	96
165.	LUCAS PINHEIRO DE MORAES DA SILVA	*****478	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	95
166.	LUCELIA ROSA DOS SANTOS MENEZES	*****678	EMERGENCIAL	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	96
167.	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	*****818		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	46
168.	LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA	*****353		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

169.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	*****610		NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	66
170.	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	*****607		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
171.	MAIARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	*****098	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
172.	MARCELA PORTELA COSTA	*****375		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
173.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	*****729		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
174.	MARCIA MOURA RIBEIRO	*****997		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
175.	MÁRCIA REGINA RAMOS DANTAS	*****821		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
176.	MARCIA SILVA QUINTAO	*****328	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11
177.	MARIA APARECIDA DA SILVA	*****007		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
178.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	*****863		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
179.	MARIA CLECILDA DOS SANTOS GOMES	*****740		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
180.	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	*****593	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
181.	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	*****562	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
182.	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	*****506	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
183.	MARIA DIVINA LIMA	*****857		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	45
184.	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	*****127		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
185.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	*****146		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
186.	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	*****740		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	83
187.	MARIA JOSE ARAÚJO DA SILVA TRINDADE	*****266		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
188.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	*****962		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
189.	MARIA LUCIA CAMPELO FERREIRA	*****582		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
190.	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	*****831		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
191.	MARIA NERES LEITAO DA SILVA	*****837		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	33
192.	MARIA SOLUEI DE LIMA BENEVIDES	*****066		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	33
193.	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	*****035		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
194.	MELÍCIA GOMES DA SILVA	*****525		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
195.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	*****136		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
196.	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	*****512		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	95
197.	NATACHA RIBEIRO MARTINS	*****267		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
198.	NATALIO EMMANUEL MELO DE CARVALHO	*****967	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

199.	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	*****595		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
200.	NEUSILENE LIMA VALE	*****441		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
201.	NORMA LUCIANA DE LIMA BITU	*****265	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
202.	PAMELA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	*****270		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
203.	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	*****776		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
204.	PAULA NUNES DA SILVA	*****983		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
205.	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	*****146	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
206.	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	*****865		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
207.	PLEBSON MAINARDI DUARTE CAMURCA	*****248	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
208.	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	*****317		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	95
209.	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	*****285		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	68
210.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	*****863		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
211.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	*****119		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
212.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	*****76		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
213.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	*****183		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
214.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	*****600		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
215.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	*****830		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
216.	ROSILENE FIRMINO MAGNO	*****840		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
217.	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	*****725		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21
218.	RUTH MARIA MATOS	*****912		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
219.	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	*****829		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	93
220.	SÂMIA PEREIRA COSTA	*****793		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
221.	SARA MARIA DE OLIVEIRA	*****200		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
222.	SELMA ANTONIO DA SILVA	*****384		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
223.	SHEILA PACHECO DA SILVA	*****478		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
224.	SOLANGE REGO DO NASCIMENTO	*****984	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
225.	SUELI ROSA DE SOUZA	*****548		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
226.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	*****390		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
227.	TARSIS DA SILVA OLIVEIRA	*****533	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
228.	THAIS BRUNO COSTA TORRES	*****564		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	47

229.	VALDINEIA ALVES CANPOS	*****742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	71
230.	VALQUIRIA SANTOS MATOS	*****205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
231.	VANDERLEI MENTA	*****331	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	45
232.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	*****952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
233.	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	*****283	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
234.	ZENAIDE MENEZES TORRES	*****737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
235.	ZIANA DE MENEZES ZACARIAS	*****483	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
235.	NÍVEL FUNDAMENTAL				
236.	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	*****067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	82
237.	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	*****795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
238.	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	*****806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
239.	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	*****189	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	39
240.	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	*****707	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	18
241.	CLEIA LUCIA PEREIRA	*****750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
242.	CONCEICAO DE MARIA LOBATO SANTOS	*****708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
243.	ILANEIDE DE OLIVEIRA MELO DA SILVA	*****742	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	47
244.	ILSO DE OLIVEIRA	*****672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
245.	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNCAO	*****963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
246.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	*****790	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
247.	LUCINDA JULIETA PEREZ	*****476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
248.	MAISA COELHO DE LIMA	*****494	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
249.	MARCELO OLIVEIRA BRITO	*****247	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	40
250.	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	*****761	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
251.	MARLENE MARIA DE ALENCAR	*****276	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
252.	MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL	*****211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
253.	RENILDA GONCALVES	*****255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	90
254.	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	*****257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
255.	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	*****765	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
256.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	*****865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
257.	SEILA REGINA DOS SANTOS	*****425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84

Porto-Velho, 05, Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva/SESAU-RO
ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0039734871

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 275 de 01 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023.

- CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
- CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021;
- CONSIDERANDO o Decreto de Simplificação nº 22.728, de 5 de abril de 2018; e
- CONSIDERANDO os documentos assentados no processo SEI nº (0052.002607/2023-13).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA LUÍZA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº *****173, sem prejuízo das atribuições que já exerce, para a função de GESTOR DE SERVIÇOS, no âmbito da FHEMERON.

Art. 2º - Compete ao Gestor de Serviços:

- I - Realizar o levantamento e gerenciamento da carta de serviços de sua instituição;
- II - Cadastrar, editar, publicar os serviços no sistema ALPHA;
- III - Avaliar e autorizar as solicitações de permissão de acesso ao perfil de atendente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/Fhemeron

Protocolo 0040467178

Portaria nº 276 de 02 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados nos Processos SEI nºs 0052.068423/2022-35 e 0052.001307/2018-50;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento e Fiscal de Contrato, referente ao Processo SEI nº 0052.068423/2022-35, cujo objeto é a Contratação direta emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (grupos A, B e E), para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, conforme abaixo:

I - A designação de que trata o caput destina-se à atuação no HEMOCENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
MARIA ALDA PÍCOLI VIEIRA	Auxiliar Serviços Gerais	*****059	Presidente
RAULINO VIEIRA COELHO	Aux. Op. de Serv. Diversos	*****510	Membro

JUCELIA DIAS FRANSKOVIKI	Enfermeira	*****386	Membro
SUELI DE FÁTIMA TESORI	Aux. Op. de Serv. Diversos	****506	Membro
MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA ARAUJO	Enfermeira	*****010	Suplente
LEONY SPANAMBERG	Ag. Ativ. Administrativa	*****418	Suplente

FISCAL DE CONTRATO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
ANDRÉ LUIZ FERREIRA	Aux. Op. de Serv. Diversos	*****532	Fiscal
NATALINO SOARES DOS SANTOS	Auxiliar Serviços Gerais	*****316	Suplente

Art. 2º. O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do (s) respectivo (s) contrato (s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência da Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0040490230

Portaria nº 277 de 02 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados nos Processos SEI nºs 0052.068423/2022-35 e 0052.001307/2018-50;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento e Fiscal de Contrato, referente ao Processo SEI nº 0052.068423/2022-35, cujo objeto é a Contratação direta emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (grupos A, B e E), para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, conforme abaixo:

I - A designação de que trata o caput destina-se à atuação no HEMOCENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
ELIANE KUBBER CESPEDES	Técnico em Serviços de Saúde	*****386	Presidente
TAMARA SOUZA SILVA	Agente Ativ.Administrativa	*****726	Membro
ALISSON SOUZA DOS SANTOS	Biomédico	*****471	Membro
LUIZ ANTÔNIO VIEIRA GARCIA	Biomédico	*****222	Suplente

FISCAL DE CONTRATO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
ENANDIR GOMES DE SOUZA GARCIA	Auxiliar de Serviço de Saúde	*****366	Fiscal
COSME DE BARROS SILVA	Técnico em Enfermagem	*****169	Suplente

Art. 2º. O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do (s) respectivo (s) contrato (s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência da Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0040492763

Portaria nº 278 de 02 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e **CONSIDERANDO** os documentos apensados nos Processos SEI nºs 0052.068423/2022-35 e 0052.001307/2018-50.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento e Fiscal de Contrato**, referente ao Processo SEI nº 0052.068423/2022-35, cujo objeto é a Contratação direta emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (grupos A, B e E), para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, conforme abaixo:

I - A designação de que trata o caput destina-se à atuação no **HEMOCENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
IDENICE GUIOMAR THOMAS	Enfermeira	*****839	Presidente
LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	Médico	*****477	Membro
MARTA DE FARIAS MOREIRA DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	*****507	Membro
ELAINE CHRISTINA TOMAZ VIEDES	Gerente de Laboratório	*****296	Suplente

FISCAL DE CONTRATO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
ELZA MARIA MUZI MIRANDA	Enfermeira	*****453	Fiscal
HEMERSON DE HOLANDA RÊGO	Assessor XI	*****313	Suplente

Art. 2º. O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do (s) respectivo (s) contrato (s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência da Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0040500030

Portaria nº 280 de 02 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e **CONSIDERANDO** os documentos apensados no Processo SEI nº 0052.001307/2018-50.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento e Fiscal de Contrato**, referente ao Processo SEI nº 0052.001307/2018-50, cujo objeto é a Contratação direta emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (grupos A, B e E), para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, conforme abaixo:

I - A designação de que trata o caput destina-se à atuação no HEMOCENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
KARLA PIMENTA FRIGERI	Farmacêutica	*****929	Presidente
LEANDRO BORGES MARTIGNAGO	Enfermeiro	*****132	Membro
IDELMA RODRIGUES PEREIRA	Auxiliar de Serv.Gerais	*****907	Membro
ROSEMI GUTH PIETRANGELO	Técnica em Enfermagem	*****877	Suplente

FISCAL DE CONTRATO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
ANGELITA TOMÉ PEREIRA	Auxiliar de Serv.Gerais	*****443	Fiscal
MARIA APARECIDA CORDEIRO	Técnica em Enfermagem	*****560	Suplente

Art. 2º. O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do (s) respectivo (s) contrato (s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência da Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHMERON.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE/FHMERON

Protocolo 0040509800

Portaria nº 281 de 02 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no Processo SEI nº 0052.001307/2018-50.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento e Fiscal de Contrato**, referente ao Processo SEI nº 0052.001307/2018-50, cujo objeto é a Contratação direta emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (grupos A, B e E), para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHMERON, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, conforme abaixo:

I - A designação de que trata o caput destina-se à atuação no HEMOCENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
LÚCIA MARIA GUTIERREZ DOS ANJOS	Enfermeira	*****279	Presidente
JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	Motorista	*****776	Membro
MARIA GOMES PANTOJA DE LIMA	Aux. de Serviço de Saúde	*****108	Membro
NEIDE PARADA NOVOA	Aux. de Serviço de Saúde	*****106	Suplente

FISCAL DE CONTRATO

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
MARILU DIVINA DOS SANTOS	Aux. de Serviço de Saúde	*****097	Fiscal
ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO	Biomédica	*****727	Suplente

Art. 2º. O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do (s) respectivo (s) contrato (s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência da Fundação de Hematologia e

Hemoterapia - FHEMERON.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0040514408

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 222 de 31 de julho de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Requerimento (0040045260) e Ofício (0040047320), que consta nos autos do Processo nº 0002.002883/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **período de férias (de 18/07/2023 à 01/08/2023)**, do(a) servidor(a) abaixo identificado(a), constante no Ofício (0040047320), passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: 2022			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
*****492	CARMELITA RIBEIRO FILHA	Fisioterapeuta	04/ 11/2023 à 19/11/2023				

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18/07/2023.

Acolho e autorizo.

Cel BM Gilvander Gregório de Lima

Diretor Geral AGEVISA-RO

Protocolo 0040437660

EXTRATO

1. AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 396/2022/SUPEL/RO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 607/2022 (0040463048) - 2. OBJETO: Contratação na condição de Carona do **Item 01 - Fornecimento de Água Mineral**, natural, sem gás, envasada em garrações de 20 litros, pelo período de 01 (um) ano, na quantidade e exigência constante no Termo de Referência (0040314836), Justificativa (0040314461) - **3. FORNECEDOR:** A. C. F. MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 14.410.553/0001-27 (0040076681) - **4. VALOR:** R\$ 5.600,00 - **5. DESPESA:** Está prevista na **PAS-2023:** Programa Atividade: 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo/PA 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade - Programa de Trabalho: 10.122.1015.2023/2087 - Fonte de Recurso: 1.500.0.01002 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - **6. PROCESSO:** 0002.002807/2023-61 - **7. DATA DA ASSINATURA:** 1º/8/2023.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0040475241

Portaria nº 223 de 01 de agosto de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.,

Considerando o Memorando 71 (0040403787), constante nos autos do Processo n. **0002.000704/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 30/07/2023 a 01/08/2023, o (a) servidor (a) **LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula n. *****990, para responder interinamente pela **Gerencia Técnica de Vigilância Epidemiológica - GTVEP** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, Gerente, **CDS-07**, matrícula *****352, que está participando supervisão técnica no município de Guajará-Mirim, conforme o processo nº 0002.002887/2023-55.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 30.07.2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,

CEL BM Gilvander Gregório de Lima

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0040459940

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 6379/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.488600/2019-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOEL TOME DOS SANTOS**, cargo **Rolim de Moura**, matrícula **300005264**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **7º quinquênio de 27/05/2013 a 26/05/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8830040

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE

3ª PARCELA PNAE/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar "**Jaime Bernardes de Moura**", CNPJ Nº 00.998.422/0001-06 Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, informa que, de acordo com as disposições do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, foi concluído o procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ: **18.199.072/0001-75**, para fornecer à EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA **Gêneros Alimentícios**, a partir de 02 de agosto de 2023, pelo valor total de R\$ **2.501,64** (dois mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Cabixi - RO, 02 de agosto de 2023.

Josiney Cardoso Lanes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039461695

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "**Jaime Bernardes de Moura**" EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

Recurso do Programa: **3ª Parcela PNAE/2023**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e carta de exclusividade. O

fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras em favor da Empresa: **Supermercado Santiago Cabixi LTDA. 3ª Parcela PNAE/2023.**

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
						Unitário	Total
01	Açúcar	18.199.072/ 0001-75	Barralcool	KG	5	4,00	20,00
02	Alho	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	1	27,00	27,00
03	Arroz	18.199.072/ 0001-75	Soltinho	KG	47	4,75	223,25
04	Aveia em flocos	18.199.072/ 0001-75	Qualitu life	KG	6	24,00	144,00
05	Banana da terra	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	3	6,75	20,25
06	Biscoito salgado cream cracker	18.199.072/ 0001-75	Naga	KG	4	19,50	78,00
07	Carne bovina em cubos (acém)	18.199.072/ 0001-75	Friboi	KG	18	27,90	502,20
08	Carne bovina moída (acém)	18.199.072/ 0001-75	Friboi	KG	12	22,90	274,80
09	Castanha do Brasil crua	18.199.072/ 0001-75	Nobre	KG	1	78,00	78,00
10	Cebola	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	4	6,90	27,60
11	Cenoura	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	16	6,90	110,40
12	Creme de leite	18.199.072/ 0001-75	Mococa	KG	1	20,00	20,00
13	Extrato de tomate	18.199.072/ 0001-75	Predilecta	KG	7	16,00	112,00
14	Farinha de mandioca	18.199.072/ 0001-75	Campilar	KG	14	9,50	133,00
15	Feijão carioca cru	18.199.072/ 0001-75	Dona dê	KG	6	9,00	54,00
16	Frango inteiro	18.199.072/ 0001-75	Ave norte	KG	10	12,00	120,00
17	Leite de coco	18.199.072/ 0001-75	Imperial	L	1	15,00	15,00
18	Maçã	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	4	6,99	27,96
19	Milho verde	18.199.072/ 0001-75	Ramy	KG	3	25,50	76,50
20	Óleo vegetal	18.199.072/ 0001-75	Concordia	L	7	6,49	45,43
21	Peito de frango cru	18.199.072/ 0001-75	Ave norte	KG	9	13,00	117,00
22	Repolho	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	5	5,75	28,75
23	Sal	18.199.072/ 0001-75	Belosal	KG	1	1,40	1,40
24	Tomate	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	19	12,90	245,10
TOTAL ADJUDICADO R\$							2.501,64

Cabixi,02 de agosto de 2023.

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0039459784

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR
------	---------------	--------------------------	------	-------	-------

					UNIT.	TOTAL
01	Abacaxi	MAURO LAURINDO ALVES ***098.152**	Kg	27	5,90	159,30
Total Adjudicado					R\$ 159,30	

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS

Cerejeiras, 14 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0039422717

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6358/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora EEEFM. Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 948/SEDUC-NTFG de 17 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 015 de 24 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa MET. FAZ COM FERRO LTDA - EPP, CNPJ 84.627.892/0001-45, para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura: Armário planejado para cozinha. No valor total estimado de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Rolim de Moura - RO, 01 de agosto de 2023.

KARINE KIMBERLY DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040461892

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora CLÓVIS LUIZ SILVEIRA EPP, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes doConvite 02/2023, referente à 4ª, parcela do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE/2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 01 de agosto de 2023, no valor de R\$ 1.642,69 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Cerejeiras/RO, 01 de agosto de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0040328774

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos

poderes conferidos pela Portaria nº. 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes do Convite 02/2023, referente à 4ª, parcela do Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEALE/2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 01 de agosto de 2023, no valor de R\$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Cerejeiras/RO, 01 de agosto de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0040328802

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103 de 01 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes do Convite 02/2023, referente à 4ª, parcela do Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEALE/2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 01 de agosto de 2023, no valor de R\$ 1.281,86 (um mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Cerejeiras/RO, 01 de agosto de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0040328813

EXTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho PAZ E AMOR, Da EEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor de CARLOS ALEXANDRE STEVES, para Serviço Elétrico, elemento de despesa 3.3.90.36, no valor de R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 31 de julho de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0040428631

Portaria nº 14419 de 15 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.089107/2022-94**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIZABETE MOREIRA MENDES ANCHIETA**, matrícula **300005647**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º, 5º, 6º e

7º quinquênios de **23/05/1994 a 23/05/1999, 06/06/2003 a 06/06/2008, 07/06/2008 a 07/06/2013 e 08/06/2013 a 08/06/2018**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034431363

Portaria nº 7022/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.518380/2019-34**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EDILSON MARTINS**, cargo **Cacoal**, matrícula **300005729**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 12/03/1994 a 11/03/1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9127794

Portaria nº 6746 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.335702/2021-26**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ODINEIA NINA CATANHEIDE**, matrícula 300027336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 31/12/1997 à 30/12/2002**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754590

Portaria nº 2317 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.092404/2022-17**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ODINEIA NINA CATANHEIDE**, matrícula 300006045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch20, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º, 6º e 7º quinquênios de 05/01/2003 à 05/01/2008, 06/01/2008 à 06/01/2013 e 07/01/2013 à 07/01/2018, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829805

Portaria nº 7023/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017,

e tendo em vista o processo **0029.518383/2019-78, resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSEFA CORDEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300006057**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 01/03/1983 a 28/02/1988**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9127801

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº /CONSELHO ESCOLAR JOSUÉ MONTELLO

Contrato de Compra de Gás Engarrafado, que, entre si, celebram a E.E.E.F.M. JOSUÉ MONTELLO e a empresa AUTO POSTO IRMÃOS LEITE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de Gás Engarrafado, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da E.E.E.F.M. JOSUÉ MONTELLO, para atender as necessidades escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação é de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade da ESCOLA, conforme emissão das ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.020429/2023-08

Jaru-RO, 26 de JULHO de 2023

MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ

Presidente do Conselho Escolar Josué Montello

Protocolo 0040322030

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucia Vieira Solidera, da Unidade Executora, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50**, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLO Nº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R\$ R\$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) a Empresa: Comercial Girardello LTDA, CNPJ: 84.642.099/0001-15, Av, Liberdade 3814, Centro, CEP: 76.980-098, Vilhena/RO, para atender a Escola indígena Aikanã**, de acordo com as ações do Projeto Excelência.

Vera Lucia Vieira Solidera

Chefe de Educação Escolar Indígena

e

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040237792

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da *Unidade Executora, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50***, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLO Nº Nº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R\$ R\$1.580,80(um mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)** a Empresa: **BH TEC INFO, CNPJ: 39.477.573/0001-46, Rua Tracessa A,935,CEP: 76.982-088, Vilhena/RO, para atender a Escola Aikanã, de acordo com as ações do Projeto Excelência.**

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040237825

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da *Unidade Executora, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50***, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLO Nº Nº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R\$ R\$ 3.532,03(três mil quinhentos e trinta e doisreais e três centavos)** a Empresa: **Salto Industria e Comercio e Rep. LTDA, CNPJ: 02.517.029/0001-70, Avenida Marques Henrique, 260 - Centro - Vilhena - RO, CEP 76980,086, Vilhena/RO, materiais de expediente para atender a Escola indígena Aikanã, de acordo com as ações do Projeto Excelência.**

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040237894

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da *Unidade Executora, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50***, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLO Nº Nº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R\$ R\$ 851,03 (oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos)**, a Empresa: **Comercial Girardello LTDA, CNPJ: 84.642.099/0001-15, Av, Liberdade 3814, Centro, CEP: 76.980-098, Vilhena/RO, em materiais de expediente para atender a Escola indígena Aikanã, de acordo com as ações do Projeto Excelência.**

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040239770

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da *Unidade Executora, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50***, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha

dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLO Nº Nº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R\$ R\$ 3.480,00(três mil quatrocentos e oitenta reais) a Empresa: BH TEC INFO, CNPJ: 39.477.573/0001-46, Rua Tracessa A, 935,CEP: 76.982-088, Vilhena/RO, para fazer o mopiamento do espaço geográfico da Escola Aikanã, de acordo com as ações do Projeto Excelência.**

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040478818

Portaria de férias nº 6633 de 01 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAIS REIS DE CASTRO**, ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO, matrícula 300046180, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15335

Portaria nº 6966 de 05 de julho de 2022

Designa o Fiscal de Contratos de Obras/Serviços para o Conselho Escolar Deputado Genival Nunes da Costa - Ano 2023

A DIRETORA DA E.E.E.F.I DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA, Vadeilza Castilho de Araújo Bernet, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art.1º Designar , a partir de 03 de Janeiro de 2023, **Roberto D'Orazio** , CPF: ***.521.672-** e matrícula nº ****291, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal de Contratos de Obras/Serviços, junto aos recursos : **EXCELÊNCIA, PDDEs: EDUCAÇÃO BÁSICA, ESTRUTURA, QUALIDADE E AÇÕES, PEALE, PNAE, PROAFis: ADICIONAL E REGULAR.**

Art. 2º Designar, no caso de ausência e/ou impedimentos legais membro suplente: **Márcio Gomes de Almeida**, CPF: ***.809.172-** e matrícula nº *****253.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Vilhena/RO, 01 de Agosto de 2023.

VADEILZA CASTILHO DE ARAÚJO BERNET
DIRETORA ESCOLAR

Protocolo 0040478337

Portaria nº 7457 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.367147/2021-00**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELEY MARGARETH COSTA FILHO**, matrícula 300006188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios de 08/06/1983 à 06/06/1988, 07/06/1988 à 06/06/1993, 07/06/1993 à 06/06/1998, 07/06/1998 à 06/06/2003, 07/06/2003 à 05/06/2008, 06/06/2008 à 05/06/2013 e 06/06/2013 à 05/06/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329198

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria Nº 3084/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa FURLAN E FURLAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.940570/0001-40, para a contratação e fornecimento de gêneros alimentícios, no valor total estimado em R\$ R\$ 22.241,20 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

VILHENA/RO 01 de agosto de 2023

CLAUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040481553

Portaria nº 2316 de 15 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.038770/2021-40**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **AUXILIADORA LAPA DE PONTES**, matrícula **300006217**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º. quinquênio de 27/01/1999 à 26/01/2004**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0017387554

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E O CONTRATADO LUZINETE DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar com Recursos do PNAE através da Chamada Pública Nº 06/2023

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.492,88 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)de acordo com os valores especificados no Edital de Chamada Pública 06/2023. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até o término da quantidade adquirida ou até, 13 de Dezembro de 2023, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.006800/2023-11

ASSINAM: LÚCIO FERNANDES RODRIGUES - Presidente do Conselho Escolar NOVA ALIANÇA

LÚCIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040481916

AVISO

PROAFI Regular

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI 4 DE JANEIRO, CNPJ n. 01.609.406/0001-39, Unidade Executora da EEEMTI 4 DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2505/22/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **G DE O FONSECA LTDA- 43.451.281/0001-01**, para prestação de serviço de confecção e instalação de pias nos banheiros dos professores, manutenção em banheiros, pátio com substituição de tubulação e encanamentos no valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) .

Porto Velho, 25 de julho de 2023.

Francisca Aguiar da Silva

Diretora da EEEMTI 4 DE JANEIRO

Protocolo 0040482439

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0037756385

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CASA DE DAVI INSCRITO NO CNPJ: 03.876.684/0001-88**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CASA DE DAVI pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011670/2023-38, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.075,11 (dois mil setenta e cinco reais e onze centavos).

PROCESSO: 0029.011670/2023-38

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

Marcia Aparecida Amorim

Representante/Contratante

Protocolo 0040481936

AVISO

PROAFI Regular

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI 4 DE JANEIRO, CNPJ n. 01.609.406/0001-39, Unidade Executora da EEEMTI 4 DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2505/22/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ADRIANO RAMOS DE ARAUJO- MEI- 41.775.625/0001-02**, para prestação de serviço de limpezas de centrais de ar de 24.000 btus, reinstalações, serviço de manutenção e recarga de gás nas centrais de ar, no valor global de R\$ 5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais).

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

Francisca Aguiar da Silva
Diretora da EEEMTI 4 DE JANEIRO

Protocolo 0040482501

AVISO

PROAFI Regular

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI 4 DE JANEIRO, CNPJ n. 01.609.406/0001-39, Unidade Executora da EEEMTI 4 DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2505/22/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTELA SERVIÇOS-EPP- 20.848.291/0001-80**, para prestação de serviço de reparos na rede elétrica da quadra poliesportiva, pátio, cozinha, sala 06 e quadra no bloco 1 valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

Francisca Aguiar da Silva
Diretora da EEEMTI 4 DE JANEIRO

Protocolo 0040482536

EXTRATO

EXTRATO EDITAL Nº 4/2023/SEDUC-CEEJAPM

Processo nº 0029.044040/2023-40

Divulga os Exames Gerais da Educação de Jovens e Adultos – EJA e de Circulação de Estudos, do Ensino Fundamental e do Médio, visando a aferir os conhecimentos dos propensos em concluir os estudos mediante exames

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PADRE MORETTI DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 2898/2019/SEDUC-NFTG de 05/06/2019, e considerando o disposto nos artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 e nas Resoluções nº. 149/05, nº. 202/05, nº. 552/09, nº. 806/10 e nº. 827/10-CEE/RO, torna público, através deste edital, os Exames Gerais da Educação de Jovens e Adultos – EJA e de Circulação de Estudos, do Ensino Fundamental e do Médio, em calendário divulgado pelo CEEJA Pe. Moretti e as quais constam em anexo no EDITAL Nº 4/2023/SEDUC-CEEJAPM.

O edital pode ser encontrado em completo teor no link [do Edital](#)

Os anexos constando os conteúdos a serem estudados e o calendário de inscrições e realização das provas estão no link [dos anexos](#)

Porto Velho, 01 de Julho de 2023.

Milena Cristina Monteiro Furtado

Diretora do CEEJA Pe. Moretti

Protocolo 0040480943

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO XXXX/2023 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente da Associação Conselho Escolar Teixeira da EEEFM Altamir Billy Soares, CNPJ n. 00.670.384/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01. ANGELICA APARECIDA GOMES ORNELAS - CNPJ 28.216.785/0001-53, para fornecer a Associação Conselho Escolar Teixeira, Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, a partir do dia 01 de agosto de 2023, o valor total de **R\$ 7.730,00** (sete mil e setecentos e trinta reais).

Urupá/RO, 01 de agosto de 2023.

Cristina Gomes Coimbra
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0040329071

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO**

CONTRATADO: **Dalva Lopes Antunes**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 3/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 003/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.451,38 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um e trinta e oito centavos)

PROCESSO: 0029.031272/2023-38

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM:

Srº **José Emerson Ribeiro Quintão**: Presidente Conselho Escolar PEDRO MENDES CARDOSO

Srª **Dalva Lopes Antunes** : Produtor doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0040478383

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO**

CONTRATADO: **Marcielma da Silva Souza Zeferino**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 3/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 003/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.464,54 (Dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.031272/2023-38

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM:

Srº **José Emerson Ribeiro Quintão**: Presidente Conselho Escolar PEDRO MENDES CARDOSO

Srª **Marcielma da Silva Souza Zeferino** : Produtor doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0040478314

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PNAE 1ª a 4ª Parcelas/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato (0039685964) SELMA ALVES DE SOUZA, CPF: ***.148.301-**, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e

vinde centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 01 de agosto de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299
Membro comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693
Membro comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0039690956

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 1ª a 4ª Parcelas/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato (0039734996) ROSA DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. ***.921.012-**, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais vinte centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 01 de agosto de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299
Membro comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693
Membro comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0040483488

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 1ª a 4ª Parcelas/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato (0039775376) ROSALINA DE QUADRO DOS REIS, CPF nº. ***.191.092-**, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais noventa e cinco centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 01 de agosto de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299
Membro comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693
Membro comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0040483554

Portaria nº 4366 de 21 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.141363/2021-19**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FLORDENICE MARIA DA SILVA MENES**, matrícula **300012621**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º. quinquênio de 29/06/1988 à 28/06/1993**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421465

Portaria nº 13753 de 26 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445197/2021-27**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE**, matrícula 300005202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios de 16/04/2002 a 16/04/2007, 17/04/2007 a 17/04/2012, 18/04/2012 a 27/05/2003, 28/05/2003 a 28/05/2008, 29/05/2008 a 29/05/2013 e 30/05/2013 a 30/05/2018**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033951239

Portaria nº 4361 de 21 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.141335/2021-00**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROBERTO CORDEIRO DA SILVA**, matrícula **300012657**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º. quinquênio de 21/06/2013 à 20/06/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421458

Portaria nº 544 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.440453/2021-90**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANA CRISTINA SILVA THEBALDE**, matrícula **300012705**, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 02/02/2003 à 01/02/2008, 02/02/2008 à 31/01/2013 e de 01/02/2013 à 31/01/2018.**

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412758

AVISO

O Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, localizado na Av. Maceió, nº. 4665, Centro, no município de Rolim de Moura / RO, inscrito no CNPJ sob n.º. 84.650.894/0001-55, através da sua Comissão de Licitação sob a presidência do Sr. Gildo Benedito Ramos da Rocha, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa se interessar, que fará realizar licitação, na modalidade de **CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM**, com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI 2023**, e que tem por objetivo a aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, no elemento de despesa **33.90.30, Modalidade: CARTA CONVITE Nº. 006/2023/C.E. Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, data: 10 de agosto de 2023, às 09 horas, Tipo: MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO POR ÍTEM, Valor estimado R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, local: E.E.E.F.M. CEL. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA, Av. Maceió, nº. 4665, Centro, no município de Rolim de Moura / RO, Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.020172/2023-86, informações pelo e-mail institucional: aluizioferreira@seduc.ro.gov.br, ou pelo telefone 3442-9431 ou 3442-7167, das 07h30min às 17h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rolim de moura, 02 de agosto de 2023.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040484584

Portaria nº 1560 de 27 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.576797/2021-36**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) AURORA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 300012706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe A - Ch20, no período já adquirido e não gozado, **referente ao 1º, 2º e 4º quinquênios de 29/06/1988 a 28/06/1993, 29/06/1993 a 28/06/1998 e 01/01/2012 a 31/12/2016**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035388122

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, CNPJ n. 01.304.225/0001-02, Unidade Executora da **EEEMF MATO GROSSO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3679/2021/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viável dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOIS IRMÃOS CNPJ: 03.693.328/0001-29**, aquisição de Material DE CONSUMO - REPOSIÇÃO DE VIDROS NAS SALAS DE AULA, para atender o Conselho da EEEFM Mato Grosso, no valor total estimado de **R\$1.617,00** (Um mil, seiscentos e Dezessete reais.), o pagamento será efetuado de forma parcela única, após a conclusão do fornecimento do material adquirido.

Monte Negro - RO, 27 de Julho de 2023

Marineide Rodrigues
Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040484879

TERMO**UNIDADE EXECUTORA:** “Conselho Escolar Seis de Julho”**RECURSO DO PROGRAMA:** PNAE**ENDEREÇO:** Avenida Tapajós, 3659.**MUNICÍPIO:** Cabixi-RO**CNPJ:** 84.559.384/0001-77

Homologamos o Procedimento via dispensa de licitação, adjudicando os itens conforme especificação de valor abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras em favor do Sr. Diego Peckson Soares Silva, com sede na Linha 3º eixo Km 2,5 entre linha 3 e 2 em Cerejeiras - RO, inscrito no CPF sob n.º ***.455.522.**, PNAE 1ª à 4ª parcelas de 2023.

Valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

Cabixi, 27 de julho de 2023.

Marilda Grégio

Presidente do Conselho Escolar

Adelza Auxiliadora Celebrini

Presidente da Comissão de Compra

Airton Lopes Ferreira

Membro da Comissão de Compra

Jacir Gonçalves da Silva

Membro da Comissão de Compra

Protocolo 0040446219

Portaria nº 6677 de 26 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 34 (0039978323), SEDUC-GAGE (0039986243), Processo nº (0029.041618/2023-14)-(0040288198).

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar Portaria nº 6577 de 20 de julho de 2023

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a contar de **03/07/2023** o servidor **ELIAS DIAS PIRES**, Matrícula nº.*****097, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II para exercer a função gratificada de *Secretário Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Tipologia 02*, no Município de Urupá/CRE SEDUC Ouro Preto D'Oeste/RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a contar de **03/07/2023** o servidor **ELIAS DIAS PIRES**, Matrícula nº.*****097, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II, para exercer a função gratificada de *Secretário Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Tipologia 02*, no Município de **Nova Brasilândia do Oeste**, SEDUC-CRE ROLIM DE MOURA/RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040308155

TERMO**UNIDADE EXECUTORA:** “Conselho Escolar Seis de Julho”**RECURSO DO PROGRAMA:** PNAE**ENDEREÇO:** Avenida Tapajós, 3659.**MUNICÍPIO:** Cabixi-RO**CNPJ:** 84.559.384/0001-77

Homologamos o Procedimento via dispensa de licitação, adjudicando os itens conforme especificação de valor abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras em favorSr^a. Maribel Padilla da Silva, com sede na Linha 7 Km 3 Rumo Colorado Cabixi-RO, inscrito no CPF sob n.º ***.215.002-**, PNAE 1ª à 4ª parcelas de 2023.

Valor de R\$ 121,30 (cento e vinte e um reais e trinta centavos).

Cabixi, 27 de julho de 2023.

Marilda Grégio

Presidente do Conselho Escolar

Adelza Auxiliadora Celebrini

Presidente da Comissão de Compra

Airton Lopes Ferreira

Membro da Comissão de Compra

Jacir Gonçalves da Silva

Membro da Comissão de Compra

Protocolo 0040446400

TERMO**UNIDADE EXECUTORA:** “Conselho Escolar Seis de Julho”**RECURSO DO PROGRAMA:** PNAE**ENDEREÇO:** Avenida Tapajós, 3659.**MUNICÍPIO:** Cabixi-RO**CNPJ:** 84.559.384/0001-77

Homologamos o Procedimento via dispensa de licitação, adjudicando os itens conforme especificação de valor abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras em favorSr^a. **Maria Aparecida da Silva Lima**, com sede na Linha 12 Km 6,5 Rumo Escondido Cabixi-RO, inscrito no CPF sob n.º ***.490.322-**, PNAE 1ª à 4ª parcelas de 2023.

Valor de R\$ 85,20 (oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Cabixi, 27 de julho de 2023.

Marilda Grégio

Presidente do Conselho Escolar

Adelza Auxiliadora Celebrini

Presidente da Comissão de Compra

Airton Lopes Ferreira

Membro da Comissão de Compra

Jacir Gonçalves da Silva

Membro da Comissão de Compra

Protocolo 0040446473

TERMO**UNIDADE EXECUTORA:** “Conselho Escolar Seis de Julho”**RECURSO DO PROGRAMA:** PNAE**ENDEREÇO:** Avenida Tapajós, 3659.

MUNICÍPIO: Cabixi-RO**CNPJ:** 84.559.384/0001-77

Homologamos o Procedimento via dispensa de licitação, adjudicando os itens conforme especificação de valor abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras em favor do Sr. Francisco Carracilon Vieira dos Santos, com sede na Linha 12 Km 2 Setor Chacareiro Cabixi-RO, inscrito no CPF sob n.º ***.088.208-**, PNAE 1ª à 4ª parcelas de 2023.

Valor de R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Cabixi, 27 de julho de 2023.

Marilda Grégio

Presidente do Conselho Escolar

Adelza Auxiliadora Celebrini

Presidente da Comissão de Compra

Airton Lopes Ferreira

Membro da Comissão de Compra

Jacir Gonçalves da Silva

Membro da Comissão de Compra

Protocolo 0040484772

Portaria nº 6689 de 27 de julho de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Processo nº 0029.040639/2023-12 (0040309742).

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 6367, de 13 de julho de 2023 que Dispensou a contar **01/08/2023** a **ELIZANGELA MOURA DA FONSECA** Matrícula *******387**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice-Diretora do **CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI Tipologia 04**, localizada no Município de **JI-PARANÁ**, prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040337609

Portaria nº 6070 de 30 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando 123 nº (0039410319), SEDUC-GAGE (0039479059), Processo nº (0029.038154/2023-51),

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 6070 de 30 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar, a contar de **14/06/2023**, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar **da EEFM MARECHAL COSTA E SILVA, Tipologia 01**, o (a) servidor (a) **SUELI APARECIDA BIET DA SILVA**, Matrícula nº *******359**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo **de Professor classe C**, no Distrito de Bom Jesus, no município de **Jaru/RO**, prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar, a contar de **14/06/2023**, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar **da EEFM MARECHAL COSTA E SILVA, Tipologia 01**, o (a) servidor (a) **SUELI APARECIDA BIET DA SILVA**, Matrícula nº

*******359**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Téc. Educacional N1**, no Distrito de Bom Jesus, no município de **Jaru/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040350977

Portaria nº 5954 de 26 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 156 (0038866313), SEDUC-GAGE (0038959706), Processo nº (0029.034526/2023-70),

RESOLVE:

Retificar em parte a portaria nº 5954 de 26 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar a contar de **05/06/2023**, para exercer a função de **Secretária escolar da EEFM Jorge Teixeira de Oliveira**, Tipologia **02**, o (a) servidor (a) **VALERIA SANTOS SACRAMENTO**, Matrícula nº *******243**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de professor classe C no município de **Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar a contar de **05/06/2023**, para exercer a função de **Secretária escolar da EEFM Jorge Teixeira de Oliveira**, Tipologia **02**, o (a) servidor (a) **VALERIA SANTOS SACRAMENTO**, Matrícula nº *******243**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL N 1**, no município de **Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040343168

Portaria nº 6362 de 12 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 124 (0036949801), SEDUC-GAGE (0039100123), Processo nº (0029.018006/2023-10),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 6032 de 28 de junho de 2023

Onde se lê:

Art. 1º. Designar interinamente, no período de 16/03/2023 a 16/09/2023, para exercer a função gratificada de **secretária escolar da EEFM Valdomiro Francisco de Oliveira**, Tipologia **04**, o (a) servidor (a) **Renata Dariana Flores**, Matrícula nº **300106933**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professor classe C** no município de **Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Leia-se:

Art. 1º. Designar interinamente, no período de 16/03/2023 a 16/09/2023, para exercer a função gratificada de **secretária escolar da EEFM Valdomiro Francisco de Oliveira**, Tipologia **04**, o (a) servidor (a) **RENATA DARIANE FLORES**, Matrícula nº *******933**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Educacional Nível II, no município de **Machadinho D’ Oeste-RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039939415

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação Nº 01/2023**

Programa de Apoio Financeiro - PROAFI regular reprogramado 2022

A Presidente do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes, vinculada ao CNPJ nº 01.547.722/0001-23 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3471 /SEDUC-GGE publicada no Diário Oficial de Rondônia, edição nº 55, de 22 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002506/2023-30, para Aquisição de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no elemento de despesa 3.3.90.36.22, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de **Emanuel Felipe Guzzo**, inscrito no CPF/MF nº. 044.172.809-08, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Pimenta Bueno, 12 de Junho de 2023.

Luciana Martins

Presidente do Conselho Escolar

Primavera de Rondônia/RO

Protocolo 0038958033

Portaria nº 6780 de 01 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.010826/2023-63, que tem como objeto "**Reforma do Muro e Construção de Fachada**", da EMEIEF ALEGRIA, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 067/SEDUC/PGE/2023** que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **Porto Velho/RO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Felipe Furtado Felberk de Souza (Engenheiro Civil)**, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040447749

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 0037174627

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F PROFª ELOISA BENTES RAMOS**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS** pelo período de 60 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009903/2023-32, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.297,04 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: 03 (MESES)

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023

ASSINAM:

ROSILENE COSTA NASCIMENTO
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040316194

Portaria nº 7873/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.545863/2019-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUIZA RODRIGUES DA SILVA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300012731**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 02/12/2014 a 01/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9512440

EXTRATO
CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**.

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **HEITOR VILLA LOBOS** pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010467/2023-44, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.515,34** (dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

ASSINAM:

CLAYTON AMARAL BATISTA REPRESENTANTE
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0037382230

EXTRATO
CONTRATO 0037380971

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**

CONTRATADA: A.C.F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **HEITOR VILLA LOBOS** pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo

SEI nº 0029.010467/2023-44, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.405,20 (um mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023

ASSINAM:

CLAYTON AMARAL BATISTA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0037382252

EXTRATO

CONTRATO 0037380978

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: **08.943.974/0001-10**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **HEITOR VILLA LOBOS** pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010467/2023-44, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.158,01 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e um centavo)

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2023

ASSINAM:

CLAYTON AMARAL BATISTA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0037382260

Portaria nº 6795 de 02 de agosto de 2023

PORTARIA Nº. 001/2023 - O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Carmem Ione de Araújo, Sr. Anderson Rodrigues Moreira, RG. 573648SSP/RO, CPF. 589.806.362-53, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Compor as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

I - Comissão de licitação (ou compras) dos Convênios: PROAFI REGULAR;

1º Membro/Presidente

Representante do segmento de Professores: Ângela Neves da Silva Calderari, brasileira, casada, portadora do RG nº 435952 SSP/MS, CPF 319.289.002-91, Matrícula nº 300027112, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, nº 3346, Setor 05 - Ariquemes - RO.

2º Membro

Representante do segmento de Técnico Administrativo Educacional - Agente de Alimentação: Zélia Vieira Lopes, brasileira, solteira, portadora do RG nº 510.276 SSP/RO, CPF 420.453.802-97, Matrícula nº 300071914, residente e domiciliada à Rua Anísio Teixeira, nº 3709, Setor 11 - Ariquemes - RO.

3º Membro

Representante do segmento de Técnico Administrativo Educacional - Inspetor de Pátio: Vera Lucia de Jesus, brasileira, solteira, portadora do RG nº 944.675 SSP/RO, CPF 938.364.572-53, Matrícula nº 300117728, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 3472, Setor 06 - Ariquemes - RO.

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade dos Convênios do PROAFI REGULAR;

1º Membro/Presidente

Representante do segmento de Professores: Maria Silva de Araújo, brasileira, casada, portadora do RG nº. 496869 SSP/RO, CPF. 326.648.502-53, Matrícula nº. 300115206, residente e domiciliada à Av. JK nº 3694, Setor 06 - Ariquemes - RO.

2º Membro

Representante do segmento de Técnico Administrativo Educacional - Agente em atividades administrativas: Priscila Lins Santos, brasileira, casada, portadora do RG nº 605.895 SSP/RO, CPF 512.057.502-15, Matrícula nº 300118680, residente e domiciliada à Rua Salvador, nº 2207, Setor 03 - Ariquemes - RO.

3º Membro

Representante do segmento de Técnico Administrativo Educacional - Agente de Limpeza e Conservação: Andréia Ribeiro de Souza, brasileira, casada, portadora do RG nº. 894407 SSP/RO, CPF 828.046.722-04, Matrícula nº 300072042, residente e domiciliado à Rua Anísio Teixeira, nº 3852, Setor 11 - Ariquemes - RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 31 de Julho de 2023.

ANDERSON RODRIGUES MOREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040487036

ERRATA

AVISO 6237 (0040301255)

ONDE SE LÊ

"...a empresa **vencedora CAG KILH - ME CNPJ 34.459.834/0001-81**, para fornecer a E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a partir de 31/07/2023, no valor total estimado de R\$ 434,00 (Quatrocentos e trinta e quatro reais)."

LEIA-SE

"...a empresa **vencedora CAG KILH - ME CNPJ 34.459.834/0001-81**, para fornecer a E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a partir de 31/07/2023, no valor total estimado de R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)."

ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI

Diretora

Protocolo 0040438785

EXTRATO

CONTRATO 0037380986

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: **04.318.241/0001-34**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **HEITOR VILLA LOBOS** pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010467/2023-44, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 903,00 (novecentos e três reais).

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2023

ASSINAM:

CLAYTON AMARAL BATISTA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
MANOEL MOURA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0037382257

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039900786CONTRATANTE: **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.804.162/0001-45**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 2.805,54** (dois mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO: 0029.010467/2023-44

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023

CLAYTON AMARAL BATISTA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040487441

Portaria nº 6367/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.487762/2019-17**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ILSON ALVES DE MORAIS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300006301**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **7º quinquênio de 27/05/2013 a 26/05/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8829695

Portaria nº 5319 de 24 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.208431/2021-37**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA GRACINDA MENDES**, matrícula **300006249**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 13/12/1993 à 12/12/1998**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020191735

Portaria nº 6754 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.334493/2021-01**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GERUSA LAZARO DA SILVA**, matrícula **300012744**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho,

cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 12/03/2013 à 11/03/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754598

Ato Público nº 618/2023/SEDUC-GFISC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 26.880,09 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e nove centavos)** para aproveitamento de saldo, oriundos do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.130063/2022-95, para atender às necessidades do Conselho Escolar Povo no Poder da **EEEFM Colina Verde**, inscrito no CNPJ sob nº 01.663.538/0001-49, localizado na zona rural do município de Corumbiara/RO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária do Estado da Educação

Protocolo 0040269807

Portaria nº 7564 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.414172/2021-81**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE FREITAS FARIAS REIS**, matrícula 300006325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe B, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 02/02/2003 à 01/02/2008, 02/02/2008 à 31/01/2013 e 01/02/2013 à 31/01/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335262

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0037702267

CONTRATANTE: **CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA INSCRITO NO CNPJ Nº :00.655.170/0001-04**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011055/2023-21, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.376,42 (três mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO: 0029.011055/2023-21

VIGÊNCIA: 03 (MESES)

DATA DE ASSINATURA:25/04/2023

ASSINAM:

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS

REPRESENTANTE / CONTRATANTE
SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040488285

Portaria nº 6745 de 31 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Aceleração da Aprendizagem (CAA)** , no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, mat. n. *****923. ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea “e”, do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040409248

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039317880

CONTRATANTE: **CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA INSCRITO NO CNPJ Nº :00.655.170/0001-04.**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011055/2023-21, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **3.416,17 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos)**

PROCESSO: 0029.011055/2023-21

VIGÊNCIA: 03 (MESES)

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM:

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040488179

Portaria nº 6752 de 31 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Aceleração da Aprendizagem (CAA)** , no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) GISELE LOURENÇO PEREIRA PAIM, mat. n. *****017. ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea “e”, do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040412098

Portaria nº 6753 de 31 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.039004/2023-64,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Aceleração da Aprendizagem (CAA)**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS, mat. n. *****787. ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea “e”, do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040412780

Portaria nº 6763 de 31 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.039281/2023-77,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Aceleração da Aprendizagem (CAA)**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) TATIANE ANTUNES PAIM CORREA, mat. n. *****521. ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea “e”, do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040420731

Portaria nº 6770 de 31 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.039807/2023-19,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Aceleração da Aprendizagem (CAA)**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) SAULO TARSO DE ANDRADE, mat. n. *****260. ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea “e”, do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040422551

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0040242489

CONTRATANTE: **CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA INSCRITO NO CNPJ Nº :00.655.170/0001-04**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011055/2023-21, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 7.659,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

PROCESSO: 0029.011055/2023-21

VIGÊNCIA: 03 (MESES)

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM:

VANDERLEI VARINI DOS SANTOS

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040488069

Portaria nº 6772 de 31 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.040925/2023-70,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Aceleração da Aprendizagem (CAA)** , no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS RUDNIK, mat. n. *******196**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea “e”, do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/02/2023**.**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040424905

Portaria nº 6743 de 31 de julho de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA** no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) Juarez de Oliveira Alves, matrícula n. *******151**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea “d”, do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e de acordo com a Portaria nº 6093 de 19 de julho de 2023- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **17/02/2023**.**Nilson Gonçalves Vieira**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 de dezembro 2022

Protocolo 0040406927

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 0037703626

CONTRATANTE: **E.E.E.F.M GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH**, CEP 76848-000

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH**.VALOR: **R\$ 1.957,11** (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos)

PROCESSO: 0029.017612/2023-18

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023

ASSINAM:

ASSINAM: LILIANY AURORA MOREIRA - DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.M GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH E- SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, INSCRITA NO CNPJ: 08.943.974/0001-10.

Protocolo 0040489099

EXTRATO

Nº DO CONTRATO 0039258836

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ SOB N.º 02.531.922/0001-50**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA**.VALOR: **R\$5.675,00 (cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais)**.

PROCESSO: 0029.014121/2023-15

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

ASSINAM:

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

MANOEL MOURA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040489733

AVISO

O Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ nº 01.793.743/0001-29** da Unidade Executora da **E.E.E.F.M DOUTOR OSWALDO PIANNA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023 SEDUC**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 63.786.925/0001-20** para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis para esta instituição de ensino, a partir de 02 de agosto de 2023, **no valor total de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)**.

Corumbiara, 02 de agosto de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040251284

Portaria nº 7462 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354046/2021-61**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IRACI DOS SANTOS**, matrícula 300006326, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º, 6º e 7º quinquênios de 10/06/2003 à 08/06/2008, 09/06/2008 à 08/06/2013 e 09/06/2013 à 08/06/2018.**

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329203

EXTRATO

Nº DO CONTRATO 0039258932

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ SOB N.º 02.531.922/0001-50**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA.

VALOR: **R\$ 19.601,26 (dezenove mil seiscentos e um reais e vinte e seis centavos).**

PROCESSO: 0029.014121/2023-15

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

ASSINAM:

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040489905

EXTRATO

Nº DO CONTRATO 0039258989

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ SOB N.º 02.531.922/0001-50**

CONTRATADA: A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA.

VALOR: **R\$9.821,60 (nove mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**

PROCESSO: 0029.014121/2023-15

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM:

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040489884

Portaria nº 6869 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403065/2021-28.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLENE ALVES DE SOUZA**, matrícula **300012772**, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Buritit, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/06/1988 à 21/06/1993**.
Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811411

EXTRATO

Nº DO CONTRATO 0039259066

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ SOB N.º 02.531.922/0001-50**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA.

VALOR: **R\$22.497,22 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**.

PROCESSO: 0029.014121/2023-15

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

ASSINAM:

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040489928

Portaria nº 6960/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.513981/2019-51**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300006351**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 21/03/1984 a 20/03/1989**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9103528

EXTRATO

Nº CONTRATO: 0040238449

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR MAJOR GUAPINDAIA INSCRITO NO CNPJ Nº 05.789.045/0001-00**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MAJOR GUAPINDAIA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020923/2023-64, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$6.405,66 (seis mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

PROCESSO: 0029.020923/2023-64

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINAM:

CÉLIO LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040491086

EXTRATO**Nº CONTRATO:0040238559**CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR MAJOR GUAPINDAIA INSCRITO NO CNPJ Nº 05.789.045/0001-00.**

CONTRATADA: A.C.F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MAJOR GUAPINDAIA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020923/2023-64, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$6.541,55 (seis mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.020923/2023-64

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM:

CÉLIO LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040491164

Portaria nº 6976/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.514006/2019-60**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSA PEREIRA DE ASSIS ALMEIDA**, cargo **Mirante da Serra**, matrícula **300012799**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 01/07/2013 a 30/06/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9104437

EXTRATO**Nº CONTRATO:0040238639**CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR MAJOR GUAPINDAIA INSCRITO NO CNPJ Nº 05.789.045/0001-00**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MAJOR GUAPINDAIA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo

SEI nº 0029.020923/2023-64, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$11.291,09 (onze mil duzentos e noventa e um reais e nove centavos).**

PROCESSO: 0029.020923/2023-64

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM:

CÉLIO LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040491385

Portaria nº 6839/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.505974/2019-85**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA TRINDADE SOUSA DOS ANJOS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300006367**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 28/03/1984 a 27/03/1989**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9061658

EXTRATO

Nº CONTRATO:0040238691

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR MAJOR GUAPINDAIA INSCRITO NO CNPJ Nº 05.789.045/0001-00**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MAJOR GUAPINDAIA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020923/2023-64, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).**

PROCESSO: 0029.020923/2023-64

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

ASSINAM:

CÉLIO LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
MANOEL MOURA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040491410

Notificação nº 4/2023/SEDUC-EEEMDOPCRB

NOTIFICA-SE a Empresa Renova Serviços Administrativos e engenharia civil Ltda a tomar providências para sanar:

Obra atrasada. Notifica-se a Empresa Renova Serviços Administrativos e engenharia civil Ltda a respeito do atraso da obra. De acordo com o cronograma físico-financeiro com os serviços aditivados (0039445801), após 150 (cento e cinquenta) dias de execução, a obra deveria estar com percentual executado acumulado de 87,06%, porém, conforme gráficos (0040431130) da 5ª medição, em 150 dias foram executados 30,90% da mesma, caracterizando a obra como atrasada. No adendo também é possível verificar o desenvolvimento da obra mediante a Curva "S" de Desempenho. Salientamos que o prazo de execução da obra está próximo de ser encerrado, conforme Termo Aditivo (0038489419).

Ressaltamos a **CLÁUSULA 16ª** do contrato, que versa sobre as **SANÇÕES**:

16.1. O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da LICITANTE VENCEDORA, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

16.1.1 Advertência por escrito;

16.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

16.1.3 Excedido o limite de 10% (dez por cento), o CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a LICITANTE VENCEDORA de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte do CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA das providências legais cabíveis.

16.2 A multa prevista no item 16.1.2, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à LICITANTE VENCEDORA.

16.3 O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a LICITANTE VENCEDORA nas demais sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

O prazo para resposta é de 03 (três) dias úteis após o recebimento desta.

Corumbiara, data e hora do sistema.

Wagner Soares do Nascimento

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040491821

EXTRATO

EEEFM PRIMAVERA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR ANA CAROLINA MONTE MORAES CONTRATADA A EMPRESA J.A DE OLIVEIRA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: A Aquisição de Material de Consumo, com o recurso do PROAFI REGULAR REPROGRAMADO 2022, para atender as necessidades da EEEFM Estácio de Sá, para o primeiro semestre do ano letivo de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos Materiais de Consumo correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR REPROGRAMADO 2022, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), Licitação: Dispensa de Licitação (conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993) - Modalidade: - Global, Categoria de Despesas: 3.3.90.30.04.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.034164/2023-17

ASSINAM: Luciana Martins - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Estácio de Sá, Representante Legal da Empresa.

Luciana Martins

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039512106

Portaria nº 3528 de 13 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445210/2021-48**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LEILA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **300012804**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º,4º e 5º quinquênios de 22/06/1993 a 21/06/1998, 01/10/2008 a 30/09/2013 e 01/10/2013 a 30/09/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028099742

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 1ª A 4ª PARCELAS 2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 023 (0040483274) COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 02 de agosto de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339

Presidente Comissão de Compras

Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299

Membro Comissão de Compras

Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693

Membro Comissão de Compras

Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0040446559

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6302/2023
(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ALISON MENEGHELLI RUIZ - AMR COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES, CNPJ Nº 19.346.255/0001-39, para aquisição de materiais esportivos, sendo: **10 und Bola Futsal circunferência 62 a 64 cm, câmara 6D e dupla colagem, 3 und Bola Volei circunferência 65 a 67 cm, câmara 6D e dupla colagem, 4 und Raquete tênis de mesa**, em atendimento às necessidades da E.E.E.F. Floriano, no valor total estimado de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Cerejeiras/RO, 02 de agosto de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 0040366299

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PNAE 1ª A 4ª PARCELAS 2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 024 (0040483279) CLOVIS LUIZ DA SILVEIRA-EPP, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 796,18 (setecentos e noventa e seis reais e vinte e dezoito centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 02 de agosto de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339

Presidente Comissão de Compras

Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299

Membro Comissão de Compras

Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693

Membro Comissão de Compras

Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0040448702

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MBOWEYMA CNPJ: 01.911.210/0001-02**CONTRATADA:** SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA, CNPJ: 84.743.541/0001- 08**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios conforme descrito no escopo de trabalho previsto no anexo I deste contrato.**DO PREÇO:** O valor global da contratação é de **R\$ 2.306,99 (dois mil, trezentos seis e nove reais e noventa e nove centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar.**DA VIGENCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a conclusão dos serviços contratados, previsto para o dia 30 de dezembro de 2023.

data da assinatura do contrato:01/08/2023

Processo n. 0029.018722/2023-05

em atendimento as necessidades da EIEEFM AMONDAWA, visando garantir a continuidade das atividades diárias e o desenvolvimento das atividades de oferta de alimentação ao estudantes no ambiente escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo nº. 0029.018738/2023-18 de 05/04/2023, Portaria nº 2543 de 15 de fevereiro de 2023NE. nº 0037640450

VALOR: R\$ 2.306,99

PROCESSO: 0029.018722/2023-05

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA:01/08/2023

ASSINAM:

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Gestor

José Carlos Pereira de Andrade

Contratada

Protocolo 0040073475

EXTRATO**NÚMERO DO CONTRATO :0037518955****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.M.T.I. 4 DE JANEIRO INSCRITO NO CNPJ Nº 01.609.406/0001-39**

CONTRATADA:ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola 4 DE JANEIRO pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020912/2023-84, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 5.384,49** (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) .

PROCESSO: 0029.020912/2023-84

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:05/05/2023

ASSINAM:

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

Representante / Contratado

Protocolo 0038600016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PNAE 1ª A 4ª PARCELAS 2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 025 (0040483285) OLIVIO MIRANDA EPP, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 02 de agosto de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339

Presidente Comissão de Compras

Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299

Membro Comissão de Compras

Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693

Membro Comissão de Compras

Mirtes Cunha Bezerra – port. 103/2023/SEDUC-NTFG

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0040449807

Portaria nº 1192 de 05 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.008002/2020-81**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCISCA MARILENE DOS SANTOS MUNIZ**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300006402**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 26/04/1994 a 25/04/1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 5 de março de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010501202

Portaria nº 13477 de 21 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.597971/2021-84**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCISCA MARILENE DOS SANTOS MUNIZ**, matrícula 300006402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe A - Ch20, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênios de 29/04/1999 à 25/07/2008, 26/07/2008 a 26/07/2013 e 27/07/2013 à 27/07/2018, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033806925

EXTRATO

CONTRATO Nº 0036613751/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. BARÃO DO SOLIMÕES, INSCRITO NO CNPJ: 04.772570/0001-50**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), **CNPJ: 44.748.778/0001-59**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: R\$ 4.549,73 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)

PROCESSO: 0029.013387/2023-41

VIGÊNCIA: 2 (Meses)

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023

MARCELO LIMA DE ARAÚJO

Representante / Contratante

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

Representante / Contratada

Protocolo 0037003890

Portaria nº 6992/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.514531/2019-85**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA HELENA BERNARDINA DE LIRA SANCHES**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300006440**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 05/06/1984 a 04/06/1989**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9104750

Portaria nº 5422 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **300006627**,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Ji-Paraná, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 27/08/1984 à 26/08/1989**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242842

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 /2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MOACYR CARMELLO**

CONTRATADA: **FENIX GRILL LTDA**, CNPJ Nº 13.504.249/0001-86.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Composto Por: 75 Kg de Alho; 486 Kg de Carne bovina (moída); 480 Kg Carne bovina (em cubos); 75 Kg de Cebola; 30kg de Cenoura; 120kg Frango (peito) e 540 kg Frango (inteiro), sendo adquirido da referida empresa em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 05 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.097173/2022-38, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 066/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 31.821,36** (trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 0029.040924/2023-25

VIGÊNCIA: 150 dias

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

ASSINAM:

INEIDE DA SILVA SOARES

Presidente do Conselho Escolar Moacyr Caramello

CAROLINA DA ROCHA SANCHES

Representante / Contratada

Protocolo 0040461085

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 /2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MOACYR CARMELLO**

CONTRATADA: **ZAQUEU COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 38.542.295/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Composto Por: Arroz Agulhinha: (180 Unidades de 05 Kg) Marca: Bernardo, Farinha de mandioca (30 kg) Marca: Bernardo; Feijão Cariquinha - Tipo 1 (180 unidades de 1 kg), Macarrão tipo espaguete (180 unidades 1kg) sendo adquiridos da referida empresa em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 05 (meses), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.097173/2022-38, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 0066/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 6.636,90** (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

PROCESSO: 0029.040924/2023-25

VIGÊNCIA: 150 dias

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

ASSINAM:

INEIDE DA SILVA SOARES

Presidente do Conselho Escolar Moacyr Caramello

IZAQUE GONÇALVES DOS REIS

Representante / Contratada

Protocolo 0040463960

Portaria nº 3554 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.138923/2021-58**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSALENE MARIA MILAN**, matrícula **300006731**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º. quinquênio de 01/09/1994 à 21/08/1999**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018662177

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039302843

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, **INSCRITO NO CNPJ: 01.862.012/0001-98**

CONTRATADA:ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola JOSÉ OTINO DE FREITAS pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013949/2023-56, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$3.958,28 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**.

PROCESSO: 0029.013949/2023-56.

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM:

GECÉLIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040495646

Portaria nº 3896 de 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.435868/2021-41**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)**OLDEMAR MACHADO DA SILVA**, matrícula **300012841**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 22/06/1998 a 21/06/2003, 22/06/2003 a 20/06/2008, 21/06/2008 a 20/06/2013 e 21/06/2013 a 20/06/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028319925

EXTRATO**NÚMERO DO CONTRATO:0039303925**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, INSCRITO NO CNPJ:
01.862.012/0001-98

CONTRATADA:M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola JOSÉ OTINO DE FREITAS pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013949/2023-56, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.067,00 (dois mil sessenta e sete reais).**

PROCESSO: 0029.013949/2023-56

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM:

GECÉLIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
MANOEL MOURA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040495871

EXTRATO**NÚMERO DO CONTRATO:0039305124**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, INSCRITO NO CNPJ:
01.862.012/0001-98

CONTRATADA: Shopping da Carne,CNPJ:08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola JOSÉ OTINO DE FREITAS pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013949/2023-56, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 5.599,10 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).**

PROCESSO: 0029.013949/2023-56

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM:

GECÉLIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040495890

EXTRATO**DO CONTRATO Nº 05/2023 AGRICULTURA FAMILIAR**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. RUTH ROCHA**

CONTRATADO: **JOSÉ MARCOS FERNANDES DA CONCEIÇÃO**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas

no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR RUTH ROCHA**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE-2022/2023)

VALOR: **R\$ 783,20** (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROCESSO: 0029.030200/2023-73

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023

ASSINAM:

Srº **Warrison José Moura Ciirlo** Presidente Conselho Escolar da Escola Ruth Rocha.

Srº **JOSÉ MARCOS FERNANDES DA CONCEIÇÃO** Produtor doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0040430329

Portaria nº 2927 de 01 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392762/2021-46**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CHIRLEIDE NOBRE BELO**, matrícula 300042531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º** quinquênio de 16/08/2002 à 15/08/2007.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036200135

EXTRATO

CONTRATO: 0037464740

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM SÃO LUIZ, INSCRITO NO CNPJ: CNPJ:00.710.766/0001-60**

CONTRATADA: **Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO**, CNPJ:44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: R\$ 3.709,59 (três mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)

PROCESSO: 0029.005726/2023-15

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

Dalzilene Oliveira Bernado Lopez

Representante / Contratante

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

Representante / Contratado

Protocolo 0037705435

EXTRATO

CONTRATO Nº 0035893703/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM SÃO LUIZ , INSCRITO NO CNPJ: CNPJ:00.710.766/0001-60**

CONTRATADA: **SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, INSCRITA NO CNPJ: 08.943.974/0001-10**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: R\$ 3.460,80 (três mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 0029.005726/2023-15

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023

ASSINAM: DALZILENE OLIVEIRA BERNADO LOPEZ - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M SÃO LUIZ E-SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , INSCRITA NO CNPJ: 08.943.974/0001-10

Protocolo 0036153757

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO Nº0039342939
CONTRATANTE:ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, INSCRITO NO CNPJ: 05.889.571/0001-42
CONTRATADA:COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO BENEFICENTE E ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES RURAIS DE PORTO VELHO-COOPPORTO, CNPJ:44.748.778/0001-59.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:
VALOR: **R\$1.634,41 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)**
PROCESSO: 0029.020903/2023-93
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023

JUCILENE GRAMINHOLI
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040497734

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO Nº0039516894
CONTRATANTE:ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, INSCRITO NO CNPJ: 05.889.571/0001-42
CONTRATADA: **OOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO BENEFICENTE E ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES RURAIS DE PORTO VELHO-COOPPORTO, CNPJ:44.748.778/0001-59.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:
VALOR: **R\$ 5.783,41 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)**
PROCESSO: 0029.020903/2023-93
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

JUCILENE GRAMINHOLI
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040497860

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Alface comum	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	12	7,00	84,00
02	Banana da Terra	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	05	7,99	39,95
03	Batata doce	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	05	3,99	19,95

04	Coentro	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	750g	21,00	15,75
05	Cebolinha	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	02	21,00	42,00
06	Limão Taiti	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	03	4,50	13,50
07	Salsa	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	05	21,00	105,00
Total Adjudicado					R\$ 320,15	

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS

Cerejeiras, 14 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040427078

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Inhame	MARCOS JOSÉ FIRME ***730.372**	Kg	04	8,99	35,96
Total Adjudicado					R\$ 35,96	

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS

Cerejeiras, 14 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040426307

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR
------	---------------	---------	------	-------	-------

		GANHADORA / CNPJ			UNIT.	TOTAL
01	Banana Maçã qualidade Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	ELIO ALVES DE OLIVEIRA ***969.352**	kg	09	5,50	49,50
02	Banana Prata , livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	ELIO ALVES DE OLIVEIRA ***969.352**	kg	47	5,25	246,75
04	Couve 1º qualidade Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	ELIO ALVES DE OLIVEIRA ***969.352**	kg	04	15,50	62,00
Total Adjudicado					R\$ 358,25	

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cerejeiras, 14 de julho de 2023
Protocolo 0039421959

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO Nº0039516994
CONTRATANTE:ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, INSCRITO NO CNPJ: 05.889.571/0001-42
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO BENEFICENTE E ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES RURAIS DE PORTO VELHO-COOPPORTO, CNPJ:44.748.778/0001-59.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:
VALOR: **R\$ 13.567,43 (treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)**
PROCESSO: 0029.020903/2023-93
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

JUCILENE GRAMINHOLI
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040497889

Portaria nº 4372 de 21 de julho de 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.
Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.118161/2021-73**.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DA SILVA GOMES**, matrícula **300005263**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji Paraná, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º. quinquênio de 01/03/1984 à 28/02/1989**.
Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421475

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFMPPF, CNPJ 01.150.668/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **C. J. JOB - ME**, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.157,72 (um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para atender a escola EEEFM Professor Paulo Freire.

Presidente Médici/RO, 02 de Agosto de 2023.

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire

Protocolo 0040494202

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFMPPF, CNPJ 01.150.668/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **SUPERMERCADO SANCHEZ - EPP**, CNPJ **34.750.281/0001-11**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 2.762,56 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para atender a escola EEEFM Professor Paulo Freire.

Presidente Médici/RO, 02 de Agosto de 2023.

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire

Protocolo 0040494411

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFMPPF, CNPJ 01.150.668/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA**, CNPJ **01.076.944/0001-05**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), para atender a escola EEEFM Professor Paulo Freire.

Presidente Médici/RO, 02 de Agosto de 2023.

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire

Protocolo 0040494649

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFMPPF, CNPJ 01.150.668/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **STRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **34.593.287/0003-941.076.944/0001-05**, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 4.373,85 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), paraatender a escola EEEFM Professor Paulo Freire.

Presidente Médici/RO, 02 de Agosto de 2023.

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire

Protocolo 0040494815

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	logurte	DIEGO PECKSON SOARES SILVA *** 455.522 **	L	44	6,50	286,00
02	Leite Integral	DIEGO PECKSON SOARES SILVA *** 455.522 **	L	41	4,99	204,59
Total Adjudicado					R\$ 490,59	

SILVIA MARASHIN ALLES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS

DÂNGELA GRAZIELI PAULEK

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS

IRANI SIMÃO ANTUNES

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS

Cerejeiras, 14 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040422860

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Melancia	ROSA DE SOUZA DOS SANTOS ***921.012**	Kg	23	2,90	66,70
02	Tomate	ROSA DE SOUZA DOS SANTOS ***921.012**	Kg	28	9,25	259,00

Total Adjudicado	R\$ 325,70
------------------	------------

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS

Cerejeiras, 14 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0039659045

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS

CONTRATADA: **M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ANTÔNIO GONÇALVES DIAS da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.037026/2023-90 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 099/2023 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.392,70

PROCESSO: 0029.036742/2023-50

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023

ASSINAM: - MARLI APARECIDA XAVIER CARDOSO / Presidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES/ Contratada

Protocolo 0040487180

EXTRATO

CONTRATO Nº 0039621422

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL, INSCRITO NO CNPJ: 01.640.311/0001-88**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: **R\$ 4.640,24 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.012233/2023-31

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023

CLARINA CARNEIRO DE MORAES
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040499686

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 SEDUC-SS

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR SODIGAH SAGAH

CONTRATADA: MÁRCIA REGINA GONÇALVES CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Sodigah Sagah , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.091034/2022-09 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$R\$ 6.637,18 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)

PROCESSO: 0029.026804/2023-15

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA:02/08/2023

ASSINAM: - Marcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar Sodigah Sagah

Márcia Regina Gonçalves / Contratada

Protocolo 0040497515

Portaria nº 137/2020/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.551804/2019-72**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIA AUGUSTA DUARTE**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300012375**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/06/1988 a 21/06/1993**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9713724

EXTRATO

REFERENTE AO CONTRATO: 0038761747

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM **PROFESSOR ORLANDO FREIRE**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR ORLANDO FREIRE pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009626/2023-68, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R\$ 18.487,23 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)

PROCESSO: 0029.009626/2023-68

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023

ASSINAM:

LUCIANO FRANCISCO

Representante / Contratante

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante / Contratada

Protocolo 0040502442

Portaria nº 2666 de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.435823/2021-77**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIA AUGUSTA DUARTE**, matrícula **300012375**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 4º quinquênios de 22/06/1993 a 21/06/1998 e 08/06/2010 a 07/06/2015**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027416520

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2023 - 2ª PARCELA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Supermercado Mineiro LTDA CNPJ.: 49.421.238/0001-80**, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 474,64 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

Corumbiara/RO, 02 de agosto de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040290827

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2023 - 2ª PARCELA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MANOEL NEVES DE SOUZA CNPJ.: 84.600.477/0001-06**, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 387,96 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Corumbiara/RO, 02 de agosto de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040290845

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2023 - 2ª PARCELA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes

conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Gomes e Souza Comércio Varejista de Laticínios CNPJ.: 335.495.23/0001-40**, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 59,96 (cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Corumbiara/RO, 02 de agosto de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040290837

ATA

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E COTAÇÕES/PROPOSTA DE PREÇOS

Ao um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00 horas, por determinação do Secretário da SEDUC/RO, reuniu-se os técnicos, coordenadores e gerentes da Coordenadoria- COINFRA, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento das cotações/propostas de preços encaminhadas através do e-mail geap@seduc.ro.gov.br, referente ao Processo Administrativo Emergencial sob o Nº. 0029.042767/2023-92, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada **na prestação de serviço de reparo nas instalações elétricas** da E.E.E.F.M. Eduardo Lima e Silva, localizado à Rua Professor Daniel Neri, nº 1089 - Bairro Nova Floresta, CEP 76848-000, Município de Porto Velho - Rondônia.

Cabe destaca que a solicitação de cotações/propostas de preços foram encaminhadas para as seguintes empresas:

- **M.S OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL (INOVAR EMPREENDIMENTOS)**
- **E.S. SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA (S.C.M CONSTRUTORA)**
- **L.R. PEREIRA MACHADO LTDA**
- **MELONIO ENGENHARIA LTDA (F.M.P. ENGENHARIA)**
- **CONSTRUART SERVIÇOS LTDA**

Frisa-se que a empresa **L. R. PEREIRA MACHADO LTDA** não encaminhou a proposta de preço e documentação.

1. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, através da Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da dispensa de licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo Emergencial sob o Nº. 0029.042767/2023-92, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada **na prestação de serviço de reparo nas instalações elétricas** da E.E.E.F.M. Eduardo Lima e Silva.

1. DA DECISÃO:

"[...]"

HABILITAR as empresas **M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL (INOVAR EMPREENDIMENTOS), E.S. SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA (S.C.M CONSTRUTORA), MELONIO ENGENHARIA LTDA (F.M.P. ENGENHARIA) e CONSTRUART SERVIÇOS LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do recebimento das documentações exigidas no envio via e-mail.

"[...]"

2. RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO

Após resultado da habilitação das empresas que apresentaram as propostas, a equipe técnica deu continuidade a análise e julgamento das cotações/propostas de preços, referente as empresas habilitadas: **M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL (INOVAR EMPREENDIMENTOS), CONSTRUART SERVIÇOS LTDA, FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA e INTERPRISE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Concluída a análise, a equipe técnica decidiu, por unanimidade de seus técnicos **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL (INOVAR EMPREENDIMENTOS)	R\$ 143.866,76	1º
CONSTRUART SERVIÇOS LTDA	R\$ 144.543,30	2º
E.S. SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA (S.C.M CONSTRUTORA)	R\$ 145.465,83	3º
MELONIO ENGENHARIA LTDA (F.M.P. ENGENHARIA)	R\$ 146.080,84	4º

Todas com prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos e por terem cumprido todas as exigências contidas na solicitação de propostas de preço enviada via e-mail. Ato contínuo, o Chefe da Assessoria Técnica de Infraestrutura e Obras mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/RO. Após comunicado, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para atesto do resultado.

Registramos que após fase de habilitação e análise das propostas, a empresa **M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL (INOVAR EMPREENDIMENTOS)**, a qual apresentou em sua composição o **valor global de R\$ 143.866,76 (cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, a qual atende os requisitos da proposta mais vantajosa para esta administração.

Nada mais havendo a ser tratado, o Chefe do COINFRA, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais técnicos do setor, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, **dia um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos.**

Equipe Técnica**SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO**

Coordenador de Infraestrutura e Obras Escolares

COINFRA /SEDUC

SIDNEI DA SILVA LIMA

Engenheiro Eletricista - CREA/RO nº 22128-D/AC

COINFRA /SEDUC

RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA

Gerente de Acompanhamento Processual

GEAP/COINFRA/SEDUC

JAINE OHANNA SILVA DA CONCEIÇÃO

Técnica Administrativo

GEAP/COINFRA/SEDUC

Protocolo 0040473747

Portaria nº 6767 de 31 de julho de 2023

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TERESA MITSUKO TUSTUMI

Avenida/Rua Dr. Fiel, Nº257-BAIRRO: Vila Jotao- CEP: 76908.256 -MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO -Fone(69) 34234156

E-mail: ceejajiparana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi.

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi, CNPJ nº 00.798.224/0001-90, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	EDER COSTA TEIXEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	300062114
Secretário	MARIA APARECIDA ALVES	PROFESSORA	300190774
Membro	JACQUELINE SOARES DE SOUZA	PROFESSORA	300026764
Suplente	ANTONINHO MARQUES	TEN NIVEL 2	300192055

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	JANUARIA FAUSTINO	TEC. EDUCACIONAL	300012789
Membro	EDSON DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR	300028610

Membro	JOAO AMADEUS R, BERSON	INSP. DE PATIO	300026135
Suplente	JOAO PEREIRA	INSP. PATRIO	0697153

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 4608/2023, datadas de 28/04/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA

Presidente do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi

Matrícula 300125840

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

Protocolo 0040421695

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOSINO BRITO

CONTRATADA: M. R GONÇALVES COMERCIO EIREL, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Da Escola Josino Brito pelo período de 100 dias (05) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.035992/2023-72, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 66.642,57 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

PROCESSO: 0029.035992/2023-72

VIGÊNCIA: 05 meses

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

ASSINAM:

Marcia Cristiane Holz Maia/ Presidente do Conselho Escolar

M. R GONÇALVES COMERCIO EIREL/ Contratada

Protocolo 0040073345

Portaria nº 11725 de 10 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.567570/2021-08**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANA LUCIA FRIGINI DE OLIVEIRA, matrícula 300012958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º, 4º e 6º **quinquênios de 18/05/1998 a 17/05/2003, 18/05/2003 a 17/05/2008 e 01/01/2012 a 31/12/2016**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032804172

Portaria nº 7461 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354043/2021-27**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LEILA APARECIDA KICHILESKI**, matrícula 300012960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º e 6º quinquênios de 17/05/2008 à 16/05/2013 e 17/05/2013 à 16/05/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329202

Portaria nº 3518 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.141195/2021-61**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIO RIBEIRO ROSA**, matrícula **300012967**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ Ouro Preto do Oeste, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º. quinquênio de 18/05/2008 à 17/05/2013**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018662125

Notificação nº 49/2023/SEDUC-GGC

Ao Senhor

Noé Bispo Teixeira,

Proprietário

Porto Velho/RO

Considerando o Despacho exarado pela Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho id (0040286141), o qual trás as seguintes informações:

(...)

"Vimos por meio deste informar os procedimentos adotados pela gestão desta Coordenadoria Regional de Educação para a formalização da desocupação do imóvel situado a Rua José Camacho, 909 - Arigolandia, 76801-313 em que se localizava a CRE/PVH:

- 26/06/2023 - Inicio da mudança para o prédio em que se encontra instalado o CAERO/RO (rua Afonso Pena, 357 - Bairro Centro);

- 30/06/2023 - Reunião entre o proprietário do imóvel o Sr. Noé Bispo Teixeira e o Sr. Joubert Fernandes Teixeira com a Gerente Pedagógica Adriana Oliveira e a Gerente Administrativa Sandra Nunes para informar da desocupação do imóvel, neste dia, e tratar dos procedimentos a serem adotados para fins de indenização em substituição da reforma e entrega das chaves do imóvel;

- 20/07/2023 - Descolação da Gerente Administrativo CRE/PVH ao endereço Rua Afonso Pena, nº 229 - Centro para possível entrega do Termo de Recebimento de Chave, visita infrutífera;

- 21/07/2023 - Encaminhamento via e-mail do termo de entrega de chaves para o representante Joubert Teixeira, comprovante de entrega em anexo.

Consta em anexo alguns registros telefônicos feitos pela gestão da CRE/PVH para os representantes da RONDAGRO RONDÔNIA AGRO FLORESTAL LTDA, para solicitar ciência e retorno dos documentos encaminhados via e-mail."

(...)

A Gerência de Gestão de Contratos da Secretaria de Estado da Educação, vem **NOTIFICAR** o senhor **Noé Bispo Teixeira**, referente ao Processo administrativo 0029.301562/2018-97 - quanto as tratativas de tentativa de devolução

das chaves do imóvel que atendeu a Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, para que possamos definir os procedimentos de entrega do imóvel localizado à Rua José Camacho, nº 909, bairro Olaria, no município de Porto Velho, bem como quanto às questões concernentes ao pagamento de aluguéis em aberto, gerenciado por essa Secretaria de Estado da Educação.

Constam nos autos do Processo administrativo 0029.301562/2018-97 documentos que demonstram as tentativas infrutíferas por parte dos representantes da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, tanto quanto a visita no endereço da empresa sito Rua Afonso Pena, nº 229 - Centro, que se encontrava fechado, quanto nas comunicações via chamadas telefônicas e mensagens WhatsApp, conforme demonstrado nos documentos: Relatório 1 (0040364799) - Relatório Fotográfico de Desocupação do Imóvel id e Relatório 2 (0040440439) - Relatos das Ações para Entrega do Termo de Entrega das Chaves.

Desta forma, na tentativa de resolução da questão concernente à entrega das chaves do imóvel supra citado, fica o senhor **Noé Bispo Teixeira** notificado a comparecer, nesta Secretaria de Estado da Educação, na Gerência de Gestão de Contratos - SEDUC-GGC, no prazo de 24 horas, para tratarmos da entrega do imóvel localizado à Rua José Camacho, nº 909, bairro Olaria, no município de Porto Velho, bem como quanto às questões referentes ao pagamento de aluguéis em aberto, gerenciado por essa Secretaria de Estado da Educação.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

FRANCISLÉIA SANTOS MURURÉ

Gerente de Gestão de Contratos - SEDUC-GGC

LUCIBET VICENTIN

Gestora de Contratos de Locação de Imóveis - SEDUC-GGC

Protocolo 0040507881

Portaria nº 7726/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.550223/2019-13**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **TANIA MARIA LUBIANA SATILHO**, cargo **Ouro Preto do Oeste**, matrícula **300006983**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/01/1985 a 01/01/1990**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9489738

Portaria nº 6995/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.514546/2019-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS**, cargo **Ji-Paraná**, matrícula **300013024**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 18/05/1993 a 17/05/1998**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 27 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9104789

EXTRATO

EEEFM FELIPE CAMARÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRADA ESCOLA EEEFM FELIPE CAMARÃO CNPJ : 01.214.434/0001-40, **CONTRATADO: ABRAÃO THOMAZ JUNIOR**, INSCRITO NO CPF 005.549.246-09, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LINHA 36 LOTE 04 KM 03, PIMENTA BUENO / RO, PRODUTOR RURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da chamada Públicas nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 1.123,00 (mil cento e vinte e três reais)** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos alimentos correrão por conta dos recursos do PNAE / 2023 - *Fonte de Recurso:* 1.5.52.000001 *Programa de atividade:* PNAE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30 do ano de 2023. nota de empenho (0040148755)** **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.010256/2023-10)

ASSINAM: Deivid Ronier Pauli - Presidente do Conselho Cel Jorge Teixeira de Oliveira

Deivid Ronier Pauli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040500543

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023****PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE 2023 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.103/2023/SEDUC-NTFG de 04 de janeiro de 2023 Publicado no DOE Edição Nº 257 de 03 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.010256/2023-10) para aquisição de gêneros alimentícios perecível, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor do agricultor **ABRAÃO THOMAZ JUNIOR inscrito no CPF 005.549.246-09, no valor de 1.123,00 (mil cento e vinte e três reais)** , para atender os alunos deste estabelecimento de ensino com a merenda escolar.

São Felipe D'Oeste, 02 de agosto de 2023.

Deivid Ronier Pauli

Matricula: 300125982

Protocolo 0040501248

EXTRATO**EEEFM FELIPE CAMARÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.**

PARTES: O CONSELHO ESCOLAR CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRADA ESCOLA EEEFM FELIPE CAMARÃO CNPJ : 01.214.434/0001-40 E CONTRATA A EMPRESA R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.306.886/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de Preços nº 139/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico 113/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.754,5024** (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PEALE/ 2023 – *Fonte de Recurso:* 1.500.0.0000.01 *Programa de atividade:* PNAE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30 .65** do ano de 2023. *notas empenho (0037766729)*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . (0029.009364/2023-31)

ASSINAM: Deivid Ronier Pauli – Presidente do Conselho Escolar Cel Jorge Teixeira de Oliveira.

Deivid Ronier Pauli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040357119

EXTRATO

EEEFM FELIPE CAMARÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.

PARTES: O CONSELHO ESCOLAR CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA ESCOLA EEEFM FELIPE CAMARÃO CNPJ : 01.214.434/0001-40 E CONTRATA A EMPRESA FENIX GRILL LTDA-ME , CNPJ/MF n.º 13.504.249/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de Preços nº 139/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico 113/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ **R\$ 2.403,8987 (dois mil e quatrocentos e três e oitenta e nove centavos)** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PEALE/ 2023 – *Fonte de Recurso:* 1.500.0.0000.01 *Programa de atividade:* PNAE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30 .65** do ano de 2023. *notas empenho (0037766729)*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . (0029.009364/2023-31)

ASSINAM: Deivid Ronier Pauli – Presidente do Conselho Escolar Cel Jorge Teixeira de Oliveira.

Deivid Ronier Pauli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040375129

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6396/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora EEEFM. Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 948/SEDUC-NTFG de 17 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 015 de 24 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa PETRONILHA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ 11.824.986/0001-30, para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura: Material Elétrico e Eletrônico. No valor total estimado de R\$ 3.297,10 (três mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Rolim de Moura - RO, 02 de agosto de 2023.

KARINE KIMBERLY DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040512602

Portaria nº 8474 de 11 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº 0029.410287/2021-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOAO BENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 300013029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º, 5º e 6º quinquênio de 03/08/1998 à 02/08/2003, 03/08/2003 à 01/08/2008, 02/08/2008 à 01/08/2013 e 02/08/2013 à 01/08/2018, respectivamente.**

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022778127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”

Recurso do Programa: 2ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Arlindo Osmar Vitalis.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Polpa de fruta Acerola	Safra	KG	15	20,85	312,75
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 312,75

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação

Marli Vieira Lopes

Membro Comissão de Licitação

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 02 de agosto de 2023.

Protocolo 0039502210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”

Recurso do Programa: 2ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor da produtora rural: Maribel Padilha da Silva.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Abóbora comum	Safra	KG	2	4,90	9,80
02	Banana Prata	Safra	KG	26	7,25	188,50

03	Banana maça	Safra	KG	10	5,60	56,00
04	Batata doce	Safra	KG	3	6,45	19,35
05	Cebolinha	Safra	KG	2	13,35	26,70
06	Coentro	Safra	KG	1	13,85	13,85
07	Couve	Safra	KG	4	14,35	57,40
08	Mamão comum	Safra	KG	19	13,30	252,70
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 624,30

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 02 de agosto de 2023.
Protocolo 0039562787

Portaria nº 7931/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.539020/2019-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIZALDA CLEMENTINA GERA**, cargo **Ariquemes**, matrícula **300013033**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 26/01/2006 a 25/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9536846

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”

Recurso do Programa: 2ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Francisco Carracilon Vieira da Silva.

tem	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Alface hidropônica	Safra	KG	10	12,85	128,50
02	limão rosa	Safra	KG	2	10,25	20,50
03	Rúcula	Safra	KG	3	16,35	49,05
TOTAL ADJUDICADO R\$						R\$198,05

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 02 de agosto de 2023.
Protocolo 0039582115

Portaria nº 1334 de 23 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.563812/2021-86**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NAIR ALVES CORDEIRO, matrícula 300012380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe A - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 15/01/2009 a 15/01/2014 e 16/01/2014 a 16/01/2019**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035283059

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 2ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Diego Pekson Soares Silva**.

tem	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	logurte	Safra	L	29	9,60	278,40
02	Leite	Safra	L	26	6,00	156,00
Total Adjudicado R\$						434,40

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 02 de agosto de 2023.
Protocolo 0039584478

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 2ª Parcela PNAE/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor da produtora rural: **Maria Aparecida da Silva Lima.**

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Pão caseiro	Safra	KG	22	10,65	234,30
Total Adjudicado R\$						234,30

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 02 de agosto de 2023.
Protocolo 0039586426

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”
Recurso do Programa: 2ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Mauro Laurindo Alves.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Abacaxi	Safra	KG	41	7,15	293,15
Total Adjudicado R\$						293,15

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 02 de agosto de 2023.
Protocolo 0039587309

Portaria nº 3540 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.141346/2021-81.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VALGNEI COUTO DE OLIVEIRA**, matrícula **300013042**, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ouro Preto do Oeste, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º. quinquênio de 22/06/1993 à 21/06/1998**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018662159

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: Luzinete dos Santos, CPF- 716.512.252-49

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 05 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via chamada pública, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, aa Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.042,78 (três mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO Nº 0029.003044/2023-78

VIGÊNCIA: 30/11/2023

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Luzinete dos Santos.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 02 de Agosto de 2023

Protocolo 0040503994

Protocolo 0040504635

Portaria nº 10415 de 21 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.408221/2021-47**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSILENE RAMOS DE SOUZA ANDRADE**, matrícula **300013064**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 17/02/2003 a 17/02/2008, 18/02/2008 a 18/02/2013 e 19/02/2013 a 19/02/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032301270

Portaria nº 13744 de 26 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.513560/2021-44**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IOLANDA DIAS**, matrícula 300013090, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 19/08/2003 a 19/08/2008**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033951230

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 /2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM FRANCISCA MARTENDAL**

CONTRATADO: ACOOP. AGROP. DOS PRODUTORES DE LEITE DE VILHENA E REGIÃO - COOAPROVIR inscrita sob o CNPJ 12.020.600/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Composto Por: Mandioca descascada (KG) 25 Kg, Tomate (KG) 15 Kg sendo adquirido do referido agricultor em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 6 (seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, estão contidos no processo nº0029.001518/2023-47 , que deu origem a CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 1706/2013, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$320,55 (Trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.030104/2023-25

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

ASSINAM:

EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI

Presidente do Conselho Escolar Francisca Martendal

VALDEBRÂNIO DA SILVA

Representante / Contratada

Protocolo 0039295034

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: NERIO VICENTE DA SILVA, CPF- 450.648.069-49

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 06 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via chamada pública, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, aa Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.120,97 (dois mil cento e vinte reais e noventa e sete centavos).

PROCESSO Nº 0029.003044/2023-78

VIGÊNCIA: 30/11/2023

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Nerio Vicente da Silva.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 02 de agosto de 2023

Protocolo 0040506396

Protocolo 0040506892

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: GELSON CABRAL CUSTÓDIO, CPF- 831.070.882-34

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 06 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via chamada pública, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, aa Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.711,68 (mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO Nº 0029.003044/2023-78

VIGÊNCIA: 30/11/2023.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Gelson Cabral Custódio.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 02 de agosto de 2023

Protocolo 0040507448

Protocolo 0040508194

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (015/PROAFI/2023) EM ANEXO.

O Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro, por meio da Comissão de Compras e Licitações **convoca** a empresa: _____ para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preços alusiva a contratação direta via dispensa de licitação, dos materiais de expediente, conforme segue:

Item	Descrição do Produto	Unid. de Medida	Quant.
01	Substituição de refletores de led	Serviços	35

ÓRGÃO INTERESSADO

EEEFM Paulo de Assis Ribeiro

Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos de instalação elétrica.

DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

O detalhamento do objeto à ser adquirido é o constante na Solicitação Compras (015/PROAFI/2023) EM ANEXO.

1.DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO;

1.1 RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL

1.1.1 Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal e inclusive as contribuições previdenciárias;

1.1.2 Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

1.1.3 Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da licitante;

1.1.4 Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;

1.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;

2. O objeto deverá ser entregue na EEEFM. Paulo de Assis Ribeiro, Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro - CEP. 76.993-000 - Colorado do Oeste-Ro no horário das 7h às 17h, de segunda a sexta feira.

3. O fornecimento deverá ser efetuado até (2) dois dias uteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. O pagamento será efetuado por meio de cartão corporativo, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura em nome do CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO - CNPJ 84.568.385/0001-88, Endereço: Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro - CEP. 76.993-000 - Colorado do Oeste-RO devidamente atestada pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade contendo a descrição individualizada dos itens com os valores unitário e total.

5. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores que não ultrapassaram o limite de que trata o inciso I do artigo 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6. Depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não

de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade

Colorado do Oeste, RO 02 de agosto de 2023

Liana Ferraz Bedor Jardim

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

Portaria Nº 562/2023

Protocolo 0040485225

ORDEM DE FORNECIMENTO

CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA MARTENDAL CNPJ: 10.917.662/0001-84

A Presidente do Conselho Escolar EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI da **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCA MARTENDAL**, CNPJ nº 10.917.662/0001-84, a Rua Hélio Vianna nº 00003 QDD4 LT0003, Boa Esperança, Chupinguaia – Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza ao Produtor Individual ANGELO ANTONIO CAMPAGNOLI CPF nº 41X.XXX.0XX-00, situado à Sitio Florestal LOTE 06 BR 174 KM42 GLEBA IQUE COMUNIDADE - NOVA ESPERANÇA VILHENA RO , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), a fornecer os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS abaixo. A entrega dos produtos deve ser realizada de acordo com as prescrições contratuais, e devendo ser fiscalizados e recebidos na forma da lei.

Item da Chamada Publica 01/2023		Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
Melancia		Melancia - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	Kg	140	Melancia	4,00	560,00
TOTAL							560,00

TOTAL **R\$ 560,00** (Quinhentos e sessenta reais).

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação do processo nº 0029.030104/2023-25, que deu origem a CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 1706/2013, com suas alterações e legislação correlata. As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Chupinguaia - RO, 21 de junho de 2023

Emerson José Campagnolli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040517934

Portaria nº 4268 de 17 de abril de 2023

Designa a Comissão de Compras e Licitação de Materiais/Serviços para o Conselho Escolar Deputado Genival Nunes da Costa - Ano 2023

A DIRETORA DA E.E.E.F .I DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA , Vadeilza Castilho de Araújo Bernet, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art.1º Designar , a partir de 15 de Julho de 2023, **Rozana Ferreira do Nascimento**, CPF: ***.230.002-** e matrícula nº *****177, **Claudinei Carmo Soares**, CPF: ***.364.982-** e matrícula nº *****423, **Noeli Zanquin de Jesus**, CPF: ***.780.532-** e matrícula nº *****629, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuarem como membros da Comissão de Compras e Licitação , junto aos recursos : **EXCELÊNCIA, PDDEs: EDUCAÇÃO BÁSICA, ESTRUTURA,QUALIDADE E AÇÕES, PEALE, PNAE e PROAFIs: ADICIONAL E REGULAR.**

Art.2º Designar, no caso de ausência e/ou impedimentos legais o membro suplente: **Janaína Vieira da Silva Pereira**, CPF: ***.033.561-** e matrícula nº *****347.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 01 de Agosto de 2023.

VADEILZA CASTILHO DE ARAÚJO BERNET

DIRETORA ESCOLAR

Protocolo 0040516272

Portaria nº 58 de 04 de janeiro de 2023

Designa a Comissão de Recebimento de Materiais/Serviços para o Conselho Escolar Deputado Genival Nunes da Costa - Ano 2023

A DIRETORA DA E.E.E.F. J. DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA, Vadeilza Castilho de Araújo Bernet, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art.1º Designar, a partir de 03 de Janeiro de 2023, **Antônio Pessoa Sobrinho** CPF: ***.651.815-** e matrícula: *****657, **José Batista Coelho** CPF: ***.055.102-** e matrícula: *****985 e **Rosana Maria Araújo Maranhão**, CPF: ***.414.151-** e matrícula nº *****571, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuarem como membros da Comissão de Compras e Licitação, junto aos recursos: **EXCELÊNCIA, PDDES: EDUCAÇÃO BÁSICA, ESTRUTURA, QUALIDADE E AÇÕES, PEALE, PNAE e PROAFIs: ADICIONAL E REGULAR.**

Art.2º Designar, no caso de ausência e/ou impedimentos legais o membro suplente: **Edir Ribeiro**, CPF: ***.167.602-** e matrícula nº *****661.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 01 de Agosto de 2023.

VADEILZA CASTILHO DE ARAÚJO BERNET

DIRETORA ESCOLAR

Protocolo 0040480913

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 EEEFM CORA CORALINA

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA

CONTRATADA: M.R. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Cora Coralina, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.091034/2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 15.603,05 (quinze mil seiscentos e três reais e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.021470/2023-93

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

ASSINAM: - Tainah Musa Lobato / Presidente do Conselho Escolar

Márcia Regina Gonçalves / Contratada

Protocolo 0040481181

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E O CONTRATADO VALDIR KISTER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar com Recursos do PNAE através da Chamada Pública Nº 06/2023

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.181,42 (dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)de acordo com os valores especificados no Edital de Chamada Pública 06/2023. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até o término da quantidade adquirida ou até, 13 de Dezembro de 2023, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.006800/2023-11

ASSINAM: LÚCIO FERNANDES RODRIGUES - Presidente do Conselho Escolar NOVA ALIANÇA

LÚCIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040518752

Portaria de férias nº 6661 de 02 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300141280, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(08/09/2023 a 17/09/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15363

Portaria nº 6723 de 28 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição de Estado de Rondônia, e considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 181 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Compôr Comissão de Procedimento Administrativo Investigativo Preliminar, com a finalidade de atuar em denúncias constante do ID (0039494928); ID(0039495215); ID(0039495717); ID(0039496195); ID(0039496439); ID(0039496877); ID(0039502825); ID(0039497783); ID(0039497977); ID(0039503479); ID(0039507042);ID(0040119438) do Processo SEI (0029.037464/2023-58), sob a presidência do primeiro, com os servidores abaixo, assim instituída:

I - José Joaquim Pereira da Silva - matrícula nº ***272;

II - Oneide Barbosa de Jesus Gomes - matrícula nº ***677;

III - Renata Ferreira de Sena Nascimento - matrícula nº ***071.

Art. 2º A comissão ora instituída ficará responsável por proceder às atividades de:

I- Juntar cópia de denúncias, documentos e outros instrumentais que julgar pertinentes ao caso.

II- Designação de dia, hora e local para:

a) Ouvir, em Termo de Declaração, servidores e testemunhas que julgar necessário;

b) Utilizar-se de todos os meios necessários, em busca da verdade dos fatos; e

c) Elaborar relatório final da comissão, sobre os fatos e submeter à apreciação do detentor da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá inalterada até a conclusão do Relatório final das atividades

Porto Velho, 28 de Julho de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação/SEDUC/RO

Protocolo 0040379679

Portaria nº 6833/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.505925/2019-42**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO**, cargo **Ji-Paraná**, matrícula **300007009**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 01/11/1984 a 31/10/1989**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9061620

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas SOS MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS LTDA - CNPJ Nº 15.081.289/0001-98, para fornecer serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS (**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTEZIANO**) ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R\$1.915,00** (um mil novecentos e quinze reais).

Ji-Paraná/RO, 02 de agosto de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM

Presidente Conselho Escolar

Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI

Fone: **(69) 99265-8875**

Protocolo 0040482859

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E O CONTRATADO MÔNICA KELLY TORRES DA SILVA GUIMARÃES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar com Recursos do PNAE através da Chamada Pública Nº 06/2023

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.142,09 (dois mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos) de acordo com os valores especificados no Edital de Chamada Pública 06/2023. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até o término da quantidade adquirida ou até, 13 de Dezembro de 2023, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.006800/2023-11

ASSINAM: LÚCIO FERNANDES RODRIGUES - Presidente do Conselho Escolar NOVA ALIANÇA-

LÚCIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040520534

Portaria nº 6716 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando n. 104/2023/SEDUC-CREBURSRH, contido no Processo n. 0029.040935/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora **OLINDA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula *****991, na **Portaria n. 5175/SEDUC-GFE**, de 22/5/2023, publicada no DOE/RO N. 97, no dia 25/5/2023, que trata do gozo dos 15 (quinze) dias de férias e do adicional de 1/6 de férias concedido aos professores lotados nas unidades escolares da rede estadual de ensino que, por um equívoco da SEDUC-CREBURSRH, não a incluiu na planilha nominal encaminhada pela Coordenadoria Regional de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040372416

Portaria nº 6732 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a Planilha (0039257497) e o Despacho (0039262907), contido no Processo n. 0029.037253/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria n. 5175/SEDUC de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 97, no dia 25/5/2023, que trata do gozo dos 15 (quinze) dias de férias e do adicional de 1/6 de férias concedido aos professores lotados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, **os seguintes servidores:**

1- Dinalva do Carmo Rodrigues da Silva, matrícula *****276;

2- Elenir Alves da Silva de Oliveira; matrícula *****764;

3- Levi Garcia; matrícula *****008;

4- Mara Divina Maciel Chiullo; matrícula *****081.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040389616

Portaria nº 1175 de 05 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017,

e tendo em vista o processo **0029.007904/2020-08**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DALENE LOPES FEITOSA SILVA**, cargo **Presidente Médico**, matrícula **300007719**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 01/03/1990 a 28/02/1995**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 5 de março de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010499555

Portaria nº 6738 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Despacho 0040379482, contido no Processo n. 0029.131186/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria n. 6092-SEDUC/GFE, publicada no DOE/RO N. 125, no dia 5/7/2023, que **transferiu o gozo do recesso escolar** da servidora Maria de Fatima Rodrigues, Professor Classe C, matrícula n. *****370, para o período de 1º a 30/8/2023, o qual estava marcado pela Portaria n. 5175-SEDUC/GFE, de 22/5/2023, para fruição de 12 a 26/7/2023, tendo em vista coincidir com o da sua Licença Prêmio (1º/5/2023 a 31/7/2023), conforme a Portaria n. 2787-SEGEPI/NCSR, publicada no DOE RO N. 78, em 26/4/2023.

Onde se lê: "...para o período de 1º a 30/8/2023,..."

Leia-se: "...para o período de 1º a 15/7/2023,..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040393972

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENERO ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ: 05.145.111/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)

PROCESSO: 0029.020458/2023-61.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023

Cerejeiras, 02 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040516723

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: CLOVIS LUIZ SILVEIRA-EPP CNPJ: 22.839.344/0001-21

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 796,18 (setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)

PROCESSO: 0029.020458/2023-61.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023

Cerejeiras, 02 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040517241

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**CONTRATADA:** OLIVIO MIRANDA CNPJ: 84.609.049/0001-36**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios**VALOR:** R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)**PROCESSO:** 0029.020458/2023-61.**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023

Cerejeiras, 02 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040517715

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO /2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO E CON TRATADO SENHOR OSVALDO PRESILIUS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.357,04 (Três mil trezentos e cinquenta e setereais e quatrocentavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *consignados na Fonte de Recurso:0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:***DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSO Nº 0029.002709/2023-26.****ASSINAM: Edmar Parlote** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

Representante Legal: Osvaldo Prisilius

Jaru/Tarilândia-RO 02 de Agosto de 2023.

Edmar Parlote
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040493686

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO /2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO E CONTRATADA LUZINETE DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.152,76(Trêsmil cento e cinquenta e doisreais e setenta e seiscentavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *consignados na Fonte de Recurso:0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

O PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.002709/2023-26.

ASSINAM: Edmar Parlote – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

Representante Legal: Luzinete dos Santos

Jaru/Tarilândia-RO 02 de Agosto de 2023.

Edmar Parlote

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040449584

EXTRATO

CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PAULO FREIRE

CONTRATADA: Furlan& Furlan LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.***.***/0001 -40

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (POLPA DE FRUTA - CUPUAÇU, POLPA DE FRUTA - CAJU, POLPA DE FRUTA - GOIABA;). em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.004794/2023-67, que deu origem ao processo de Compra por dispensa de licitação aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.957,60 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) PROCESSO: 0029.003397/2023-78

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA 02/08/2023

Oracira Godinho Augusto
Presidente Conselho Escolar
CPF 269.***.***-53

SILVANA FURLAN

CPF N.º 890.***.***-34

MARIA FECHERA FURLAN

Proprietário da Empresa
272.***.712-72

Protocolo 0040517116

EXTRATO

CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PAULO FREIRE

CONTRATADA: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º **.615.058/0001-**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (BISCOITO CREAM CRACKER; CANELA EM PÓ, MAMÃO). em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.004794/2023-67, que deu origem ao processo de Compra por dispensa de licitação aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 833,15 (oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos) PROCESSO: 0029.003397/2023-78

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA 02/08/2023

Oracira Godinho Augusto
Presidente Conselho Escolar
CPF 269.***.***-53

Gilson Monteiro da Silva
CPF n.º 272.***.***-20
Repres. Legal Empresa Contratada.

Protocolo 0040517500

EXTRATO
CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PAULO FREIRE
CONTRATADA: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º **.615.058/0001-**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Extrato Tomate e Milho Verde;). em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.004794/2023-67, que deu origem ao processo de Compra por dispensa de licitação aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R\$ 496,30 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) PROCESSO: 0029.004794/2023-67
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA 02/08/2023

Oracira Godinho Augusto
Presidente Conselho Escolar
CPF 269.***.***-53
Gilson Monteiro da Silva
CPF n.º 272.***.***-20
Repres. Legal Empresa Contratada.

Protocolo 0040515507

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

EDITAL Nº 5/2023/IDEP-GRCA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando os processos SEI 0048.001007/2023-05, torna público o presente Edital, contendo **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS - INSTRUTORES**, referente ao Edital 01/2023/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 11/07/2023.

LOCALIDADE: ALVORADA D'OESTE		
CURSO: PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS		
Não houve inscritos		
LOCALIDADE: COSTA MARQUES		
CURSO: ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL		
Não houve inscritos		
LOCALIDADE: PORTO VELHO		
CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO	STATUS	MOTIVO
ADEMAR BATISTA NETO	HOMOLOGADO	-----

ADRIANA ALECRIM DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
ALEXANDRE CRUZ DE MELLO FRANCO	HOMOLOGADO	-----
ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	HOMOLOGADO	-----
ANNY VICTORIA DOS SANTOS GOMES RIBEIRO	HOMOLOGADA	-----
BEATRIZ BARROS DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
CLAUDEMIR PAULO DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
CRISTIANE DE SOUZA GOMES ARAUJO	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
ESTELITA THIMÓTEO CORRÊA DA SILVA	HOMOLOGADA	-----
FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	HOMOLOGADO	-----
FELIPE RAFAEL ARAÚJO VIEIRA	HOMOLOGADO	-----
FERNANDA PRIMO ROCHA	HOMOLOGADA	-----
FERNANDA SILVERLANE NORONHA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
GIZELLE CAROLINA ARRAS OKANO	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
GUSTAVO HENRIQUE NERY	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
IVAN SEBASTIÃO GOVEIA	HOMOLOGADO	-----
JANAINA RODRIGUES PINTO SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO LINS ZEED	HOMOLOGADA	-----
JOÃO RODOLFO SILVA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
JOICE VITÓRIA GOMES SANTOS	HOMOLOGADA	-----
JOSÉ FÁBIO XAVIER	HOMOLOGADO	-----
JOSIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	-----

JUCÉLIA MARIA DA SILVA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
LAÍNE CÂNDIDO DOS REIS	HOMOLOGADA	-----
MARCUS MARCELO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	HOMOLOGADO	-----
MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	HOMOLOGADA	-----
MARIO DE SOUZA ARAGÃO	HOMOLOGADO	-----
MARISANDRA DA SILVA ALVES	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
MARLENE DA SILVA LIMA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
NORMA SIMONE ANDRADE	HOMOLOGADA	-----
ROBERTA LORENA VIEIRA MAGESKI	HOMOLOGADA	-----
RONALD RODRIGUES BEZERRA	HOMOLOGADO	-----
SAMIA MOTA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
SILAS RUIZ LEITE	HOMOLOGADO	-----
SILVANO MILLER DE SOUZA	HOMOLOGADO	-----
STEFANY SANTOS ALECRIM	HOMOLOGADA	-----
TATIANA RODRIGUES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
VALESCA VANIÉLI MOTA DE VASCONCELOS	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
VICTOR WINICIUS DE ARAÚJO RIBAS	HOMOLOGADO	-----
WAGNER ALVES DE SOUZA JÚNIOR	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.
WESLONE BRITO REIS	HOMOLOGADO	-----

LOCALIDADE: PORTO VELHO
CURSO: SERÍGRAFO
Não houve inscritos

LOCALIDADE: MACHADINHO D'OESTE		
CURSO: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO		
CANDIDATO	STATUS	MOTIVO
NIZIVONE SANTOS ALVES	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o critério de inscrição, apresentado nos itens 9.7 do Edital nº 1/ 2023/Idep-GRCA.

LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CURSO: ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL
Não houve inscritos

Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2023

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Coordenadora Geral do Pronatec

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de

Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Protocolo 0040478527

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.001819/2023-11

VALOR: R\$ 2.225,00 (doismil e duzentos e vinte cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Neimario Ourique da Cunha Filho e Ítalo F. Cortez da Fonseca**, com base no Parecer 536 Id. (0040408382), que foi fundamentado na Autorização ID (0039727469). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 01 de Agosto 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0040454016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.001791/2023-12

VALOR: R\$ 5.918,50 (cincomil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **João Carlos Pinto, Lourival Júnior de Araújo Lopes e Deise Fabiana Kerkhoff de Souza**, com base no Parecer 478 Id. (0040049721), que foi fundamentado na Autorização ID (0039691571). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 01 de Agosto 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0040451870

Portaria nº 162 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a designação do Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamentada no que dispõe o Inciso I, alínea "a" e "f", §2º, do art 6º da Portaria Interministerial 424/2016art. 61 da Lei nº 13019/2014 e do Decreto nº 21.431/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) relacionados no quadro abaixo, lotados (as) nesta Secretaria da Juventude, Cultura Esporte e Lazer/SEJUCEL, para Compôr a Comissão deAcompanhamento e Fiscalização de Convênios, Termos de Fomentos, Colaboração, entre outros ajustes desta SEJUCEL:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA	3001*****	PRESIDENTE
ROBSON RONI MATOS DA SILVA	3001*****	SUPLENTE
ÍTALO FLAMMARION CORTEZ DA FONSECA	3001*****	SUPLENTE

MARCOS VINICIUS MACHADO DE MELO	3001*****	SUPLENTE
AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA	3001*****	MEMBRO
ALÉCIO VALOIS PEREIRA DE ARAÚJO	3000*****	MEMBRO
ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA	3001*****	MEMBRO
ARTHUR CÉSAR LIMA GUSMÃO	3001*****	MEMBRO
ALEX GOMES CARDOSO	3001*****	MEMBRO
CÍCERO MARQUES DE FRANÇA	3001*****	MEMBRO
EDVALDO BOTELHO ARAUJO	3000*****	MEMBRO
ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA	3001*****	MEMBRO
GABRIEL DA ROCHA MOREIRA	3001*****	MEMBRO
JUAN BRUNO LOPES PANTOJA	3001*****	MEMBRO
JUCÉLIO FERNANDES DA SILVA	3001*****	MEMBRO
MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE	3001*****	MEMBRO
MILIANE ISRAEL MAGOSSO	3001*****	MEMBRO
NEIMÁRIO OURIQUE DA CUNHA FILHO	30001****	MEMBRO
NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO	3001*****	MEMBRO
MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA	3000*****	MEMBRO
JOSE CARLOS BARBOSA	3001*****	MEMBRO
SEBASTIÃO ANDRADE FREIRE	3001*****	MEMBRO
TATIANE NUNES MARTINS	3001*****	MEMBRO
TEILA CORREA DE SOUZA	3001*****	MEMBRO
YASMIM DESIRRE DAS NEVES LOPEZ	3001*****	MEMBRO
CLAUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO	3001*****	MEMBRO
ALINE CUNHA DOS SANTOS OLIVEIRA	3001*****	MEMBRO
SEBASTIÃO ANDRADE FREIRE	3001*****	MEMBRO
TATIANE NUNES MARTINS	3001*****	MEMBRO
TEILA CORREA DE SOUZA	3001*****	MEMBRO
YASMIM DESIRRE DAS NEVES LOPEZ	3001*****	MEMBRO
CLAUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO	3001*****	MEMBRO
ALINE CUNHA DOS SANTOS OLIVEIRA	3001*****	MEMBRO
CAMILA VEIGA FERREIRA	3001*****	MEMBRO
TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	3001*****	MEMBRO
SHERIDA ELZA DA CONCEIÇÃO LOBATO	3000*****	MEMBRO
JOSE VICENTE MERCADANTE LIMPER	3001*****	MEMBRO
VITORIA CRISTINA NERI BEZERRA	3001*****	MEMBRO
MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA	3000*****	MEMBRO
JOSE CARLOS BARBOSA	3001*****	MEMBRO
DIEGO SOUSA SANTO	3001*****	MEMBRO
JULIANA MOLINA ROMANO	3001*****	MEMBRO
IURE MIQUELES PEDROZA	3001*****	MEMBRO
ALEXANDRE ZANFONATO	3001*****	MEMBRO
LION SILVA DOS SANTOS	3001*****	MEMBRO
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	3001*****	MEMBRO
ALESSANDRO AMECING RUIZ DOS SANTOS	3001*****	MEMBRO
AILSON DA SILVA TABOSA	3001*****	MEMBRO
ELIAS COUTO PEREIRA JUNIOR	3001*****	MEMBRO
ADRIANO SIQUEIRA DE FRANÇA	3001*****	MEMBRO

ALINE CRISTINA SILVA DE MOURA ALMEIDA	3001*****	MEMBRO
JOSÉ CAVALCANTE NEVES JÚNIOR	3001*****	MEMBRO
PAULO CESAR DA SILVA AMORIM	3001*****	MEMBRO
ESTELA LOYANA KERKHOFF DE SOUZA	3001*****	MEMBRO

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para complementar a relação apresentada no artigo anterior, para Acompanhamento e Fiscalização de Convênios:

SERVIDOR	MATRÍCULA	MEMBRO
CLEIVANETE SOARES DE LIRA	3001*****	MEMBRO
CYNTHIA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO	3001*****	MEMBRO
EDIELLEN SHAMIA ALVES QUEMEL	3001*****	MEMBRO
ELIANA MARONARI JACOBS BRAZIL	3001*****	MEMBRO
GIOVANNA DOS SANTOS TABORDA	3001*****	MEMBRO
JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS	3001*****	MEMBRO
KARLA ALVES WILHELMS	3001*****	MEMBRO
ERONDINA PALOMA SILVA SOARES	3001*****	MEMBRO
TIAGO PEREIRA MEDEIROS	1000*****	MEMBRO
ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS	3001*****	MEMBRO
ARACELIA RODRIGUES DE SOUZA	3001*****	MEMBRO
SERGIO DE SÁ SOBREIRA	3000*****	MEMBRO

Art. 3º - O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução da parceria. Assim, deve agir de forma pró-ativa e preventiva, observar o cumprimento, pela fomentada/conveniada, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado.

DESIGNAÇÃO DO FISCAL

Art. 4º - A designação do Fiscal será feita pelo gestor do órgão, nomeado através de portaria publicado, no Diário Oficial do Estado e preferencialmente recairá sobre o servidor que esteja mais próximo das atividades do objeto do fomento/conveniado.

Art. 5º - Os Fiscais deverão sempre que realizarem o acompanhamento e/ou a fiscalização da parceria designada, informar ao Setores de Projetos e Convênios da SEJUCEL, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto. A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência da prestar contas, dos recursos utilizados, na execução e aquisição de bens e serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Projetos e Convênios da SEJUCEL, para fins de adoção de providências. Os Setores de Projetos e Convênios da SEJUCEL tem a responsabilidade de orientar e dotar os fiscais de condições para que a efetiva fiscalização ocorra com vistas a salvaguardar a primazia do interesse público. Os agentes supervisores (Setores de Projetos e Convênios da SEJUCEL) deverão auxiliar e acompanhar a operacionalização que atribui aos fiscais das parcerias:

I - Cabe ao fiscal acompanhar passo a passo a execução da parceria, solicitando, em caso de dúvida, ao gestor do instrumento, a contratação de especialistas técnicos, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É dever da fiscalização, orientar o conveniente/fomentada sobre a regularização de falhas técnicas ou defeitos observados, exigindo do conveniente/fomentada o fornecimento do bem, a execução da obra ou a prestação do serviço nos exatos termos constante no plano de trabalho.

III - O fiscal está vinculado e deve se reportar sempre ao gestor da parceria, encaminhando-o sobre a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e comunicando-o todos os problemas que possam afetar a execução da parceria.

IV - É atribuição do fiscal do convênio/fomento solicitar a conveniente/fomentada que repare, corrija, ou substitua o objeto constata no plano de trabalho em que constata defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço, ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto no plano de trabalho.

V - É de sua responsabilidade exigir da conveniente/fomentada a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários. Por fim, no que se refere à sua atuação, deve o fiscal prestar contas aos órgãos de controle interno e externo.

VI - O que não é permitido, é que o fiscal formule exigências incompatíveis com o plano de trabalho. Sua função é meramente de fiscalizar a execução do plano de trabalho, verificando se a conveniente/fomentada cumpre as obrigações por ele contraídas.

VII - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de parcerias.

Art. 6º - Cessar os efeitos da Portaria nº 104 de 15 de maio de 2023, publicada no DOE Edição nº 90, de 15 de maio de 2023.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de junho de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0040460667

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao "**1ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PUBLICAÇÃO E DIFUSÃO DE EXPRESSÕES CULTURAIS. EIXO - I - ITEM - 1**" originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.090869/2021-01** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e o contemplado **MARCUS VINICIUS MATOS**, CPF: **016.XXX.XXX-18**, que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para a realização do Projeto "**CURUMINS DA AMAZÔNIA**", realizado no Município de Porto Velho - RO no período de **Janeiro a Abril do ano de 2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 483/2023/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **homologação com ressalvas**, em razão da entrega do relatório de prestação de contas de forma intempestiva.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO e HOMOLOGO COM RESSALVAS** a presente prestação de contas do contemplado **MARCUS VINICIUS MATOS**.

Porto Velho - RO, 24 de Julho de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0040235299

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao "**Edital nº 78/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO JAIR RANGEL 'PISTOLINO' EIXO III - ITEM III - LONGA METRAGEM**" originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.079394/2021-94** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e o contemplado **KEVEN FONGARO FONSECA**, CPF: **028.XXX.XXX-31**, que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a realização do Projeto "**CAFÉ DO OESTE**", realizado no Município de **Porto Velho - RO** no período de **Janeiro a Junho** do ano de **2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 492/2023/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **homologação**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas – SEJUCEL, à disposição. Assim, **aprovo e homologo** a presente prestação de contas do contemplado **KEVEN FONGARO FONSECA**.

Porto Velho - RO, 24 de Julho de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0040237337

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.001432/2023-65

VALOR: **R\$ 4.005,00** (quatro mil e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Ítalo Cortez da Fonseca e Neimario Ourique da Cunha Filho**, com base no Parecer 539 Id. (0040416042), que foi fundamentado na Autorização ID (0040157889). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 01 de Agosto 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0040452354

Portaria nº 163 de 02 de agosto de 2023

Art. 1º O SECRETARIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere conforme Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, art. 154, e Decreto de 07 de abril de 2023, Autoriza o Servidor **ROBSON RONI MATOS DA SILVA**, Matrícula 300181880, a exercer a Função de Chefe da Coordenadoria de Cultura no âmbito da Secretária Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 78 de 17 de abril de 2023 (0037488380).

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência com data retroativa a partir do dia 31 de Julho de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/RO

Protocolo 0040510184

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 974 de 01 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 327/2023/SEAS-GISP, 31 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Cacaulândia, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 928 de 19 de julho de 2023, Id (0040291047). A concessão de diárias no período de 04 até 06/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Wilce Nazaré Canto de Lima	*****772	Porto Velho
Maria Aparecida Brasil Lima	*****262	Porto Velho
Sérgio Paulo Diniz	*****641	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040478822

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR

CNPJ nº 08.255.654/0001-78

Termo de Convênio nº 118/PGE-2022

Valor do Repasse: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Contrapartida: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Processo nº 0005.068441/2022-82

A Diretora Administrativa e Financeira Substituta da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhes é concedida.

CONSIDERANDO tratar os autos de processo de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada, Associação São Tiago Maior, para aquisição de material permanente para brinquedoteca;

CONSIDERANDO, que as análises foram procedidas com base nas legislações pertinentes -Lei n.º 13.019/2015, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Estadual n.º 21.431/20216, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 720/2023/SEAS-CI (0039605843):

5.1. Considerando que a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, **opinamos pela Aprovação das Contas da ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR**, referente ao **Termo de Fomento nº 118/PGE-2022 (0030067919)**.

RESOLVO:

Aprovar e Homologar a prestação de contas do Termo de Fomento n.º 118/PGE-2022, nos termos do art. 81 do Decreto Estadual n.º 21.431/2016.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0040441339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: Associação das Pessoas com Deficiência de Ouro Preto - ASPDOP

CNPJ nº: 22.858.971/0001-00

Termo de Fomento nº: 233/PGE-2018

Valor Global: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Processo nº 0026.272938/2018-79

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhes é concedida por intermédio da Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021,

CONSIDERANDO tratar os autos de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE OURO PRETO - ASPDOP, para promover os trabalhos realizados pela Associação;

CONSIDERANDO, que as análises foram procedidas com base nas legislações pertinentes -Lei nº 13.019/2015, Lei nº 8.742/1993, Decreto Estadual nº 21.431/20216, Lei Estadual nº 5.024/2021, Decreto Estadual nº 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 739/2023/SEAS-CI (0039791708) após análise do Gestor de Parceria, o qual afirma que "*Considerando que, a presente setorial de Controle Interno dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, opinamos pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas da Associação das Pessoas com Deficiência de Ouro Preto - CNPJ Nº 22.858.971/0001-00, referente ao Termo de Fomento nº 233/PGE-2018, em virtude da análise documental apresentada nos autos em epígrafe.*

RESOLVE:

APROVAR E HOMOLOGAR a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 171/PGE-2021, nos termos do art. 81, do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0040486230

Portaria nº 976 de 01 de agosto de 2023

Designa servidora para atuar como gestora de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.002183/2023-52, que trata da celebração de Convênio entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e o Município de Itapuã do Oeste (CNPJ: 63.761.936/0001-55), atentando-se ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 623/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0040479183

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE**AVISO****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº0065.003375/2023-71**

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE torna público a Homologação de Contratação de empresa especializada para atender as suas necessidades, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (0040402779), **por meio de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1187/ 2022 - Pregão Eletrônico nº 720/ 2022 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO - RIO GRANDE DO SUL (0040301162)**.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	66.582.784/ 0001-11	R\$ 40.812,00
VALOR TOTAL		R\$ 40.812,00

Conforme o Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0040417925), Quadro Comparativo (0040413588), Justificativa (0040415787), Checklist (0040462262), Declaração (0040459616).

Publique-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente - FEASE

Protocolo 0040459877

Portaria nº 854 de 01 de agosto de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2021 a Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****975	SIDNEY TEIXEIRA MACIEL	Agente de Segurança Socioeducativo	19/ 04/2012	C2-II	C2-III	19/ 04/2023

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0040459446

Portaria nº 855 de 01 de agosto de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2021 a Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****968	JOÃO DAMASIO VIEIRA	Agente de Segurança Socioeducativo	19/ 04/2012	C2-II	C2-III	19/ 04/2023

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0040460635

Portaria nº 856 de 01 de agosto de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2021 a Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****444	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativo	11/ 04/2012	C2-II	C2-III	11/ 04/2023

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0040462356

Portaria nº 857 de 01 de agosto de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2021 a Abril de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****268	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	Agente de Segurança Socioeducativo	18/ 04/2012	C2-II	C2-III	18/ 04/2023

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0040462850

Portaria nº 859 de 01 de agosto de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2021 a Abril de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
-----------	------	-------	----------	------------------------	----------------------------	----------------------

*****514	GENECI RODRIGUES COELHO	Agente de Segurança Socioeducativo	10/ 04/2012	C2-II	C2-III	10/ 04/2023
----------	----------------------------	---------------------------------------	----------------	-------	--------	-------------

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0040463451

Portaria nº 858 de 01 de agosto de 2023

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor do Relatório (0040351344) e Decisão (0040443877)

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar Extrato de Julgamento do Processo Administrativa Disciplinar nº 07/2022/CPPAD/FEASE, instaurado através da Portaria nº 865, de 3 de Outubro de 2022, nos seguintes termos:

I - Por todo o exposto, acolho entendimento relatado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e por consequência decido:

a) aplicar penalidade de **REPREENSÃO** ao servidor DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº. ***.***.082.

Porto Velho, 01 de Agosto de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Fease

Protocolo 0040463194

Portaria nº 860 de 02 de agosto de 2023

Reconhecer o pagamento retroativo acerca da Progressão Funcional por merecimento a servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o pagamento de retroativo acerca de Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - O pagamento do retroativo da Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **outubro de 2017 a outubro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Anterior	Classe Subsequente	Efeito Financeiro
-------	-----------	------	-------	----------	-----------------	--------------------	-------------------

01	*****412	EDSON BARBOSA DA SILVA	Agente de SegurançaSocioeducativo	26/ 10/2009	GOSOE-003	GOSOE- ESPECIAL	26/ 10/2021
----	----------	-----------------------------------	--------------------------------------	----------------	-----------	--------------------	-------------

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0040501198

Portaria nº 861 de 02 de agosto de 2023

Reconhecer o pagamento retroativo acerca da Progressão Funcional por merecimento a servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o pagamento de retroativo acerca de Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - O pagamento do retroativo da Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **novembro de 2017 a novembro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Anterior	Classe Subsequente	Efeito Financeiro
01	*****137	EVERSON GOMES DA SILVA	Agente de SegurançaSocioeducativo	09/ 11/2009	GOSOE-003	GOSOE- ESPECIAL	09/ 11/2021

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0040502561

Portaria de férias nº 6654 de 02 de agosto de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/07/2023 a 09/08/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO, CGE - ASSESSOR V - CDS-5 ***, matrícula 300181337, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(31/07/2023 a 09/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC15356

Portaria de férias nº 6656 de 02 de agosto de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO**, CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *, matrícula 300181337, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(31/07/2023 a 09/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC15359

Portaria de férias nº 6659 de 02 de agosto de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAVIANE VÂNIA TELES DA SILVA**, SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300093481, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(22/12/2023 a 31/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/10/2023 a 20/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC15361

Portaria de férias nº 6660 de 02 de agosto de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISMAEL DA SILVA PEREIRA**, OUVIDOR , matrícula 300182891, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (23/10/2023 a 01/11/2023) e (03/01/2024 a 12/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC15362

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria nº 178 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre instituir junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável-CEDRS portaria perante a legalidade em compor instituições que atuarão como órgão de apoio junto a Câmara Setorial do Agroextrativismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, o uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei Complementar nº 655 de 28 de março de 2012, combinado com Art. 5-A da Lei Complementar nº 220, de 28 de dezembro de 1999, e o Art. 3º do Regimento Interno das Câmaras Setoriais do Agronegócio de Rondônia, disposto na Resolução nº 006/CEDRS/2013, de 12 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR N. 721, DE 03 DE JULHO DE 2013, Art. 5º-A. Serão constituídas junto ao CEDRS, como órgãos de apoio, Câmaras Setoriais ligadas às principais cadeias de produção do agronegócio Rondoniense.

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.002564/2023-01 solicitando instituir Portaria através do Memorando nº 15/2023/SEAGRI-CEDRS (0039326040) e Despacho (0040477358).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, para atuar como órgão de apoio, a Câmara Setorial do Agroextrativismo composta pelas instituições abaixo:

- I. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA- SEAGRI;
- II. INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO;
- III. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA-INPA;
- IV. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBIO;
- V. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA- EMBRAPA;
- VI. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR;
- VII. INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER;
- VIII. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB;
- IX. PACTO DAS ÁGUAS;
- X. SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- SEBRAE;
- XI. COOPERATIVA RECA- COOPERRECA;
- XII. COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PORTO VELHO/RO-COOPPROJIRAU;
- XIII. ORGANIZAÇÃO DOS SERINGUEIROS DE RONDONIA;
- XIV. AÇÃO ECOLÓGICA GUAPORÉ-ECOPORÉ;

XV. REPRESENTANTES DAS INDUSTRIAS DA CASTANHA;

Art. 2º O funcionamento da Câmara Setorial do Agroextrativismo reger-se-á na forma que dispõe o Regimento Interno estabelecido através da Resolução nº 006/CEDRS/2013, de 12 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0040477002

Portaria nº 168 de 28 de julho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de seleção, análise e julgamento das propostas, destinada à execução dos procedimentos de Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para celebração de termo de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da **Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual - UTE no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 2º da Lei nº 13.019/2014, que estabelece o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO o previsto com base nas normas da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016;

CONSIDERANDO concomitante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 quanto ao que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de instituir Comissão para presidir os trabalhos de seleção e julgamento das propostas dos interessados através de Chamamento Público em celebrar termos de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.067852/2022-12, solicitando a composição em alteração da Comissão encarregada de proceder com Chamamento Público da Unidade Técnica Estadual - UTE para entrega de bens e serviços adquiridos através desta Coordenadoria - UTE, por meio do Despacho SEAGRI-UTE (0039887623).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de seleção, análise e julgamento das propostas, destinada à execução dos procedimentos de chamamento público para seleção de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para celebração de termo de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Deverão ser abertos procedimentos de chamamento público distintos conforme os tipos de termos de colaboração, fomento e/ou acordo de cooperação.

Art. 2º A Comissão ora constituída será integrada pelos representantes a seguir relacionados, decorrente do processo nº 0025.067852/2022-12, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Fabiana Fernandes Tonon	*****591	Coordenadora da Unidade Técnica Estadual
Suplente - Presidente	Lucas Eduardo de Oliveira Guimarães	*****527	Gerente da Unidade Técnica Estadual

1º membro	Patrícia Real Pereira	*****460	Assessor I
2º membro	Mara Cristina Maciel dos Santos	*****947	Assessor IV
3º membro	Catiele Batista da Silva	*****138	Assessor IV

Art. 3º Caberá à comissão especial adoção das providências para a realização dos chamamentos públicos, de acordo com as normas gerais previstas no artigo 23 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Além das competências previstas no caput deste artigo, são atribuições da presente Comissão:

1. analisar, julgar e classificar as propostas mais vantajosas ao interesse público e apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital;
2. declarar as propostas vencedoras do processo de seleção das áreas públicas descritas no Edital de Chamamento Público;
3. julgar os requerimentos apresentados no âmbito do Processo de Seleção, bem como seus recursos;
4. dirimir ou esclarecer, eventuais dúvidas ou omissões;
5. elaborar atas de reuniões e relatórios dos trabalhos realizados pela Comissão, quando necessário;
6. exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º Os procedimentos de chamamentos públicos serão deflagrados conforme a sazonalidade, observando-se, previamente à abertura do chamamento, as possibilidades, inclusive orçamentárias, para celebração dos novos termos ou acordos, devendo constar do processo administrativo manifestação específica sobre tal aspecto, além de manifestação específica sobre os dados da demanda por vagas que justifiquem a celebração dos termos ou acordos.

Art. 5º Os critérios a serem utilizados para julgamento e classificação das propostas constarão do edital de chamamento, que indicará as respectivas pontuações.

Art. 6º Sempre que a comissão entender conveniente, e em qualquer fase do procedimento, poderá ser determinada a realização de diligência para a verificação de informações ou documentos apresentados pelas organizações, casos em que a comissão poderá, inclusive, solicitar a manifestação de setores técnicos da SEAGRI ou outro órgão da administração.

Art. 7º Finalizado o procedimento de seleção, a Comissão elaborará listagem contendo a(s) proposta(s) vencedora(s), por objeto, bem como a ordem de classificação das demais propostas, devendo haver a publicação do resultado do chamamento no Diário Oficial do Estado - DOE.

Art. 8º O prazo da vigência desta Comissão se dará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 11 de 17 de fevereiro de 2023 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 35 - Publicação em 20/02/2023, id.0036245275).

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 11/07/2022 da solicitação através do Despacho SEAGRI-UTE (0039887623).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0040395807

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.009938/2023-21, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição no curso "**Governança nas Contratações Públicas e Compliance: medidas para alcançar eficiência nas licitações, gestão contratual e combate à corrupção.**", junto a empresa TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.465.161/0001-90, no valor total de R\$ 13.800,00.

Este documento torna sem efeito o Aviso 330 (0040458139).

Porto Velho, 01 de julho de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0040474657

Portaria nº 707 de 01 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a designação do servidor **ROBSON TEÓFILO VARGAS**, Assistente Estadual de Fiscalização agropecuária, matrícula n. **300113758**, para responder cumulativamente pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Miguel Do Guaporé, em substituição a titular **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n. **300042792**, nos períodos especificado abaixo.

- a) Férias Regulares **01/01/2019 a 10/07/2019;**
- b) Férias Regulares **06/01/2020 a 15/01/2020;**
- c) Férias Regulares **22/04/2020 a 01/05/2020;**
- d) Férias Regulares **05/01/2021 a 14/01/2021;**
- e) Férias Regulares **08/09/2021 a 17/09/2021;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0040468858

Portaria nº 702 de 28 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR na Portaria 592 (0039572259), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas ao servidor **AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091816**, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Novo Horizonte, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

... nos dias **01, 02, 03 e 04 de agosto** de 2023;

Leia-se:

...nos dias **31 de agosto de 2023 e 01, 04 e 05 de setembro 2023.**

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0040389122

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**TERMO DE ENCERRAMENTO****Nº 183/2023 DO PROCESSO Nº 1801/00012/2014/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00012/2014 do empreendimento **MADEIREIRA VIDAL COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA-ME**, localizado no Av. Afonso Pena, nº 2028, Bairro Centro, no Município de TEIXEIRÓPOLIS - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.140.940/0001-04 contendo 222 fls, com fulcro no Despacho nº 863/COLMAMP/2023 a fl. 221-222 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO BATISTA FURTADO CORDEIRO

Coordenador substituto de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

Portaria nº 145 de 17 de abril de 2023

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040467770

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 322 de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Recebimento e Certifico relativo a Contratação de Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Empresa Especializada para fornecer Curso de Aperfeiçoamento, para capacitação profissional de servidores públicos lotados nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, c/c com os termos da Cláusula Oitava do Contrato n. 569/PGE-2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento e Certifico, parafins de recebimento dos serviços executados pela empresa M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - **CNPJ nº: 22.755.309/0001-24**, oriundos da Contratação de Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Empresa Especializada para fornecer Curso de Aperfeiçoamento, para capacitação profissional de servidores públicos lotados nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme consta nos autos do **processo eletrônico SEI nº 0041.001916/2023-03**.

I- JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA sob Matrícula: 300186879 designado como Gestor do contrato;

II- JOICE TEREZINHA DE CASTRO sob matrícula nº 300181477 designada como Fiscal do contrato; e

III - KAROLINE LIMA DO VALE sob matrícula nº 300184839 designado como Fiscal do contrato.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Na ausência do Gestor do contrato, os membros da Comissão devem elaborar e assinar os documentos pertinentes a sua competência tais como certificado de notas e termo de recebimento definitivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0040415909

Portaria nº 329 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e distribuição gratuita (brindes) do Processo de ID SEI 0041.000009/2023-39:

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA
------------	------------	-----------

Micaele da Silva Costa	Gestor do contrato	*****255
Kívia Vilarim Pereira dos Santos	Fiscal do contrato	*****703
Ana Cláudia Barros Mendes da Silva	Fiscal do contrato	*****753

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Na ausência do Gestor do contrato, os membros da Comissão devem elaborar e assinar os documentos pertinentes a sua competência tais como certificado de notas e termo de recebimento definitivo.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0040479480

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria de férias nº 6625 de 01 de agosto de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/08/2023 a 10/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADAN UESLEI DA SILVA SETE, SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 ***, matrícula 300160567, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2023 a 10/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC15327

Portaria nº 644 de 01 de agosto de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 114/2023/SEOSP-GRH (0040391295), Justificativa SEOSP-GRH (0040370159) e Despacho SEOSP-GAB (0040464839), nos autos do Processo SEI nº 0069.002453/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de **31/07/2023 a 09/08/2023 e 21/11/2023 a 30/11/2023**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor **Iuri da Silva Sousa**, Técnico da Procuradoria, matrícula nº *****620, referente ao exercício de 2023, marcadas anteriormente nos períodos de (31/07/2023 a 09/08/2023) e (21/11/2023 a 30/11/2023).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040477737

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.001946/2023-01

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 432 (0040408939), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ISRAEL DE SOUSA SILVA; FRANCISCO SANCHES MENDONÇA JUNIOR; ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS; YURI VIDAL FELIX; e VALDEIR SOARES DA SILVA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040438291

Portaria nº 642 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio de Decreto publicado pela Edição Suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, publicada no DOE/RO nº 238, de 20 dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0069.069722/2022-16, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica no imóvel no Espaço Alternativo, na avenida Governador Jorge Teixeira, S/N, no município de Porto Velho - RO, em consonância as cláusulas estabelecidas no Termo de Destinação e Responsabilidade nº 042/2021 (0030402572), avençado com a **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ 05.914.650/0001-66**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **NIVALDO FARIA CASTRO**, matrícula nº *****500, ocupante do Cargo de Gerente Administrativo, como **GESTOR DE CONTRATO** e a servidora **GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº *****832, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Aquisições e Contratos, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de energia elétrica.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**, matrícula nº *****702, ocupante do Cargo de Assessor VIII, como **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora **MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº *****638, ocupante do Cargo de Assessora do Núcleo de Aquisições e Contratos, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de energia elétrica.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de fornecimento de energia elétrica. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

- I - Poliana Rodrigues de Oliveira, matrícula nº *****514 - **Presidente**.
- II - Cleiciane Rojas de Oliveira, matrícula nº *****434 - **1º Membro**.
- III - Lucas Fernandes Aruda da Silva, matrícula nº *****137 - **2º Membro**.

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações será de acordo com a vigência do contrato ou demais aditivos celebrados.

Art. 6º - Revogar a 465 de 19 de junho de 2023 (0039179990), e demais disposições em contrário.
Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040430276

Portaria nº 581 de 13 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO CONTRATO Nº 0476/SEOSP/PGE/2023(0039738549), é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de outsourcing de impressão e locação de impressoras, visando atender as necessidades de impressão desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, de modo a atender os interesses da Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (0038651103).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº *****514, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº *****702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao CONTRATO Nº 0476/SEOSP/PGE/2023(0039738549).

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na

revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****434, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor **AFONSO MAIA DE CASTRO**, matrícula nº *****856, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao ao CONTRATO Nº 0476/SEOSP/PGE/2023(0039738549).

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado a ordem de fornecimento (0039479920). Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

PORTO VELHO - SEDE

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCAS FERNADES ARUDA DA SILVA	*****0137	PRESIDENTE
NIVALDO FARIA CASTRO	*****500	MEMBRO
LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	*****414	MEMBRO

1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0039970909

Portaria nº 643 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

Referente ao objeto **“Construção de piscina no centro de treinamento operacional do Corpo de Bombeiros Militar”** que trata dos autos Processo n.º 0004.067979/2022-80, objeto do **Contrato n.º 0030/CBMRO/PGE/2023** id. 0035115899 firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, e a empresa **B DE ALCANTARA MOURAO** com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da **Portaria n.º 90 de 25 de janeiro de 2023** id(0038557653), a servidora abaixo qualificada:

I - Engenheira Civil, **Natielly dos Santos Ferreira** - 2º Fiscal - mat. n.º ***** 585.

Art.2.º **INCLUIR** o servidor abaixo qualificado:

I - Engenheiro Civil, **Paulo Henrique Genz Miotto** - 1º Fiscal - mat. n.º ***** 912.

Parágrafo único - Pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018,

tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0040473485

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, torna público, a quem possa interessar, nos termos da alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e de acordo com as orientações técnicas estabelecidas no Parecer Referencial nº 261/2021/PGE-PA (SEI Nº 27340075), constante nos autos do Processo nº 0069.002059/2023-42, **RECONHECE** e **RATIFICA** a dispensa de licitação por inexigibilidade, objetivando a contratação direta da **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.000.028/0001-29**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de normas técnicas brasileiras (NBR) e (AMN), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, conforme Termo de Referência SEOSP-NAC (SEI nº 0040299127), perfazendo o valor de **R\$ 19.000.00 (dezenove mil reais)**.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação no valor de **R\$ 19.000.00 (dezenove mil reais)**, objetivando a contratação direta da **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.000.028/0001-29**, para atender a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, conforme disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040503317

Portaria de férias nº 6640 de 02 de agosto de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BRUNO OLIVEIRA MOTOYAMA**, SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300178636, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC15345

Portaria nº 641 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0009.164887/2019-00 (Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução), Contrato nº 0475/SEOSP/PGE/2023 (0039192114), **EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.375.671/0001-90

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo qualificados, lotado nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

I - Paulo Henrique Genz Miotto - Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX12

II - Gilmar Alves da Silva - Gestor Suplente de Contrato - Mat. 3XXXXX23

Para atuar na gestão de Contratos da obra: *construção de Prédio Administrativo no Município de Rolim de Moura/RO*, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (id. 0030799829), Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0040426637

Portaria nº 646 de 02 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965/2017, publicada no DOE 238 de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 3º e 4º do Decreto n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008, acerca da responsabilidade do Gerente a ser nomeado, por ato administrativo do titular do órgão a que o programa está vinculado;

CONSIDERANDO a recomendação exarada no Ofício 600 (0035696258), o qual recomenda a nomeação mediante portaria de servidores responsáveis pela atualização de informações de seus respectivos Comitês Gestores, Gerentes de Programa e usuários que irão utilizar o Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG;

CONSIDERANDO a recomendação exarada no Ofício 1645 (0037067345), o qual solicita informações pessoais dos responsáveis (membros, gerentes e usuários);

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA do exercício de 2023 e dos instrumentos orçamentários de 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da portaria 309, de 27 de abril de 2023, o servidor FABRÍCIO DA SILVA LEME, Assessor, que integrava o comitê Gestor e, INCLUIR/DESIGNAR o senhor JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário-Adjunto, matrícula ***434, para integrar o comitê gestor.**

Art. 2º - EXCLUIR, da portaria 309, de 27 de abril de 2023, a servidora JULIA KEFINE ALCÂNTARA PINHO DA COSTA, Agente em Ativ. Adm., nomeada como Gerente de programa da Ação 1015 - Gestão Administrativa e, INCLUIR/DESIGNAR o senhor JOAB CABRAL DE SOUZA, matrícula ***474, como Gerente de programa da Ação 1015 - Gestão Administrativa.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040505204

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 1487 de 22 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.008012/2023-05.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Rafael Bruch Lopes	*****311	Borracheiro	11.04.2021 a 10.04.2023	1ª "D"	2ª "A"	11.04.2023
Rene Brito Carvalho	*****348	Motorista	01.04.2021 a 31.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	01.04.2023
Rubens Pereira	*****111	Cozinheiro	13.04.2021 a 12.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	13.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 0039335547

Portaria nº 1918 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução do objeto do **CONVÊNIO Nº 016/2023/PGE/DER-RO do MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO** a qual deverá atestar a realização

das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

- I - Presidente - Roberval de Souza Oliveira, Assessor Técnico I, CPF: ***.638.792-**, Matrícula nº *****995;
- II - Membro - Rosa Maria Nani, Chefe de Equipe Administrativa, CPF: ***.317.992-**, Matrícula nº *****235.

Art. 2º O bem objeto do presente Convênio relacionado a seguir: **Aquisição de 02 (duas) Escavadeiras Hidráulicas sobre esteiras e 01 (uma) Retroescavadeira Hidráulica.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a parti da data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040407424

Portaria nº 1930 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 28 de julho de 2023, os servidores **JAIR DE ALMEIDA**, Residente, Matrícula nº *****127 - **Fiscal Titular de Contrato** e **CAROLYNA LEHUM DO VALE**, Assessora Técnica, Matrícula nº *****215 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATONº 25/2023/PGE-DER

	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 25/2023/PGE-DER	0009.007539/2023-12	12 meses	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040418136

Portaria nº 1929 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 28 de julho de 2023, a servidora EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº *****839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATOS, e a servidora FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA, Nutricionista, Matrícula nº *****134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE, do seguinte contrato:

CONTRATONº 25/2023/PGE-DER

CONTRATONº 25/ 2023/PGE-DER	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
	0009.007539/ 2023-12	12 meses	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040418036

Portaria nº 1927 de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de Recebimento de refeições prontas, fornecidas às Residências e Usinas de Asfalto, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, no exercício de 2021, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços nº 132/2023.

Considerando, ainda, as disposições constantes no CONTRATONº 25/2023/PGE-DER, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

Considerando a solicitação no processo (id.0009.008898/2023-89) para inclusão dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente ao CONTRATO Nº 25/2023/PGE-DER, empresa **NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 18.833.602/0001-95.

Art. 2º - Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme CONTRATO Nº 25/2023/PGE-DER, a serem entregues à 4ª **Residência Regional** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Cacoal, nos seguintes termos:

- I - Presidente - **CAROLYNA LEHUM DO VALLE**, Assessora Técnica, matrícula nº *****215;
- II - Membro - **DANIELE MARQUES PEREIRA**, Chefe de Equipe Administrativa, Matrícula nº *****183;
- III - Membro - **VERA LUCIA PADILHA**, Agente de Portaria, Matrícula nº *****174;
- IV - Membro - **CLAUDIA DOS SANTOS**, Cozinheira , Matrícula nº *****250.

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 5º e 6º deste instrumento.

Art. 3º. Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme CONTRATO Nº 25/2023/PGE-DER, a serem entregues à **Usina de Asfalto - Cacoal** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Cacoal-RO, nos seguintes termos:

- I - Presidente - **ROSILENE FELIX DA ROCHA**, Laboratorista De Solo, matrícula nº *****772;

- II - Membro -LARISA ROCHA DA SILVA, Auxiliar de Serviços técnicos , matrícula nº *****733;
- III - Membro - **CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº *****366;
- IV - Membro - **SARA CAROLINE SANTANA**, Chefe de Equipe Administrativa, matrícula nº *****375.

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 5º e 6º deste instrumento.

Art. 4º. Compete às Comissões de Recebimento as seguintes responsabilidades:

- I - Receber diariamente as refeições prontas em local apropriado, observado o estabelecido na Instrução, conforme edital id:(0038848809)
- II - Registrar todas as ocorrências nos formulários Anexos I, II e III, e encaminhar mensalmente para Coordenadoria de Logística;
- III - Comunicar ao Presidente da Comissão de Recebimento e, se for o caso ao fiscal e Gestor do contrato, quaisquer irregularidades no recebimento das refeições;
- IV - Certificar as notas fiscais provenientes do fornecimento das refeições, em conformidades com os quantitativos anotados nas requisições;
- V - Emitir Termo de Recebimento Definitivo das refeições fornecidas mensalmente;

Art. 5º O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040417909

Portaria nº 1964 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 29 de junho de 2023, o servidor **MADSON PEREIRA DAS NEVES**, Chefe de seção de Regularização Veicular, Matrícula nº *****079, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA** , Chefe de Equipe de Engenharia, Matrícula nº *****370, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**,do seguinte contrato:

CONTRATONº 16/2023/PGE-DER

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 16/ 2023/PGE-DER	0009.003904/2023-10	12 meses	ARMCO STACO S/ A - INDÚSTRIA METALÚRGICA	Aquisição de Tubos de Aço Corrugado, para atender as necessidades deste Departamento na recuperação das rodovias estaduais.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040466705

Portaria nº 1967 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 29 de junho de 2023, os servidores **ANDREA PASSOS DOS SANTOS**, Engenheira Civil, Matrícula nº *****486 - **Fiscal Titular de Contrato** e **MARCIO DA SILVA MATEUS**, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº *****994 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATONº 16/2023/PGE-DER

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 16/ 2023/PGE-DER	0009.003904/2023-10	12 MESES	ARMCO STACO S/ A - INDÚSTRIA METALÚRGICA	Aquisição de Tubos de Aço Corrugado, para atender as necessidades deste Departamento na recuperação das rodovias estaduais.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0040467057

Portaria nº 1986 de 02 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante Requerimento (0040208446), Laudo (0040436342), e Parecer nº 83/2023/DER-GST (0040436084), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.010293/2023-58;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 24.07.2023, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor EVESTILE FLAUZINO, matrícula nº *****624, que exerce suas atividades laborais como **Motorista de Veículos Pesados (munck)**, no **DER - CDJIP JI-PARANÁ**, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040485557

Portaria nº 1949 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante Requerimento (0040332239), Laudo (0040442259), e Parecer nº 84/2023/DER-GST (0040442152), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.010560/2023-97;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 07.06.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor Jalyson Diego de Melo Barbosa, matrícula nº *****708, que exerce suas atividades laborais como **Assessor Técnico I**, lotado no **Setor de Plotagem DER-SPLIT**, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040450538

Portaria nº 1982 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193 da Lei Complementar n. 68/92; artigo 48 da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009; artigos 44 e 48 da Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020 e o Decreto nº 21.010, de 4 de julho de 2016, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Portaria 1624, publicada em 12 de julho de 2023, do cargo de Corregedor-Geral (DER-CORRG), Cel PM LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI, servidor efetivo/Policial Militar, matrícula n.º 100092969, Bacharel em Direito a partir do dia 18 de julho de 2023 e **NOMEAR** a servidora CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, servidora efetiva/estável, matrícula n.º 300160578, Bacharel em Direito, para exercer, **interinamente**, o cargo de Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a partir do dia 18 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do DER

Protocolo 0040477185

Portaria nº 1969 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 201/2023/DER-CGP ID 0040453510, nos autos do Processo SEI nº 0009.000015/2023-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 2 de agosto de 2023, na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado DER-GPAX, a servidora **SULAMITA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº *****629, Assessor IX, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotada na Coordenadoria de Logística DER-CLOG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040469144

Portaria nº 1984 de 01 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 202/2023/DER-CGP ID 0040465795, nos autos do Processo SEI nº 0009.000015/2023-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 1 de agosto de 2023, na Seção de Arquivo DER-SARQUIV, a servidora **JAIANA CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA**, Assessor I, matrícula nº *****446, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotada na Coordenadoria de Logística DER-CLOG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040477660

Portaria nº 1941 de 01 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento DER-12ªRR ID 0040441726 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0040441771, nos autos do Processo SEI Nº 0009.008639/2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 4 (quatro) dias úteis, **para serem usufruídos nos dias 31 julho de 2023 e 1 de agosto de 2023**, ao servidor **AGNALDO MOISES BATISTA**, Motorista, matrícula *****843, lotado na 12ª Residência Regional em Jaru DER-12ªRR, referente a serviços prestados a 10ª Zona Eleitoral de Jaru - RO - TRE/RO/10ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, restando 2 (dois) dias úteis para serem usufruídos em data oportuna, totalizando 4 (quatro) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040445584

Portaria nº 1979 de 01 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Memorando nº 17/2023/DER-SEPROD ID 0040401510 e Certidão de Óbito ID 0039988500, nos autos do Processo SEI n. 0009.009920/2023-16;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DIRCE IZIDORO DA SILVA**, Matrícula nº *****157, lotada no Setor de Produtividade DER-SEPROD, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 1 de julho de 2023 (1/07/2023) **de 1 a 8 de julho de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu pai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040474520

Portaria nº 1944 de 01 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (0038733103) Despacho (0038767766) e que consta nos autos do Processo nº 0009.007509/2023-06.

RESOLVE:

Concede Licença sem Vencimento, para o trato de interesses particulares pelo prazo de **03 (Três) anos**, a partir de **01.08.2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221 de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **RILEY SANTANA DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº *****218**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **13ª RR/PORTO VELHO/DER**.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral-DER

Protocolo 0040447874

Portaria nº 1938 de 31 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0037870367) Despacho/Justificativa (ID 0037585308) Despacho DER-DG (ID 0040072749) que consta nos autos do Processo nº 0009.005227/2023-66.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **FLAVIO ZACARIAS DA SILVA, Soldador, Matrícula nº *****284**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **2ªRR/DER-RO**, no período de **30/03/2016 a 06/11/2022**, referente ao **2º Quinquênio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040435348

Portaria nº 1980 de 01 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0036282217) Despacho/Justificativa (ID 0036276456) Despacho DER-DG (ID0039989376) que consta nos autos do Processo nº 0009.002640/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **AUGUSTO DE OLIVEIRA, Lubrificador, Matrícula nº *****995**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **9ªRR/DER-RO**, no período de **18.08.2016 a 20.03.2023**, referente ao **1º Quinquênio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Portaria nº 1976 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0037130601) Despacho/Justificativa (ID 0037110371) Despacho DER-DG (ID0040227439) que consta nos autos do Processo nº 0009.004335/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **TIAGO SANTOS PASSOS, Auxiliar de Oficial em Manutenção**, Matrícula nº *****961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 4ªRR/DER-RO, no período de **04.04.2016 a 12.11.2022**, referente ao **2º Quinquênio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Portaria nº 1937 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID0036618777) Despacho/Justificativa (ID 0036597738) Despacho DER-DG (ID 0039988163) que consta nos autos do Processo nº 0009.003192/2023-21.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **MÁRCIA VIEIRA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº *****368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na **4ªRR/DER-RO**, no período de **21/07/2016 a 02/03/2023** referente ao **2º Quinquênio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Portaria nº 1985 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.010611/2023-81.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref.	Classe/ Ref.	Efeito
				Atual	Prog.	Financeiro

Elizandro Lima Gadelha	*****634 Soldador	13.05.2021 a 12.05.2023	1ª "D"	2ª "A"	13.05.2023
Fabio Alves da Fonseca	*****423 Motorista	01.04.2021 a 31.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	01.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0040481550

Portaria nº 1955 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.007862/2023-88.

Tornar sem efeito a Portaria n. 1421 de 13 de junho de 2023, publicada no DOE n. 113 de 19 de junho de 2023, que concedeu progressão Funcional aos servidores: Marcelo Raimundo de Oliveira Souza, Matrícula: xxxxxx453, Manoel José de Almeida, Matrícula *****120, Marcelo Arruda Pereira, Matrícula 217 e Miguel Sotero de Araújo, Matrícula *****941.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral-DER

Protocolo 0040457964

Portaria nº 1977 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 108/2023/DER-12RR ID 0040175473 e Despacho DER-CGP ID 0040467784, nos autos do Processo SEI nº 0009.010230/2023-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR,** a contar data da publicação, na Usina de Asfalto em Jaru DER-USJA, a servidora **JILIETI MATEDI FERREIRA,** Auxiliar de Serviços Técnicos, matrícula nº *****850, contratada através do Processo Seletivo Simplificado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO,** anteriormente lotada na 12ª Residência Regional em Jaru DER-12ªRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040473486

Portaria nº 1974 de 01 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Memorando nº 370/2023/DER-15RR ID (0040263308) e Portaria 6446 de Férias ID (0040472167), nos autos do Processo SEI n. 0009.010409/2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **OSVALDO FERNANDES SANTOS**, Chefe de Equipe de Oficina, matrícula nº *****992, para responder pela 15ª Residência Regional em Buritis DER-15ªRR, em virtude do titular, o servidor **ADECLEITO FERREIRA DA SILVA EFFGEN**, matrícula n.º *****425, encontrar-se de Férias, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**, 15 (quinze) dias, conforme Portaria 6446 de Férias ID (0040472167).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0040472260

Portaria nº 1841 de 25 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 193 da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor policial militar **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, cedido a este Departamento, Coordenador de Operações e Fiscalização - COF, RG 407660 SSP/RO, CPF Nº 419.865.712-20, por suposta conduta escandalosa, evidenciada a materialidade delitiva e os indícios de autoria, conforme consta no BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 00066248/2023, (0039822734 fl. 3 e 4) e os "PRINTS" (quadro item 2.7 do Relatório 0040129863,) por suposto assédio sexual contra a servidora subordinada Hivinna da Silva Maia. A conduta delitiva, em tese, infringiu as normas regulamentares e legais, estabelecidas nos artigos 5º, I; 7º, XIX; 9º; 10, II do Código de Ética do DER (Decreto 27.781/2022) e dos artigos 154, IV, X, c/c com o 170, V, do Estatuto Repressivo Disciplinar, (LC 68/1992), *in verbis*:

DECRETO Nº. 27.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022:

Art. 5º Como resultantes da conduta ética que deve imperar no ambiente de trabalho e em suas relações interpessoais, são direitos e garantias de todo servidor do DER:

I - trabalhar em ambiente adequado, que preserve sua integridade física, moral e psicológica e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar

(...)

Art. 7º São vedações específicas aos servidores e vinculados ao DER:

(...)

XIX - exigir submissão, constranger ou intimidar outro agente público, utilizando-se do poder que recebe em razão do cargo, emprego ou função pública que ocupa;

(...)

Art. 9º Para fins deste Código de Ética, considera-se gestor público o agente público que, por força do cargo, emprego ou função, recebe poder público para coordenar e dirigir pessoas e trabalhos.

Art. 10. A atuação do gestor público deve pautar-se especialmente nas seguintes condutas:

(...)

II - tratar respeitosamente subordinados e demais colegas de trabalho.

LEI COMPLEMENTAR 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992:

Art. 154 - São deveres do servidor:

(...)

IV - observância das normas legais e regulamentares;

(...)

X - manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

(...)

Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

(...)

V - incontinência pública e conduta escandalosa.

Art. 2º. Determino o encaminhamento dos autos investigatório 26/2023 a Corregedoria Geral da Polícia Militar de Rondônia e a Delegacia da Mulher, Dra. Amanda Ferreira Levy, em que tramita a denúncia criminal (BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 00066248/2023).

Art. 3º. Determino que os trabalhos sejam conduzidos no âmbito da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, constituída pela

Portaria n.º 1624, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 130 de 12/07/2023.

Art. 4º. Visando subsidiar a instauração disciplinar, segue junto a esta portaria a documentação constante dos Processos Administrativo Investigatório Sei 0009.009594/2023-39 - IP 26/2023.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão.

Art. 6º. Determinar a publicação de extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia, com o fim de dar publicidade ao ato.

(assinado eletronicamente)

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0040254732

Portaria de férias n.º 6634 de 02 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.º Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 26/07/2023 a 04/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CAMILA SANTOS SOUZA, AUXILIAR SERVIÇOS TÉCNICOS**, matrícula 300168060, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(26/07/2023 a 04/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC15336

Portaria de férias n.º 6635 de 02 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.º Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/08/2023 a 18/08/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ANDERSON CLEI GOMES DE FREITAS, Chefe de Oficina**, matrícula 300116235, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC15337

Portaria de férias nº 6636 de 02 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/08/2023 a 06/08/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **ANDREA PASSOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula 300173486, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2023 a 15/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC15338

Portaria de férias nº 6637 de 02 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILBERTO COSTA LEAL**, MOTORISTA, matrícula 300172288, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 29/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC15339

Portaria de férias nº 6638 de 02 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/03/2023 a 10/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROGERIO DA CUNHA CAETANO, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO**, matrícula 300058208,

pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/03/2023 a 10/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC15340

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 114 de 31 de julho de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **Fabiano Souza**, Agente Administrativo, Matrícula 300147*** para substituir o servidor **Leilson Costa de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, Matrícula 300147***, exercendo a função de Secretário-Geral - CDS 07, em virtude do titular estar em viagem no período de **01/08/2023 a 04/08/2023**.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0040421391

Portaria nº 115 de 02 de agosto de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

Considerando o Memorando 28 (0040441837),

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE DE SOUZA**, Técnico de Registro do Comércio, Matrícula nº 300147***, para substituir a servidora **ELISMARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 300147***, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Gerente de Registro e Comércio/CDS-04, em virtude da titular estar em gozo de folga, referente a banco de horas, nos dias 27 e 28/07/2023, e em viagem a serviço desta JUCER no período de 01/08/2023 a 05/08/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0040497613

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, representada pelo Presidente, torna público a quem possa interessar, nos termos da alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e de acordo com as orientações técnicas estabelecidas no Parecer Referencial nº 261/2021/PGE-PA (SEI Nº 0040494002), constante nos autos do Processo nº 0017.000648/2023-00, RECONHECE e RATIFICA a dispensa de licitação por inexigibilidade, objetivando a contratação direta do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na capacitação de pessoal, para participar do "4º Congresso Brasileiro de Compras Públicas", cujo fito visa atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do

Estado de Rondônia - IPEM/RO, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência IPEM-CPL (SEI nº 0040480627, perfazendo o valor de **R\$ 5.399,00** (Cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação por inexigibilidade no valor de **R\$ 5.399,00** (Cinco mil trezentos e noventa e nove reais), objetivando a contratação direta do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, para atender ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, conforme disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

Protocolo 0040505509

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000094/2023-32**

INTERESSADO (A): **Julice Evaristo Ferreira de Santana.**

VALOR: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de suprimento de fundos em favor da servidora **Julice Evaristo Ferreira de Santana**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, conforme Parecer nº 136/2023/IPEM-CI de 26 de julho de 2023.

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CAF-IPEM

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Julice Evaristo Ferreira de Santana** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

IPEM-RO

Protocolo 0040506402

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 2ºTACNT Nº 014/2021/PROJUR/DETRAN/RO

ADITANTES: DETRAN/RO e NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO (CNPJ nº 34.475.988/0001-67).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2021/PROJUR/DETRAN/RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2023. Fica reajustado o valor diário do auxílio transporte para R\$ 12,00 (doze reais). Fica autorizado o acréscimo de 62 (sessenta e dois) estagiários de Nível Superior e de 5 (cinco) estagiários de Nível Médio.

PROCESSO SEI Nº 0010.062696/2021-81.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO

Representante da Contratada

Protocolo 0040453569

AVISO

AVISO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio do seu DIRETOR-GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a instauração de **PROCESSO SANCIONATÓRIO**

PUNITIVO em desfavor da Empresa E & J SERVIÇOS LTDA - ME, autuado sob o nº 0010.002993/2023-30, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 2º, do Decreto nº 16.089, de 28-07-2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18-02-2011, o qual tem por escopo a apuração de fatos e possível aplicação de penalidades cabíveis, com fulcro no Art. 18 do referido instrumento de regulamentação. Por oportuno, cabe ressaltar que o liame jurídico que sujeita a empresa ao processo sancionatório em tela decorre do não cumprimento dos prazos anteriormente preestabelecidos entre as partes para execução dos serviços de Construção e Adaptação dos Reservatórios de Água Fria das CIRETRAN's sediadas nos Municípios de Burity, Nova Mamoré, Espigão do Oeste, Cabixi, Rolim de Moura e Ministro Andreazza, incluso fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos conforme Projeto Básico e anexos, objeto do Contrato nº 008/2021 (ID 0035232123), itens "2.1." e "7.1.", descumprindo parcialmente o pactuado, o que, em tese, configura violação de obrigação contratualmente assumida, sendo necessária a instauração do devido processo legal, oportunizando-se, a partir de então, o exercício da ampla defesa e do contraditório.

Para tanto, a empresa poderá ter vista dos autos ou dispor de cópia do Parecer Técnico e Relatório Circunstanciado - DIVCONV/GERCONV/DETRAN-RO (ID 0035235051), e bem assim da sua respectiva homologação, dada na forma do Despacho (ID 0035235131), tudo mediante solicitação à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPAFI/DETRAN/RO, através do e-mail: deaf@detran.ro.gov.br.

Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA nos termos do Art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto supracitado.**

Ressalto que o processo sancionatório punitivo correrá normalmente, ainda que sem manifestação expressa da empresa, depois de decorrido o prazo estipulado, cujo julgamento poderá ensejar na aplicação das penalidades e demais cominações legais cabíveis.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 0040377403

EXTRATO

EXTRATO DO 3ºTACNT Nº 019/2021/PROJUR/DETRAN/RO

ADITANTES: DETRAN/RO e G.J SEG. VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ nº 21.361.698/0001-40).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2023.

PROCESSO SEI Nº 0010.435649/2021-61.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

MATHEUS FIGUEIRA LOPES

Representante da Contratada

Protocolo 0040443888

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

3º TACNT Nº 037/2020. CONTRATANTE: EMATER-RO. CONTRATADA: UZZY TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.767.980/0001-79. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2024. VALOR: R\$ 1.536,00. PROCESSO Nº 0011.226643/2020-12 DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023. Luciano Brandão - Diretor Presidente.

Protocolo 0040503976

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.006158/2023-69 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Sidnei Correia da Silva 5-Valor: R\$ 222,50 6-Data: 02/08/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Contratação de Empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de espaço físico e fornecimento de alimentação, conforme relação, contendo quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.003056/2023-41.

O Termo de Referência (0040337871), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **03/07/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **04/07/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0040422902

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de peças para reposição de notebooks com defeitos, conforme relação, contendo quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.003114/2023-37.

O Termo de Referência (0040406403), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **03/08/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **04/08/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0040409635

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO**AVISO**

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.000379/2023-42

REQUERENTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA

CPF: 127.754.602-91

MUNICÍPIO: GUAJARA MIRIM/RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado

por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000379/2023-42, Interessado; FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 127.754.602-91.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0037564841

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.000633/2023-11

REQUERENTE: EDILAINE FELICIO DE ALMEIDA PEREIRA

CPF: 841.277.082-04

MUNICÍPIO: CACOAL/RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000633/2023-11, Interessado; EDILAINE FELICIO DE ALMEIDA PEREIRA, CPF:841.277.082-04.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 24 de julho de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0040244095

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/CPL/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/SEMSAU/2023

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Pau Brasil nº 5577, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.074/0001-85, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna pública, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo Chamada Pública, em sua forma presencial, tipo menor preço por item. Início da sessão: 21 de agosto de 2023 às 09h00min. (horário local) permanecendo até dia 20 de julho de 2024 às 13h00min. (horário local). Publicação do Edital de Chamamento Público. 01 de agosto de 2023. Prazo do Edital de Chamada Pública. 21/08/2023 a 20/08/2024 Objeto: AVISO DE CHAMADA PUBLICA, concernente a "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ULTRASSONOGRAFISTA E GINECOLOGISTAS DE FORMA COMPLEMENTAR". Para atender as demandas da Atenção Especializada e Atenção Primária, nas dependências do Hospital Geral denominado Unidade Mista pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza-RO, conforme autorizado através da Lei Municipal nº. 2.399/PMMA de 03 de abril de 2023. O valor estimado: Etapa competitiva de avaliação e julgamento das propostas pela Comissão de Seleção. As informações complementares sobre esta chamada pública poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de Segunda à Sexta-feira na Av. Av. Pau Brasil 5577 - Centro, telefone/fax 069-3448-2361 e-mail cpl@ministroandreazza.ro.gov.br, www.ministroandreazza.ro.gov.br, <https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>

Ministro Andreazza/RO, 01 de agosto de 2023

Cleder de Camargo

Presidente da CPL

Decreto 6.015/PMMA/2023

Protocolo DO22982

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/CPL/2023 ADMINISTRATIVO Nº 50/SEMSAU/2023

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 6.016/PMMA/2023, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 50/SEMSAU/2023, do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 21 de agosto de 2023, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS E PNEUS**. O valor estimado: R\$:159.005,54 (Cento cinquenta e nove mil cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL - ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; <https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>

Ministro Andreazza/RO, 01 de agosto de 2023.

Cleder de Camargo

Pregoeiro Oficial

Decreto 6.016/PMMA/2023

Protocolo DO22983

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023****Processo nº 358/2023**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 2810/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MEDIANTE CONVÊNIOS**. Valor estimado: R\$ **2.055.993,02** (Dois milhões e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e dois centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **358/2023**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **02 de Agosto de 2023, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **15 de Agosto de 2023, às 10:00**. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 01 de Agosto de 2023

Jhonata Rocha Martins dos Santos

Pregoeiro

Assinado em 01/08/2023 às 09hr25min.

Protocolo DO22984

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 37/CPL/2023

Edital Nº: 47/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI -418/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço

e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preços - SRP (água mineral), para atender as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT), Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Esporte (SEMPLAFE), Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente (SAIMA) e Gabinete do Prefeito de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 24.174,36 (Vinte e quatro mil cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Processo administrativo nº GI -418/2023, será realizada no dia 16/08/2023, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Agosto de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO23002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMNM/2023 SRP Nº027/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/SEMUSA/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto nº 7.361-GP/2023 de 06 de fevereiro 2023, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 10.024/19 do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 723-GP/2009, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo **Menor Preço Por Lote**, com **Lotes de Participação Exclusiva MEI, ME e EPP e Lotes de Ampla Participação**. O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 02/08/2023 até às 10h00min do dia 14/08/2023**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 14/08/2023 (Horário de Brasília)**, no portal eletrônico www.licitanet.com.br. OBJETO: Formação de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, para uso nas unidades de saúde do Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. O valor GLOBAL, estimado para aquisição, objeto desta licitação é de **R\$ 1.095.420,55** (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Nova Mamoré, 01 de agosto de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreta nº 7.361/GP/2023

(Assinado em 01/08/2023 às 10h:20min)

Protocolo DO23003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº09/2023

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Portaria nº 95/SEMFAZ/2022, torna público que encontra-se autorizada a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada em Construção Civil para Executar o Serviço de Construção do Campo Sintético Geraldão, localizado na Rua Gílio Alves Costa com a Rua Marechal Deodoro, bairro Pioneiros, no Município de Pimenta Bueno. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 3661/2022. Com valor

estimado global de R\$ 2.157.087,05 (dois milhões e cento e cinquenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinco centavos). A abertura da sessão será no dia **21/08/2023 às 08:30h** na sala da CPL, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, nº1046 Pimenta Bueno RO, Fone (69) 98169 9972, ou no endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao> Pimenta Bueno, 02 de agosto de 2023.

Géssica de Souza Zanato
Presidente da CPL

Protocolo DO23004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA - ARP nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1557/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz através da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso/RO, por um período de 12 (doze) meses". Detentores: CVL SANTOS LOPES LTDA

CNPJ: 46.960.146/0001-80, total R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais) e C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 24.864.422/0001-73, no total de R\$31.800,00(trinta e um mil e oitocentos reais). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.cpl@altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: AB278C25 data de circulação 03/08/2023.

Alto Paraíso/RO, 02 de agosto de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO23005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Extrato Contrato 80/23.

Objeto: aquisição de combustíveis com abastecimento em bomba/local no município, execução ao convênio Nº 117/2022/PGE/DER-RO. Pregão Eletrônico 11/PMCNR-CPL/23-ATA Nº069/2023/PMCNR, do tipo Menor Preço (Menor Percentual) por item. Contratante Município Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado 16.528.020/0001-70. Proc. 958/23/SEMOSP. Vigência 12 meses, 01/08/2023 a 01/08/2024.

Adriana Silva de Siqueira

Secretária Municipal

Protocolo DO23006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 06/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO** do tipo **Menor Preço Por Valor Global**, para **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de Pavimentação Asfáltica de 9.586,75 m² de vias urbanas** referente ao Contrato de Repasse nº 922133/2021/MDR/CAIXA por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, em regime de empreitada por preço Global, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00869.7.1-2023/SEMURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. **FOI DECLARADA DESERTA PELA AUSÊNCIA DE FORNECEDORES.**

Alto Alegre dos Parecis/RO, 02 de Agosto de 2023.

Alex Franiques Ferreira da Costa

Presidente da CPL

Protocolo DO23007

EXTRATO DO CONTRATO 043/PGM/2023

Espécie: Contrato 043/PGM/2023; **Data do Contrato:** 1/08/2023; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** CONSTRUTORA H C LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.715.446/0001-04; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Obra de Adequação de vias: implantação de calçadas, canteiros, guias e outros no município de Alto Alegre dos Parecis-RO; **Amparo:** Tomada de Preço nº.005/CPL/2023; **Convênio:** Contrato de Repasse nº 914840/2021/MDR/CAIXA; **Fundamento Legal:** Art. 22, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 0000841.7.1-2023/SEMEC; **Vigência:** 29/12/2023; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 15.4510012.1089, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fichas: 357; **Valor Global:** R\$ 576.976,67 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **Nota de Empenho nº:** 1631 de 22/06/2023; **Signatários:** pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Keila Rodrigues de Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis, 1 de agosto de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO23011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECEL, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O valor estimado: **R\$ 1.379.084,70 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)**; **Processo Administrativo: 1080/PMJ/2023**; Cadastro: 04/08/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/08/2023. Início da Sessão Pública: 17 de agosto de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. **(Licitanet)**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jarú, quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 232/GP/2023
Pregoeiro (a)

Protocolo DO23008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**Aviso de Licitação Edital de Tomada De Preço****Nº 10/CPL/2023**

Processo: 1021/SEMOSPAS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna público através dos autos do processo administrativo **Nº 1021/SEMOSPAS/2023**, que será realizada a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO**, sob o regime de empreitada por menor valor Global, na forma de execução indireta, com a finalidade de contratação de empresa especializada para **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, Convênio n.º 937347/2022/DPCN, com o valor total estimado **R\$ 1.306.000,00 (um milhão trezentos e seis mil reais)** conforme constam no edital e seus anexos.

Limite do Acolhimento do Credenciamento e Envelopes até o dia **21/08/2023 às 08:20 (Oito Horas e vinte minutos)**.

Abertura da Sessão Pública dia **21/08/2023 as 08:25 (Oito Horas e Vinte e Cinco Minutos)**.

Todos os horários estabelecidos, refere-se ao HORARIO LOCAL. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitações. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à referida comissão Prefeitura do Município de Nova União RO, Rua Independência nº. 1135, Centro. O Edital encontra-se à disposição a partir de 03/08/2023 no SITE www.transparencia.novauniao.ro.gov.br.

Nova União RO; 02 de agosto de 2023

Tatiane de Oliveira Silva

Presidente da CPL

Portaria Nº 187, de 10 de julho de 2023.

Protocolo DO23012

AVULSOS

REAL SRR SP PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

Estanho de Rondônia S.A.

CNPJ: 00.684.808/0002-16

Requerimento de Licença de Instalação

A **ESTANHO DE RONDÔNIA S/A - ERSA** - filial, CNPJ 00.684.808/0002-16, com endereço à Rodovia BR 364, KM 601,5 - Floresta Nacional do Jamari, zona rural, município de Itapuã do Oeste/RO, torna público o requerimento junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), emissão de Licença de Instalação para a atividade de Captação de água subterrânea através de poço tubular em 24 pontos. Conforme identificação e localização abaixo:

ERSA-TAB-PT001 - Latitude 9°12'39.98"S Longitude 63° 4'49.52"O
ERSA-TAB-PT002 - Latitude 9°12'38.02"S Longitude 63° 4'56.76"O
ERSA-TAB-PT003 - Latitude 9°12'41.95"S Longitude 63° 5'1.12"O
ERSA-TAB-PT004 - Latitude 9°12'47.83"S Longitude 63° 5'4.14"O
ERSA-TAB-PT005 - Latitude 9°12'51.85"S Longitude 63° 4'58.90"O
ERSA-TAB-PT006 - Latitude 9°12'54.31"S Longitude 63° 4'53.06"O
ERSA-TAB-PT007 - Latitude 9°12'57.19"S Longitude 63° 4'47.08"O
ERSA-TAB-PT008 - Latitude 9°13'0.25"S Longitude 63° 4'41.01"O
ERSA-TAB-PT009 - Latitude 9°13'3.32"S Longitude 63° 4'35.48"O
ERSA-TAB-PT010 - Latitude 9°13'6.10"S Longitude 63° 4'29.57"O
ERSA-TAB-PT011 - Latitude 9°13'7.95"S Longitude 63° 4'23.01"O
ERSA-TAB-PT012 - Latitude 9°13'9.81"S Longitude 63° 4'16.36"O
ERSA-TAB-PT013 - Latitude 9°13'2.59"S Longitude 63° 4'10.09"O
ERSA-TAB-PT014 - Latitude 9°13'8.80"S Longitude 63° 3'54.34"O
ERSA-TAB-PT015 - Latitude 9°12'40.97"S Longitude 63° 5'7.98"O
ERSA-TAB-PT016 - Latitude 9°12'35.38"S Longitude 63° 5'12.11"O
ERSA-TAB-PT017 - Latitude 9°12'29.71"S Longitude 63° 5'9.79"O
ERSA-TAB-PT018 - Latitude 9°12'23.23"S Longitude 63° 5'6.35"O
ERSA-TAB-PT019 - Latitude 9°12'26.04"S Longitude 63° 4'55.95"O
ERSA-TAB-PT020 - Latitude 9°12'32.13"S Longitude 63° 4'55.89"O
ERSA-VIL-PT001 - Latitude 9°11'56.33"S Longitude 63° 4'21.30"O
ERSA-VIL-PT002 - Latitude 9°11'53.20"S Longitude 63° 4'27.41"O
ERSA-VIL-PT003 - Latitude 9°11'50.67"S Longitude 63° 4'33.67"O
ERSA-VIL-PT004 - Latitude 9°11'49.55"S Longitude 63° 4'40.31"O

Responsável Técnico: Gustavo Simões de Araújo

Formação: Geólogo

CREA: 0400000247235-D/MG Visto 13281-D/RO

Protocolo DO23013